



# República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 097

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1983



## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 128<sup>a</sup> SESSÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 163/83 (nº 304/83, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

— Nós. 164 e 165/83 (nós 305 e 306/83, na origem), de agradecimento de comunicação.

###### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 197/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz mo-

dificações na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de impor multa à empresa que atrasar na transferência, ao sindicato respeitivo, das importâncias correspondentes à contribuição sindical descontada na folha de seus empregados.

###### 1.2.3 — Requerimento

— Nº 748/83, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 79/83, que dispõe sobre a emissão de uma série especial de selos, comemorativa do centenário de Getúlio Vargas

###### 1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Problemática da seca nordestina.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, pela Liderança — Posição do PMDB em relação ao Decreto-lei nº 2.045/83.

SENADOR ÁLVARO DIAS — Encaminhamento de pedido de informações ao Poder Executivo relacionado com as atividades do grupo Coroa-Brastel.

SENADOR ALOYSIO CHAVES, como Líder — Sustentação da constitucionalidade do chamado “imposto calamidade”, tendo em vista pronunciamento, em sessão anterior, do Sr. Humberto Lucena sobre a matéria. Tendenciosidade da notícia, veiculada na Imprensa, sobre a alienação da Companhia Vale do Rio Doce.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 319, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), destinada aos Programas de Desenvolvimento Rural Integrado, Mineração e Infra-Estrutura Econômica, naquele Estado.

Art. 1º É o Governo do Estado de Goiás autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos) ou a equivalente em outras moedas de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, para ser aplicado nos Programas de Desenvolvimento Rural Integrado, Mineração e Infra-estrutura Econômica do Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovado pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do item II do art. 1º do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o dispositivo na Lei Estadual nº 8.772, de 15 de janeiro de 1980, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de agosto de 1983 — Nilo Coelho, Presidente.

#### Ata da 128<sup>a</sup> Sessão, em 18 de agosto de 1983

##### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 47<sup>a</sup> Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla  
e Almir Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Claudionar Roriz — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa

**1.2.5 — Comunicação da Presidência**

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Lei da Câmara nº 150/82 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Votação adiada para a sessão do próximo dia 30, nos termos do Requerimento nº 749/83.

— Projeto de Lei da Câmara nº 26/83 (nº 4.901/81, na Casa de origem), que complementa normas gerais sobre desportos, e dá outras providências. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 84/83 (nº 5/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre prova documental nos casos que indica, e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 52/81 (nº 2.051/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o valor anual das bolsas concedidas através do Serviço Especial de Bolsas de Estudos — PEBE. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 129/81 (nº 13/71, na Casa de origem), que altera os arts. 550 e 551 do Código Civil Brasileiro, diminuindo os prazos de usucapião sobre bens imóveis. **Rejeitado.** Ao Arquivo

— Projeto de Lei da Câmara nº 112/82 (nº 1.329/79, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, visando a coibir as depredações contra árvores e jardins praticadas com veículos. **Rejeitado.** Tendo usado da palavra os Srs. Aloysio Chaves e Nelson Carneiro. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/83 (nº 10/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Superior

do Trabalho, e dá outras providências. **Aprovado** em primeiro turno.

**1.4 — MATÉRIA APRECIA-DA APÓS A ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei da Câmara nº 79/83 (nº 813/83, na Casa de origem), em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 749/83, lido no Expediente. **Aprovado**, após pareceres das comissões competentes. À sanção.

**1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR ROBERTO SATURNINO**, como Líder — Inob- servância pelas rádios e televisões da legislação que disciplina o pagamento dos direitos autorais.

**SENADOR ADERBAL JUREMA** — Informações recebidas da Srª Ministra da Educação e Cultura sobre os acontecimentos verificados na Universidade de São Carlos, em São Paulo. Projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, dispondo sobre a escolha dos reitores das universidades federais.

**SENADOR VIRGILIO TÁVORA** — Vantagens e desvantagens da declaração da moratória com relação à atual dívida externa do País.

**SENADOR MÁRIO MAIA** — Atuação desenvolvida pelo Governador Nabor Júnior à frente do Governo do Estado do Acre. Apelo ao Governo Federal em favor da autonomia dos municípios acreanos incluídos em área de segurança nacional.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Necessidade de uma maior fiscalização pelo Banco Central das empresas que operam na captação de poupança.

**SENADOR ÁLVARO DIAS** — Considerações sobre o Decreto-lei nº 2.045, que dispõe sobre a política salarial.

**1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

**2 — ATA DA 129ª SESSÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 1983**

**2.1 — ABERTURA**

**2.2 — ORDEM DO DIA**

— Requerimento nº 740/83, solici- tando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 24 de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, estabelecen- do que a ordem de preferência para a concessão da Pensão Civil será também aplicada à Pensão Militar. **Aprovado.**

— Requerimento nº 742/83, solici- tando tramitação conjunta para o Projeto de Lei da Câmara nº 50/82 (nº 2.056/79, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e o Projeto de Lei do Senado nº 116/80, que obriga a construção de creches nos conjuntos habitacionais. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/82 (nº 5.851/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doação ao Estado de Goiás, do imóvel que menciona, situado no Município de Pedro Afonso, naquele Estado. **Aprovado.** À sanção.

**2.3 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Inverdade de notícia veiculada na Imprensa sobre a privatização da VASP.

**2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

**3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR**

— Dos Srs. Luiz Viana, Humberto Lucena e Almir Pinto, profetidos na sessão de 17-8-83.

**4 — MESA DIRETORA**

**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado**

Nº 163/83 (nº 304/83, na origem), de 17 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 3, de 1983-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça o crédito especial de até Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), para o fim que especifica.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.114, de 17 de agosto de 1983.)

**De agradecimento de comunicação:**

Nº 164/83 (nº 305/83, na origem), de 17 do corrente, referente a retirada das Mensagens da Presidência da República nºs. 347, 348 e 358, de 1982.

Nº 165/83 (nº 306/83, na origem), de 17 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs. 204, 215 e 275, de 1983.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 197, DE 1983**

“Introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de impor multa à empresa que atrasar na transferência, ao sindicato respectivo, das importâncias correspondentes à contribuição sindical descontada na folha de seus empregados.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 582, da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescido de mais um parágrafo sob nº 3º, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 582. Os empregadores são obrigados a descontar, da folha de pagamento de seus empregados relativamente ao mês de março de cada ano, a contribuição sindical por esse devido, transferindo-a no prazo máximo de cinco (5) dias ao respectivo sindicato ou a quem de direito, na forma da lei.

§ 3º O descumprimento do prazo fixado no caput deste artigo implicará em multa equivalente a um valor-de-referência por dia de atraso.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Trata o presente projeto, conforme está dito claramente em sua ementa, de impor multa, tão pesada quanto necessário, àquelas empresas que, descontando a contribuição sindical de seus empregados no mês de março de cada ano (ex-vi do disposto no art. 582., caput, CLT), todavia, atrasam no repasse da importância correspondente aos sindicatos.

Trata-se de uma reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade, em Minas Gerais, visando acabar com os atuais, freqüentes, abusos de certas empresas nesta questão.

Sala das sessões, 18 de agosto de 1983. — Nelson Carneiro.

— Helvídio Nunes — Almir Pinto — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Juárem — Marco Maciel — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Murilo Baradó — Alfredo Campos — Severo Gomes — Henrique

Santillo — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

**Art. 582.** Os empregadores são obrigados a descontar, da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano, a contribuição por estes devida aos respectivos sindicatos.

**§ 1º** Considera-se um dia de trabalho, para efeito de determinação da importância a que alude o item do art. 1.580, o equivalente:

a) a uma jornada normal de trabalho, se o pagamento ao empregado for feito por unidade de tempo;

b) a 1/30 (um trinta avos) a quantia percebida no mês anterior, se a remuneração for paga por tarefa, empreitada ou comissão.

**§ 2º** Quando o salário for pago em utilidades, ou nos casos em que o empregado receba, habitualmente, gorjetas, a contribuição sindical corresponderá a 1/30 (um trinta avos) da importância que tiver servido de base, no mês de janeiro, para a contribuição do empregado à Previdência Social.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 748, DE 1983**

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o PLC nº 79/83 que dispõe sobre a emissão de uma série especial de selos, comemorativa do centenário de Getúlio Vargas.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1983. — **Humberto Lucena**, Líder do PMDB — **Aloysio Chaves**, Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O requerimento lido será objeto de deliberação após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a calamitoso insuficiência das chuvas adquire aspectos de extrema periculosidade quando, simultaneamente, com o excessivo prolongamento das secas que, há cinco anos, vêm martirizando a Região Nordeste, provoca o esgotamento da escassa disponibilidade de água destinada ao consumo humano, do gado e das lavouras.

É, exatamente, o que está acontecendo em Sergipe, onde o flagelo das secas se instalou, com todas as suas nefastas e implacáveis consequências, dizimando as pastagens, os rebanhos e as culturas, acarretando prejuízos incalculáveis para os produtores e para o Estado.

Além das perdas materiais e financeiras, e dos indescritíveis sofrimentos das populações atingidas pela calamidade, a situação em Sergipe apresenta características irreversíveis, gerando o esvaziamento do interior, nas zonas mais sacrificadas pelas secas, através de um êxodo rural de insólitas proporções, ao qual se deve acrescentar o maciço desemprego decorrente da desorganização da infra-estrutura produtiva do Estado.

Todas as culturas tradicionais de Sergipe sofreram perdas irreparáveis, como ficou demonstrado pelos levantamentos técnicos realizados no tocante à cana-de-

açúcar, ao coco, à mandioca, ao milho, ao feijão, ao algodão, à laranja, ao maracujá, ao fumo, ao tomate.

O valor das perdas foi estimado, para o mês de junho passado, em quase 28 bilhões de cruzeiros. Tais prejuízos tendem a se multiplicar no âmbito da pecuária, com a matança de matrizes ou o sacrifício do gado, em virtude da escassez de água e das pastagens.

Dante desse quadro de suma gravidade, o Governador João Alves Filho tomou as providências possíveis, através de dois decretos — respectivamente de nºs 5.735, de 18 de maio de 1983, e 5.747, de 31 de maio passado, ampliando a área declarada em situação de emergência, que já abrange 73 Municípios, excluindo-se, apenas, os 176 km<sup>2</sup> da capital — Aracaju. Isto significa a quase totalidade do Estado, em cuja população, superior a 1 milhão de habitantes, cerca de 600 mil dependem, diretamente, do meio rural.

Considerando-se que esse panorama de calamidade coincide com o auge da crise econômico-financeira que o País atravessa, pode-se avaliar as dimensões da angústia e da perplexidade do povo sergipano, e de toda a região nordestina, assolada pela mais violenta e cruel seca de que se tem notícia nos anais de sua história.

Evidentemente, somente o Governo Federal, — por intermédio da constelação dos vários Ministérios e Órgãos que, direta ou indiretamente, têm responsabilidade no concernente ao equacionamento e solução dos mencionados problemas, — poderá canalizar para Sergipe recursos suficientes para assegurar a sobrevivência de sua economia ameaçada pelo flagelo das secas.

É de justiça reconhecer que algumas providências foram iniciadas no âmbito do Ministério do Interior e do Banco Central.

Assim é que, segundo informação do Superintendente do Banco do Brasil em Sergipe, Antônio Abrahão Chalita, deverá ser prorrogado o prazo de pagamento das dívidas sobre operações rurais para os produtores atingidos pelas secas, nos Municípios onde foi decretado o estado de emergência — isto é, todo o Estado de Sergipe. Segundo o Superintendente, os pequenos produtores terão oito anos de prazo, enquanto os grandes e médios,cerão seis anos. Em ambos os casos. Haveria um prazo de carência de três anos.

Convém esclarecer que essa é uma iniciativa que se deve à operosidade do Governador João Alves Filho, que expediu os Decretos imprescindíveis à concretização daquelas providências, pelo Banco Central do Brasil.

Sergipe, como de resto todo o Nordeste, exige, como preliminar indispensável à sua sobrevivência, um planejamento global arrojado e concreto, simultaneamente com a mobilização de recursos materiais, financeiros e humanos nas proporções impostas pelos desafios.

Nó contexto desses parâmetros, devem ser executados projetos de envergadura, a curto prazo, para execução acelerada e em regime de estreito interrelacionamento, abrangendo várias estratégias e linhas de ação, a partir da ampliação e aproveitamento dos recursos hídricos da região, da perenização dos seus rios, da construção de adutoras para garantir o abastecimento d'água, da disseminação de poços artesianos, aquídes e barragens — todo esse conjunto integrado num sistema de irrigação em grande escala.

Ainda hoje, como no passado, a prioridade inicial e básica consiste, como sempre o foi, no velho binômio "captação e uso da água, a fim de conter e erradicar, em definitivo, a calamidade cíclica das secas periódicas.

Não é possível aceitar e contemplar, fria e imparcialmente, a trágica peregrinação de quase 25 milhões de nordestinos que já se encontram nas estradas rumo às metrópoles e cidades mais importantes da Região.

Impõe-se uma mobilização nacional, séria e realista, para que o problema seja resolvido, através de um planejamento objetivo, visando enquadrar o Nordeste como uma prioridade nacional básica.

Conforme já foi amplamente assinalado pelos estudiosos, o Nordeste, com mais de 30% da população brasileira — quase 40 milhões de habitantes — se apresenta com a sinistra percentagem de quase 56% das famílias mais pobres do País, que lutam em condições adversas pela difícil sobrevivência quotidiana.

Sabendo-se que 68% das suas crianças de menos de cinco anos são subnutridas, e que o Nordeste contém, além disso, quase 60% de analfabetos existentes, pode-se verificar a extrema periculosidade desses índices negativos e ameaçadores.

Sr. Presidente, solicito a incorporação a este pronunciamento dos Decretos números 5.735 e 5.747, de 18 de maio de 1983 e 31 de maio de 1983, respectivamente, do Governador João Alves Filho, declarando em situação de emergência 73 municípios sergipanos; o documento oficial "A seca e seus efeitos em Sergipe", bem como as Cartas Circulares nº 901 e 917, assinadas em 7 de julho de 1983 e 2 de agosto de 1983, pelo Dr. Geraldo Martins Teixeira, Chefe do Departamento de Crédito Rural, do Banco Central do Brasil e publicadas no Diário Oficial da União, de 11 de julho de 1983 e 4 de agosto de 1983. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:****A SECA E SEUS EFEITOS EM SERGIPE**

Estando o Nordeste brasileiro perto do centro do anticiclone tropical do Atlântico Sul, mais do que qualquer outra região do continente, apresenta-se indubitavelmente com um clima muito irregular; os ventos alísios que deveriam soprar regularmente do sudeste para o nordeste, no hemisfério austral e de nordeste a sudoeste no hemisfério boreal, vem se comportando de forma invertida. Também no continente como um todo, se vem observando nos últimos anos extensas falhas no sistema das monções, além de, ora escassez de chuvas e ora excessos, nas latitudes intermediárias. Segundo Reid Bryson diretor do Instituto de Estudos do Meio Ambiente da Universidade de Wisconsin e Técnico em Meteorologia e Climatologia da NASA, tudo faz crer que estamos entrando em nova era Neoboreal (Visão 28/7/1976). Tais fenômenos foram posteriormente confirmados pela CTA de São Paulo em 1979, o Centro Tecnológico da Aeronáutica determinou que o período mais crítico, seria o ano de 1983.

Em toda região e em particular Sergipe, a concretização dessas previsões pode ser comprovada, quando se analisa o comportamento das chuvas registradas nas décadas de 70 e 80 e no ano atual, correspondente aos seis primeiros meses (jan-junho). Com relação ao sertão semi-árido, observou-se que:

Tomando-se como referência os dados pluviométricos dos municípios de Frei Paulo, Poço Redondo e Porto da Folha, todas localizadas na região Semi-Arida do Estado, os mesmos apresentam por um período de mais de 60 anos, índices médios de precipitações anuais da seguinte ordem: Frei Paulo — 805 mm; Porto da Folha — 527 mm e Poço Redondo — 825,1 mm.

O total anual de chuvas caídas nesses municípios, nos anos de 1980 e 1981 foi inferior a mais de 30% da média anual e os maiores índices mensais, ocorreram no primeiro trimestre do ano (vide gráficos anexos), o que provocou uma concentração das chuvas num período anterior à época de plantio e déficit hídrico no período que vai de abril a julho, provocando consequentemente, um fraco desempenho das atividades agrícolas e quebra em mais de 70% na população, principalmente das culturas de milho, feijão e algodão, que dependem de chuvas em determinados momentos de seus ciclos vegetativos.

No ano de 1982, as chuvas foram relativamente mais abundantes e o total anual situou-se em torno da média, com uma distribuição coincidindo com a época de plan-

tio (abril a julho), o que favoreceu o cultivo das culturas anuais, obtendo-se uma das mais significativas safras de milho e feijão no Estado. No entanto, as chuvas cessaram a partir de setembro, as reservas de água se esgotaram rapidamente e as pastagens foram sensivelmente prejudicadas, afetando a pecuária, que registrou perdas de mais de 40% dos rebanhos (morte, aviltamento de preços e deslocamentos para outros Estados). Esta situação atingiu também, seriamente, a cultura da cana e as atividades frutíferas, especialmente a laranja, coco e maracujá, etc, refletindo-se negativamente na atual safra.

Com relação ao Agreste — os Municípios analisados e representativos da Região — Itabaiana, Lagarto, Itabaianinha, N. Sra das Dores e Aquidabá todos apresentaram, no 1º semestre analisado, déficit pluviométrico maiores de 32%, quando comparado com iguais períodos das décadas de 60 e 70. Nesta região, como em todo o Estado, a escassez de chuvas tem prejudicado em primeiro lugar a pecuária, uma vez que esta carência alonga em mais de 8 meses o período seco, que se iniciou em setembro de 1982, trazendo a este segmento da economia, danos incalculáveis, na medida em que as fracas chuchas caídas, não foram suficientes para acumular reservas de água e recuperar as pastagens, tendo-se como consequência, escassez de água e alimento que não serão suficientes para abastecer o gado na próxima estação seca. Esta irregularidade poderá dizimar o rebanho, por morte, matança de matrizes, ou exportação para outros Estados, trazendo prejuízos aos pecuaristas, cujos níveis de descapitalização já são bem acentuados.

Concomitantemente, a insuficiência de chuvas, vem determinando elevadas perdas nas culturas anuais, como é o caso do milho, feijão e algodão, na região Semi-Árida e as culturas de mandioca, amendoim, inhame, batata e hortaliças, no Agreste e Litoral, cujos plantios deveriam ter sido iniciados no final de março. Segundo as previsões do IBGE, Sergipe deveria produzir cerca de 65.000 toneladas de milho, 29.000 toneladas de feijão e 8.000 toneladas de algodão e entre as hortaliças 3.000 toneladas de tomate e 270 toneladas de cebola; mas, as áreas que chegaram a ser plantadas, com as poucas chuvas caídas em fevereiro, foram totalmente perdidas (vide quadro I).

A confirmação dessa expectativa, acarretaria para o Estado, um prejuízo real de mais de 27 bilhões de cruzeiros, dinheiro que deixará de circular na economia pela frustração das safras e, para os produtores, os prejuízos serão acrescidos das perdas materiais e financeiras, com os trabalhos em vão, de preparo do solo, plantio, sementes, e com a falta de alimentos e emprego. Esta situação tem características irreversíveis, mesmo que se apresentem chuvas nos meses de julho e agosto, porquanto não haverá o tempo necessário para a recuperação dos trabalhos e a realização de novos plantios.

A seca atinge também, com a mesma intensidade, as culturas de ciclo mais longo, como a mandioca, a cana e as plantações frutíferas, como a laranja, o coco, o maracujá, culturas estas que se localizam no Litoral, Agreste e Cotinguiba, apresentando na safra atual, grandes percentuais de perdas da ordem de aproximadamente 50% da produção esperada, o que a esta altura, evidencia que objetivamente o flagelo da seca, mais uma vez, se instalou no Estado e tende a assumir grandes proporções.

#### A SITUAÇÃO NO LITORAL SERGIPANO

Com relação ao fenômeno da escassez e seus efeitos produzidos nas microrregiões do litoral sergipano e da Catinguiba, foram analisados os seguintes Municípios microrregião da Catinguiba — Laranjeiras, Maruim, Santo Amaro das Brotas, Capela e Japaratuba.

Litoral sergipano — São Cristóvão, Itaporanga d'Ajuda, Estância, Umbaúba e Salgado.

Em ambas regiões (vide quadro II) observou-se um comportamento idêntico ao do Semi-Árido e Agreste.

Todos os municípios apresentaram déficit hídrico neste semestre de 1983, superiores a 40% (em sua quase totalidade), o que confirma a generalização da estiagem em igual intensidade em todo o Estado.

Com relação às culturas básicas, foram analisadas as duas principais atividades destas duas microrregiões, assentadas nas monoculturas de coco-da-baía no litoral e cana-de-açúcar na zona da Catinguiba, que serão apresentadas discriminadamente a seguir no bojo deste relatório.

Em resumo, pode-se afirmar que o estado de calamidade provocado pela longa estiagem já extrapolou os limites da região Semi-Árida, atingindo, com igual intensidade, as regiões do Agreste, Catinguiba e do litoral, provocando perdas nas culturas alimentares básicas, danos e perdas nas pastagens, esgotamento das reservas de água e, sobretudo, provocando um acentuado desemprego em todo setor rural sergipano.

#### AS PERDAS NAS PRINCIPAIS CULTURAS (COCO E CANA-DE-AÇÚCAR)

##### Coco-da-baía

A área em produção com a cultura do coco atinge atualmente 40.706 ha. A produção prevista para a fluente safra (1983), sendo dados do GCEA/SE — FIBGE — junho/1983, era de 77.056 mil frutos e o rendimento esperado seria 1.893 frutos/ha, porém com a continuidade da estiagem e praticamente ausência total do inverno essa estimativa encontra-se reduzida em aproximadamente 40%, com possibilidades de um agravamento, caso haja continuidade da estiagem atual. Salienta-se que os municípios maiores produtores, Barra dos Coqueiros, Itaporanga d'Ajuda, São Cristóvão, Pacatuba, Estância e Aracaju, vêm sofrendo com a ausência de inverno e apresentando fortes insolações e altas temperaturas, a despeito de nos encontrarmos em pleno mês de julho. Assim sendo, a amplitude do fotoperiodismo registrado tem prejudicado até mesmo os fenômenos fisiológicos da cultura, como a floração.

Alinham-se a esses fenômenos materiais os de ordem social e política, com a indefinição de uma política global a nível nacional para o coco.

Deste quadro depauperado e calamitoso no setor primário, surgem as consequências e efeitos negativistas para a sociedade nos demais setores da economia. Assim, em decorrência da falta de matéria-prima e da evasão das pequenas ofertas disponíveis para o Centro-Sul do País, as 5 indústrias existentes no Estado, COCIL, SEREGY, Melício Machado Indústria e Comércio Ltda., Diniz & Cia Ltda. e Companhia Industrial de Aracaju S/A, atravessam sérias dificuldades, ocasionando reduções significativas nas suas produções industriais de derivados de coco, consequentes dispensas de seus funcionários e operários, sendo que dos 1.800 industriários registrados nestas 5 indústrias, já foram dispensados 1.200 (2/3) e somente a SEREGY e COCIL encontram-se no momento em funcionamento. Se analisarmos safras não muito distantes como a obtida em 1975, veremos que foram colhidos 81.558 mil frutos e que a produtividade média anual era igual ou superior a 20 frutos/pe/ano. Não obstante haver expansão da fronteira agrícola e incremento total da área essa produção vem caindo nos últimos 5 anos e na fluente safra dificilmente alcançaremos 40.000 mil frutos, ou seja, 49% da produção de 8 anos atrás.

##### Cana-de-açúcar

Na Microrregião da Catinguiba — compreendendo os municípios de Muribeca, Capela, Japaratuba, Pirambu, Carmópolis, General Maynard, Siriri, Rosário do Catete, Divina Pastora, Maruim, Santa Rosa de Lima, Ria-chuelo, Santo Amaro das Brotas e Laranjeiras, no total de 14 municípios, possui como indicador agrícola a monocultura de cana-de-açúcar. Esta gramínea por ser altamente exigente de água se expandiu além da faixa da

Catinguiba somente para municípios e tabuleiros litólicos, ocupando hoje, também os municípios de São Cristóvão, Neópolis, Malhador, Areia Branca, Japoatã e pequenas áreas de tabuleiros de N. S. das Dores.

Até o final da década de 1970 a produção de cana-de-açúcar em Sergipe era toda direcionada ao fabrico de açúcar e do melão, subproduto se industrializava o álcool e a cachaça. Porém, com o advento da nova política energética nacional, que teve impacto, em Sergipe, no início da década de 80, iniciou-se a produção de álcool hidratado e álcool anidro partindo do aguardente da cana (pelo processo direto). Assim sendo, teve início a uma ligeira expansão e a safra 77/78 de 962.665 toneladas — que ocupou 17.503 ha, atingiria em 1983/84 1.243.278 toneladas com 24.378 ha cultivadas, representando incrementos de aproximadamente 30% e 40% em apenas 6 anos; tal expansão não foi mais elevada devido as limitações e disponibilidades de clima e solo.

Não obstante as inovações tecnológicas e utilização de insumos modernos, essa produtividade deveria cair em 10% aproximadamente no igual período ou seja de 55 t/ha para 50 t/ha.

Essa redução observada ao longo dos últimos 5 anos é explicada pelas repetidas estiagens ocorridas a partir da safra 78/79, além de péssimas distribuições pluviométricas mensais registradas, essa situação porém tem seu quadro crítico na atual safra, já totalmente depauperada com o fraco inverno do ano passado. A cultura vem sofrendo um estrangulamento no seu ciclo vegetativo a ponto de sofrer uma atrofia total no seu crescimento e redução de sua produtividade em aproximadamente 35%, considerando que a produtividade média em condições normais seria 55 t/ha/ano, para o Estado de Sergipe, a colheita na atual safra dificilmente ultrapassará a 35 t/ha, o que representará uma quebra de safra da ordem de 435.147 toneladas de cana e considerando o preço pago na Usina de Cr\$ 8.931,07/t, teríamos uma estimativa de perda do VBP no montante de Cr\$ 3.886.328.000,00 (Três bilhões, oitocentos e oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e oito mil cruzeiros), cujos prejuízos financeiros para a economia do Estado serão superados apenas pela laranja, feijão e milho (vide quadro I, Anexo).

Para maior gravidade do problema, pode-se afirmar que mesmo com uma perspectiva de melhoria do clima (condição já descartada pelos cientistas do CTA), o quadro seria irreversível, já que a própria maturação da cana se dá a partir de setembro/outubro, e, o seu comportamento ou quadro fisiognômico, pouco seria alterado, neste dois meses.

Ante o exposto, os fenômenos nefastos da seca em toda sua flagelação, se apresentam com a mesma gravidade e em semelhante proporção nessa região quando comparada com outras regiões do Estado (vide quadro II, anexo). Ademais as culturas exploradas na região do Litoral e Catinguiba são anuais e bastante exigentes em água, como o coco-da-baía e a própria cana, cujos efeitos adversos da estiagem produzem consequências mais danosas as suas produções.

Tal calamidade levou o governo do Estado através do Decreto nº 5.747 de 31-5-83, declarar em situação de emergência os municípios situados nessa Região da Catinguiba e Litoral Sergipano, que tem nas monoculturas de cana-de-açúcar e coco-da-baía, suas economias básicas. Assim os municípios de Ilha das Flores, Barra dos Coqueiros, Brejo Grande, Cristinápolis, Estância, Indiana, Pirambu, Santa Luzia do Itanhé e Umbaúba, são produtores de coco e Carmópolis, General Maynard, Maruim, Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas e São Cristóvão, produzem cana-de-açúcar, sendo que São Cristóvão e Pirambu, produzem as duas culturas. Este total de 15 municípios, somados aos 58 já reconhecidos pelo Governo Federal, totalizam 73, excluindo-se apenas os 176 km<sup>2</sup> da Cavital, a área declarada em situação de

emergência atinge portanto 21.818 km<sup>2</sup> dos 21.994 km<sup>2</sup> (99,2%) e inclui uma população de aproximadamente 1 (um) milhão de habitantes, dos quais 600 mil dependem diretamente do meio rural.

A situação de calamidade tornou-se insuportável, com o auge da crise econômico-financeira que atravessa o país e com as mudanças políticas aplicadas para o setor canavieiro recentemente.

Os parâmetros para as operações de crédito rural estavam fixados na resolução 69, do Banco Central do Brasil, sua vigência expiraria no dia 30 de junho do fluente ano, já em maio, entretanto essa normalização constitui instrumento caduco, inaplicável aos produtores canavieiros do norte-nordeste.

Na resolução 69, os juros de financiamentos rurais, estavam fixados em 45% a.a., pois ali o período de plantio e tratos culturais vai de setembro a abril. Antes de produzir seus efeitos para o Nordeste que tem entressafra de abril a setembro, a Resolução 69/BACEN, foi revogada pela número 773, de 5-5-83, do mesmo Banco, elevando os custos dos financiamentos rurais. No Norte-Nordeste, o custo passou de 35% a.a. que deveria vigorar até 1 de julho de 1983, para 60% a.a.

Não ficou aí, contudo, a mudança nas regras do jogo. Para inconformismo geral dos responsáveis pela economia álcool-açucareira nordestina, eis que o BACEN, através da nova resolução nº 827, de 9-6-83, atendendo decisão do CMN, majora novamente o custo dos finan-

ciamientos agrícolas elevando a taxa do Norte-Nordeste para 70% do índice de variação das ORTNs mais juros de 3% a.a.

Este custo, de novo, foi elevado a 85% do índice das ORTNs mais juros de 3% a.a., através da circular 791, de 28-6-83 do Banco Central.

Essa situação político-conjuntural, combinada com as condições climatológicas atuais, inviabiliza totalmente a cultura em tela, o que pode agravar ainda mais as tensões sociais já existentes no Estado, com sérios reflexos negativos à economia sergipana e nordestina, elevando destarte o índice de desemprego internamente, com multiprejuízos à economia nacional.

**QUADRO I  
ESTADO DE SERGIPE**  
**Produção Esperada, Estimativa e Valor das Perdas**  
**Segundo as Principais Culturas**  
**Junho/1983**

<b>Culturas</b>	<b>Produção Esperada</b> (t)	<b>Estimativa de Perdas</b>		<b>Valor das Perdas</b> (Cr\$ 1.000,00)
		<b>Absoluto</b>	<b>%</b>	
Banana (1)	2.422	606	25	272.742
Milho	65.925	52.740	85	4.021.425
Feijão	29.954	25.460	85	5.983.100
Fumo	7.467	1.867	25	429.410
Mandioca	620.534	153.134	25	1.965.548
Laranja(?)	2.730.954	1.365.477	50	8.247.481
Algodão	8.269	7.028	85	599.137
Maracujá	66.064	26.425	40	516.609
Tomate	2.921	1.461	50	204.540
Cana-de-açúcar	1.243.278	435.147	35	3.886.328
Coco-da-baía (3)	77.056	30.822	40	1.695.210
<b>TOTAL</b>	—	—	—	27.821.530

**Fonte:** GCEA/SE — Grupo de Coordenação de Estatística Agropecuária — FIBGE — Junho/1983  
**CÁLCULOS:** CEPA/SEAGRI-SE

(1) Produção expressa em 1.000 cachos.

(2) Produção expressa em 1.000 frutos.

(3) Produção expressa em 1.000 frutos.

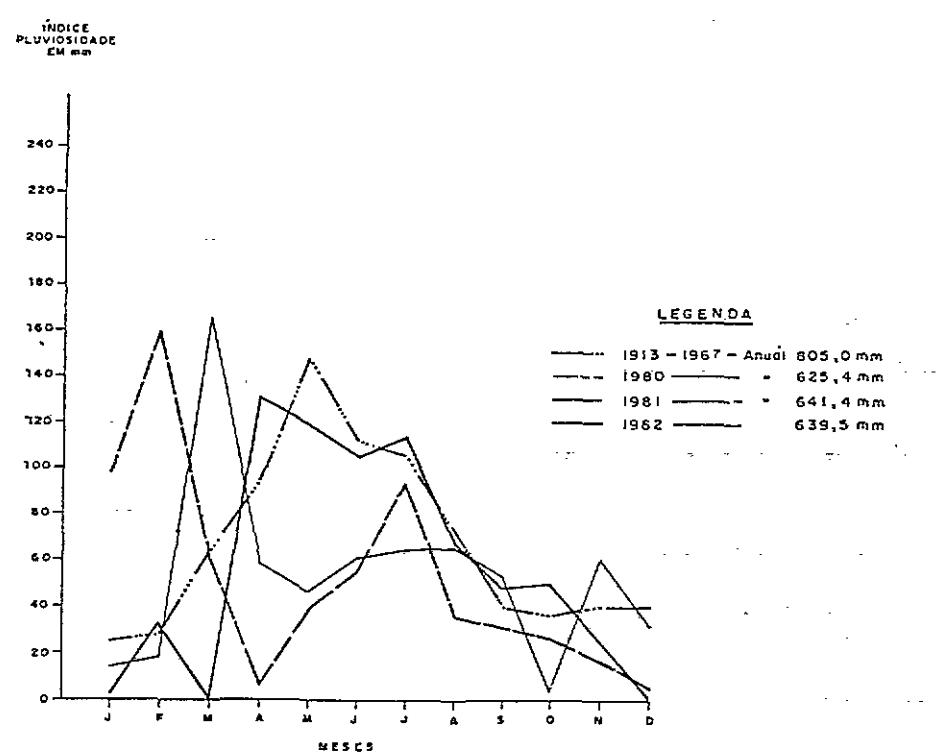
**QUADRO II**  
**DÉFICIT PLUVIOMÉTRICO OBSERVADO EM**  
**MUNICÍPIOS DE SERGIPE NO ANO DE 1983**

Microrregiões e Municípios	Período	Ano 1983	Pluviometria	Média	Déficit		
			mm				
<b>I — LITORAL SERGIPANO</b>							
São Cristóvão	jan-jun	488,5	19	868,4	379,9	43,7	
Itaporanga d'Ajuda	jan-jun	472,9	13	900,3	427,4	47,5	
Estância	jan-jun	565,2	19	1.065,8	500,6	47,0	
Umbaúba	jan-jun	556,4	7	950,1	393,7	41,4	
Salgado	jan-jun	514,3	5	724,3	210,0	29,0	
<b>II — COTINGUIBA</b>							
Laranjeiras	jan-jun	481,1	14	898,2	417,1	46,4	
Maruim	jan-jun	437,0	13	829,9	392,9	47,3	
Stº Amaro das Brotas	jan-jun	436,8	15	980,0	543,2	55,4	
Capela	jan-mai	256,5	11	631,3	374,8	59,4	
Japaratuba	jan-jun	399,2	10	922,0	522,8	56,7	
<b>III — AGRESTE</b>							
Itabaiana	jan-jun	241,0	53	447,1	206,1	46,1	
Lagarto	fev-jun	356,0	46	537,6	181,6	33,8	
Itabaianinha	jan-jun	331,7	55	494,2	162,5	32,9	
N. S. das Dores	jan-mai	206,9	13	511,9	305,0	59,6	
Aquidabã	jan-mai	314,4	11	510,8	196,4	38,4	
<b>IV — SEMI-ÁRIDO</b>							
Carira	jan-jun	303,9	13	497,6	193,7	38,9	
Poco Redondo	jan-jun	174,7	30	403,6	228,9	56,7	
Ribeirópolis	jan-jun	169,3	13	519,0	349,7	67,4	
Simão Dias	jan-jun	330,6	55	508,3	177,7	35,0	
Porto da Folha	jan-jun	249,5	20	410,9	161,4	39,3	
N. S. da Glória	fev-abr	184,1	20	213,4	29,3	13,8	

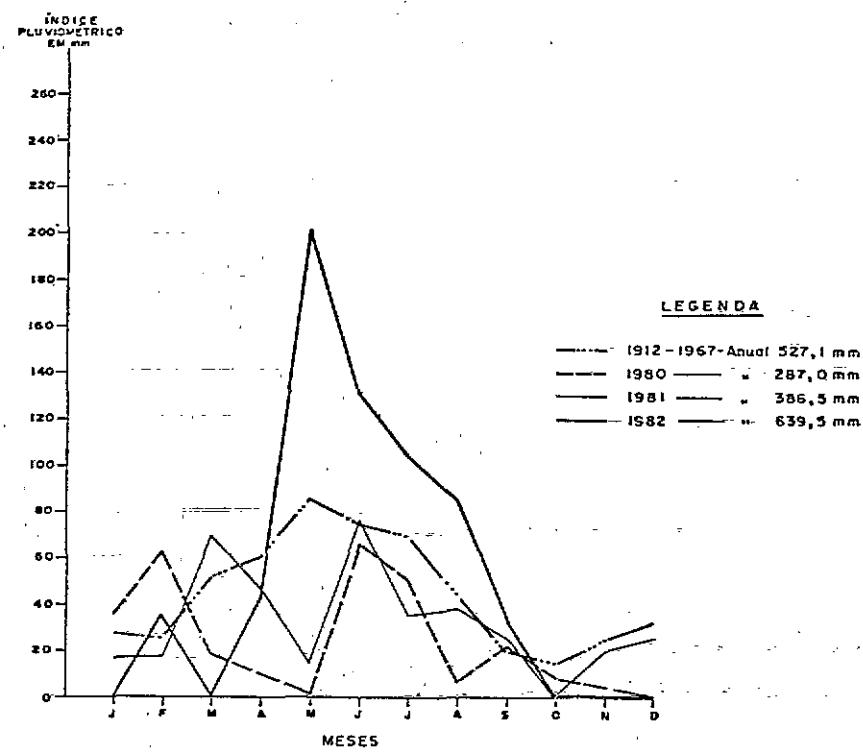
*Fontes:* DNOCS, INEP, EMATER-SE, PLANALSUCAR/IAA

*Cálculos:* CEPA/SAGRI-SE

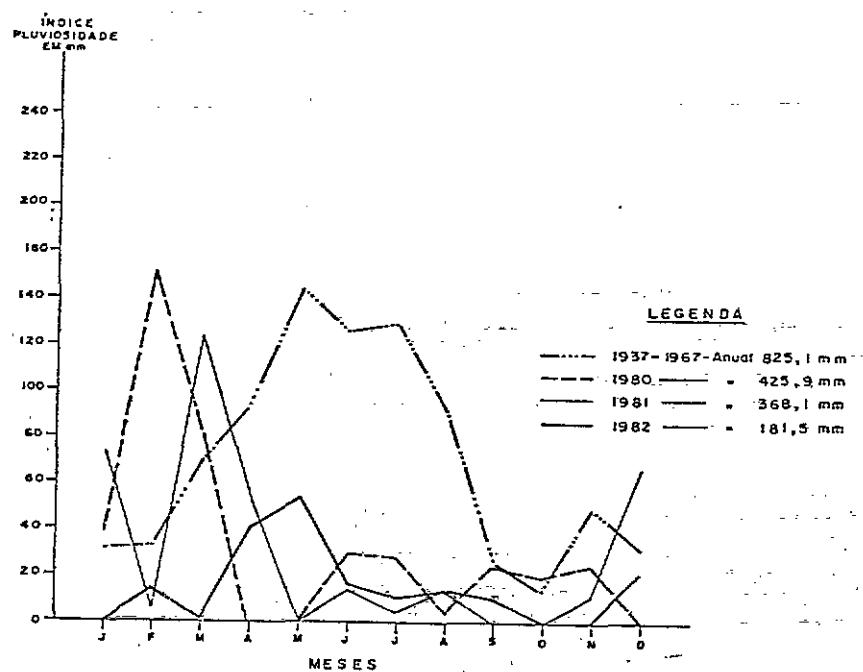
**FREI PAULO**  
**PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA**



**PORTO DA FOLHA**  
PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA



**POÇO REDONDO**  
PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA



**DECRETO Nº 5.735,  
DE 18 DE MAIO DE 1983**

**Amplia área declarada em Situação de Emergência no Estado de Sergipe.**

O Governador do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o fenômeno da rigorosa estiagem que atingiu os Municípios de Canindé de São Francisco, Poço Redondo, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Feira Nova, Itabi, Gararu, Porto da Folha, São Miguel do Aleixo, Nossa Senhora Aparecida, Frei Paulo, Pinhão, Carira, Pedra Mole, Poço Verde, Amparo de São Francisco, Aquidabã, Campo do Brito, Canhoba, Cumbe, Gracho Cardoso, Itabaiana, Lagarto, Macambira, Moita Bonita, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora de Lourdes, Riachão do Dantas, Ribeirópolis, São Domingos, Simão Dias e Tobias Barreto alcançou, de igual forma, os Municípios de Arauá, Areia Branca, Boquim, Capela, Cedro de São João, Divina Pastora, Itabaianinha, Itaporanga d'Ajuda, Japaratuba, Japoatã, Laranjeiras, Malhador, Malhada dos Bois, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Pedrinhas, Propriá, Riachuelo, Salgado, Santa Rosa de Lima, São Francisco, Síri, Telha e Tomar do Geru,

Considerando que nesses últimos Municípios citados o fenômeno da seca, em toda sua flagelação, se apresenta com a mesma gravidade e em semelhante proporção ao que ocorre naqueles já declarados em Situação de Emergência, conforme exposição da Secretaria de Estado de Articulação com os Municípios, do que decorre a mesma necessidade de intervenção do Governo Estadual, decreta:

Art. 1º Fica ampliada a área declarada em Situação de Emergência no Estado de Sergipe pelos Decretos nºs 5.643 e 5.666, de 28 de dezembro de 1982 e 31 de janeiro de 1983, respectivamente, que passa a abranger, nos termos deste decreto, os Municípios de Arauá, Areia Branca, Boquim, Capela, Cedro de São João, Divina Pastora, Itabaianinha, Itaporanga d'Ajuda, Japaratuba, Japoatã, Laranjeiras, Malhada dos Bois, Malhador, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Pedrinhas, Propriá, Riachuelo, Salgado, Santa Rosa de Lima, São Francisco, Síri, Telha e Tomar do Geru, deste Estado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 23 de maio de 1983.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Aracaju, 18 de maio de 1983; 162º da Independência e 95º da República. — **João Alves Filho**, Governador do Estado — **Nicodemos Correia Falcão**, Secretário de Estado de Articulação com os Municípios — **Hildegarde Azevedo Santos**, Secretário de Estado de Governo.

**DECRETO Nº 5.747,  
DE 31 DE MAIO DE 1983**

**Amplia área declarada em Situação de Emergência no Estado de Sergipe.**

O Governador do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o fenômeno da rigorosa estiagem que atingiu os Municípios de Canindé de São Francisco, Poço Redondo, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Feira Nova, Itabi, Gararu, Porto da Folha, São Miguel do Aleixo, Nossa Senhora Aparecida, Frei Paulo, Pinhão, Carira, Pedra Mole, Poço Verde, Amparo de São Francisco, Aquidabã, Campo do Brito, Canhoba, Cumbe, Gracho Cardoso, Itabaiana, Lagarto, Macambira, Moita Bonita, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora de Lourdes, Riachão do Dantas, Ribeirópolis, São Domingos, Simão Dias, Tobias Barreto, Arauá, Areia Branca, Boquim, Capela, Cedro de São João, Divina Pastora, Itabaianinha, Itaporanga d'Ajuda, Japaratuba, Japoatã, Laranjeiras, Malhador, Malhada dos Bois, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba, Pedra Mole, Pedrinhas, Pinhão, Poço Redondo, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, Riachão do Dantas, Riachuelo, Ribeirópolis, Salgado, Santa Rosa de Lima, São Domingos, São Francisco, São Miguel do Aleixo, Simão Dias, Síri, Telha, Tobias Barreto, Tomar do Geru.

da dos Bois, Muribeca, Neópolis, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Pedrinhas, Propriá, Riachuelo, Salgado, Santa Rosa de Lima, São Francisco, Síri, Telha e Tomar do Geru alcançou, de igual forma, os Municípios de Barra dos Coqueiros, Brejo Grande, Carmópolis, Cristinápolis, Estância, General Maynard, Ilha das Flores, Indiaroba, Maruim, Pirambu, Rosário do Catete, Santa Luzia do Itanhi, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão e Umbaúba,

Considerando que nesses últimos municípios citados o fenômeno da seca, em toda sua flagelação, se apresenta com a mesma gravidade e em semelhante proporção ao que ocorre naqueles já declarados em Situação de Emergência, conforme exposição da Secretaria de Estado de Articulação com os Municípios, do que decorre a mesma necessidade de intervenção do Governo Estadual, decreta:

Art. 1º Fica ampliada a área declarada em Situação de Emergência no Estado de Sergipe pelos Decretos nºs 5.643, 5.666 e 5.735, de 28 de dezembro de 1982, 31 de janeiro e 18 de maio de 1983, respectivamente, que passa a abranger, nos termos deste decreto, os Municípios de Barra dos Coqueiros, Brejo Grande, Carmópolis, Cristinápolis, Estância, General Maynard, Ilha das Flores, Indiaroba, Maruim, Pirambu, Rosário do Catete, Santa Luzia do Itanhi, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão e Umbaúba.

Quinta-feira, 4 AGO 1983 — DIÁRIO OFICIAL —  
Seção I — 13905

**BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Carta-Circular nº 917**

Às.

Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Em aditamento à Carta-Circular nº 901, de 7-7-83, anexamos relação complementar de municípios prejudicados pela estiagem, na área da SUDENE.

Brasília (DF), 2 de agosto de 1983. Departamento do Crédito Rural — **Geraldo Martins Teixeira**, Chefe. Crédito Rural  
Normativos Não Codificados — 39  
Cartas-Circulares — 3

**Estado do Sergipe**

Barra dos Coqueiros, Brejo Grande, Carmópolis, Cristinápolis, Estância, General Maynard, Ilha das Flores, Indiaroba, Maruim, Pirambu, Rosário do Catete, Santa Luzia do Itanhi, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão, Umbaúba.  
(Of. nº 918/83)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Por delegação da Liderança do PMDB, concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** (PMDB — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por delegação do nobre Líder Humberto Lucena, ocupado hoje a tribuna do Senado para consignar a posição do meu Partido, e a minha posição, no que diz respeito ao encaminhamento do Decreto-lei nº 2.045, que foi lido anteontem no Congresso Nacional.

Sabem V. Ex's e o País inteiro que o Presidente Figueiredo antecipou sua volta para assumir a Presidência da República, com várias entrevistas, mas particularmente com uma que não me parece feliz.

Sua Excelência se mostrou reprovatório à política partidária e fez aquele batido trocadilho com relação à política com "P" maiúsculo, a grande política, e a política à qual Sua Excelência se opõe, que é a do "p" minúsculo, dos políticos e dos partidos, e se manifesta favoravelmente à Política com "P" maiúsculo, que é aquela que, naturalmente, todos nós buscamos servir.

Mas, o que me parece pouco feliz nessa manifestação do Presidente da República é que, tendo sido ele o Presidente que parecia querer entrar para a História como o guardião da abertura, num momento tão difícil como o momento que nós atravessamos, no exato instante em que a crise econômica está instalada no Brasil, convulsionando o conjunto da sociedade, e quando, praticamente, de todos os Partidos se ouvem manifestações a respeito da necessidade de uma revisão profunda de rumos no Brasil, e quando o meu próprio Partido, que é o PMDB, que, tradicionalmente, tem lutado, em termos intrinsígios, pelo restabelecimento da democracia, e continuará lutando, diante da crise se vê na contingência de reformular o seu fraseado e declarar-se disposto a uma negociação a nível do Congresso Nacional, me parece que a afirmação de repúdio aos partidos e aos políticos corresponde a uma incompreensão do que seja o jogo democrático, que vai além do interesse de um só partido.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, concede-me um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Com o maior prazer, nobre Senador Aloysio Chaves.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Ilustre colega, eu creio que a declaração, uma declaração rápida, dada numa entrevista enquanto caminhava, fazendo exercício físico, na fase de recuperação de sua saúde, em Cleveland, deve ser entendida nos seus devidos termos. O Presidente não manifestou nenhum repúdio aos partidos políticos, mesmo porque Sua Excelência é fundador do PDS, assinou a ata de fundação e é o Presidente de Honra desse partido. Sua Excelência referiu-se à política como a arte de governar, de administrar, na clássica definição, e declarou que não tem temperamento muito afeiçoado à prática da política partidária para os assuntos de rotina. E até certo ponto essa declaração me parece perfeitamente compreensível, porque o Presidente João Figueiredo é um militar, saiu de uma academia militar e fez toda a sua longa e brilhante carreira no Exército. De modo que S. Ex<sup>e</sup> não é um político militante, no sentido clássico da palavra, nunca exerceu a política como atividade normal. Assim, é perfeitamente compreensível que Sua Excelência se declare não afeiçoado à política partidária, nesse trato cotidiano com questões na área puramente administrativa, querendo também, sem dúvida alguma, fazer uma alusão a dissídios, a questões — eu diria a questão das que têm surgido freqüentemente — dentro e fora do seu Partido. Portanto, é nesse sentido que a declaração do Presidente da República deve ser entendida. Mas o próprio Presidente Figueiredo prosseguiu nesse processo de abertura política, V. Ex<sup>e</sup> pode ter certeza de que é uma determinação inarredável.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> e os esclarecimentos. De fato, o Presidente da República tem formação militar. Lembro a V. Ex<sup>e</sup> que na própria Casa há outros Senadores do seu Partido e do meu Partido que também têm essa formação e que fizeram a reconversão. Eu acredito que a interpretação de V. Ex<sup>e</sup> é aquela que é mais afim com a expectativa do Brasil, com a esperança de que assim seja; mas preocupou-me, também. Não apenas eu entenderia a circunstância de o Presidente, recém-saído de uma operação delicada e tendo tido dificuldades — bem sugeridas por V. Ex<sup>e</sup> — com o seu próprio Partido, sendo ele o Presidente de Honra, de ter, vez por outra, alguma explosão. Não obstante, o Ministro para Assuntos Fundiários, General Danilo Venturini, reafirmou, há dois dias, alguma coisa de semelhante, dizendo que o Presidente não volta para discutir política, nem acordos políticos eventuais e nem a sucessão, ele retorna para combater a inflação e o desemprego. E o Ministro, infelizmente, acrescentando mais uma dessas frases um tanto acacianas, diz que a política é a arte do possível. Eu não creio que seja possível, não quero entrar num debate dessa natureza no Senado, porque não é o caso, mas não creio que seja a melhor maneira de se conceber a política. Acho que nós estamos num momento em que a política é muito mais; se é que é uma arte, seria a arte do necessário.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Nobre Senador, foi apenas uma ênfase ao problema econômico, um problema agudo e grave, que quis dar o Ministro Venturini.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Exatamente. De qualquer maneira, a Oposição apreciaria, e o País mais ainda, que no momento nós não dissemos a questão econômica da questão política.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> me desculpe interrompê-lo e eu espero que seja a última vez que o faço em seu discurso que ouço com atenção, mas V. Ex<sup>e</sup> sabe que nesta Casa a Oposição reiteradas vezes tem criticado o PDS, a Maioria, por se ater a questões de ordem política, esquecendo a questão econômica que é grave e é primacial. Portanto, V. Ex<sup>e</sup> verifica que às vezes é apenas um problema de enfoque dessa questão, dentro de uma entrevista breve, curta.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Agradeço mais uma vez o esclarecimento de V. Ex<sup>e</sup>, e espero ardenteamente que sua interpretação coincida com os desejos profundos daqueles que são responsáveis pelo Governo porque coincidirão, neste caso, com os anseios do País. Aguardaremos por breves dias, posto que o Presidente reassume, suponho, no final da próxima semana, para que nós vejamos se realmente estas declarações foram produto de uma compreensível irritação pós-operatória, ou se daí se pode derivar uma inapetência para o jogo político, como muitos têm assinalado, e devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que não somos nós, mas membros do Diretório Nacional do próprio PDS.

Insisto em que a política para nós não pode ser concebida como a arte do possível, mas como a do necessário. Se nós nos restrinjirmos ao possível, nada muda. Se não houver um horizonte de objetivos e uma vocação de responsabilidade que imponha o necessário, a passividade e conformismo transforma a política, afim, num lodaçal de pequenos interesses.

A Oposição diverge, portanto, e fundamentalmente, frontalmente, desta concepção tacanha de política, como se fosse possível fazer a "Grande Política" sem os partidos, sem os interesses em conflito e com soluções que escondam as divergências. Pensamos, ao contrário, que é preciso expor as divergências, aceitar o conflito, como dizia ontem nesta Casa o nobre Líder Humberto Lucena, e dentro desses conflitos e com essas divergências pactuar para os avanços necessários e não os acordos desnecessários. Por certo, a inflação e o desemprego são também preocupações fundamentais do PMDB, como o próprio Líder Aloysio Chaves acabou de fazer referências e são preocupações do País. Mas nós não estamos dispostos a combater esses males, compactuando com uma trajetória política que obscurece os conflitos sociais existentes e que faz da "Grande Política" apenas a proclamação de ucasses que impõem o arrocho salarial e a recessão.

E a nós, dizendo francamente, nos passa e passa a todos, que se continue a colocar a questão salarial, que se continue a colocar a questão dos acordos com o Fundo Monetário, e que se continue a insistir na votação do Decreto-Lei nº 2.045, nos termos em que vem sendo feito. Não quero ser cansativo, já foi dito nesta Casa e outros Senadores se referirão ao assunto, mas não nos parecer que a moldura do Conselho de Segurança Nacional seja mais adequada para a discussão de um conflito social. Não nos parece que a moldura do Conselho de Segurança Nacional deva servir de cobertura para uma espécie de tentativa de atemorizar posições diante de um problema que concerne a todos e que, por certo, não atemorizará a ninguém, posto que a situação é tão dramática que a necessidade fala mais alto do que qualquer tentativa de entorpecer o debate.

Devo dizer também, e o digo com desprazer, que será muito difícil, nesta Casa como na Câmara dos Deputados, discutirmos a questão do Decreto-Lei nº 2.045, nos termos em que está sendo colocado e no contexto em que hoje existe no País uma espécie de ansiedade e de desafio para que o Governo — eu espero que seja hoje esta palavra — esclareça a opinião pública de uma vez por todas a respeito daquilo que tem sido dito pela imprensa e reiterado, aqui, ontem, pelo nobre Senador Humberto Lucena. Não quero entrar em pormenores que são do conhecimento de todos, mas as publicações a respeito, do modo pelo qual tem sido conduzida a política comercial internacional do Brasil, nos inquieta. Estamos ansiosos para ouvir a palavra que nos foi anunciada, ontem, pelo Senador Virgílio Távora, que vejo que se antecipa a minha afirmação e quase que nervosamente se prepara para um aparte que, se S. Ex<sup>e</sup> quiser, eu concedo de pronto.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminente Senador Fernando Henrique Cardoso, vamos logo fazer uma pequena retificação inicial. Seu colega se presume de não ter essa qualidade de nervosismo, pode ser até que seja um defeito,

mas não existe. Portanto, não estava me afrontando nervosamente, apenas prestando atenção ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>, atenção mais do que justa e merecida. Diríamos que não há nervosismo e que hoje de manhã obtive do Ministro Pécora a promessa de, justamente concluída essa série de artigos, que parece levará mais dois ou três dias, receber do Governo já o geral, não só aquela tabela do nosso comércio com a Polônia, mas a explicação cabal de todas as transações feitas e do porquê das mesmas. Pode V. Ex<sup>e</sup> ficar tranquilo que serão transmitidas ipsi litteris, verbum et verbo.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Agradeço a antecipação.

**O Sr. Pedro Simon** — Só espero, nobre Senador, que as informações que vêm do Ministro Pécora passem dessa vez pelo Presidente da República, para que Sua Excelência tome conhecimento e não aconteça como a nota anterior.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Agradeço o esclarecimento de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Virgílio Távora** — Fatos são verdades. Portanto, não têm que sofrer contradita, se realmente espelham uma realidade os números apresentados. Caso contrário, poderia passar pela mão de vinte autoridades, que o seu valor seria o mesmo.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — De qualquer maneira, o Senado ficaria tranquilo, especialmente se além dos números nos fosse esclarecido se de fato do Conselho de Administração da Comexport continua fazendo parte a esposa do Sr. Pécora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Procuraremos saber e transmitiremos a V. Ex<sup>e</sup>. Nunca escondemos nada a este Plenário.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Acho importante essa atitude e que a ela se sigam medidas, posto que, por mais corretos que tenham sido os números, pode haver favoritismo. E é precisamente nesse ponto do favoritismo, nesse contexto do favoritismo, que eu queria reiterar a minha linha de raciocínio.

Tornou-se muito difícil para este Congresso discutir a necessidade, que não negamos, de uma política que discipline a repartição da renda, num contexto em que se percebe, que se sente que há não apenas injustiça social, mas há uma situação na qual além da injustiça social existem também suspeitas que até agora parecem fundadas de favoritismo que salpicam pessoas bastante próximas ao Palácio.

**O Sr. Humberto Lucena** — E as medidas, nobre Senador, não podem ser outras senão os inquéritos administrativos que solicitei ontem desta tribuna.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> e concordo com o seu aparte.

De qualquer maneira, não acredito que possamos sair do descalabro em que nos encontramos, das dificuldades econômicas e de uma situação reconhecida de injustiça social, marginalizando os trabalhadores, que é o foco principal da minha exposição desta tarde.

Sabemos que as leis anteriores que regularam os salários, especialmente a Lei nº 6.708, de 1979, e a Lei nº 6.886, de 1980, produziram uma pequena redistribuição de rendas. O PMDB não vai recusar as evidências. Mas nós também sabemos que essa redistribuição de rendas processou-se não entre o capital e os assalariados. Houve uma redistribuição de rendas no sentido de que entre os próprios assalariados houve um ligeiro achatamento do perfil de distribuição de rendas. Ora, os decretos que foram posteriormente postos em prática, posto que são decretos-leis e que têm imediata vigência, que foram o

2.012, 2.024 e agora o 2.045, promoveram indiscutivelmente o arrocho salarial, arrocho salarial este que é comparável ao que ocorreu em 64/67, quando o salário médio real caiu, de 64 para 67, ao nível de 18% inferior ao de 64, 32% inferior ao de 61.

Segundo Edmar Bacha, professor da Universidade Católica do Rio de Janeiro, em exposição feita na Confederação Nacional da Indústria, até agosto de 85, os salários de 90% da força de trabalho terão uma redução de cerca de 25% do seu poder de compra, ou seja, num prazo mais exigüo do que aquele verificado em 64/67, o Governo promoverá um achatamento salarial que terá repercussões mais sérias do que as repercuções ocorridas na época anterior, posto que o contexto é pior, pôsto que nós não temos sequer a esperança de que, depois de tanto sacrifício, se possa sair do túnel com alguma razoável perspectiva de situação favorável aos trabalhadores.

Eu quero recordar aqui que nesta circunstância, e tendo em vista que o programa do PMDB estabelece claramente que havendo choque de interesses entre o trabalho e o capital nós ficaríamos do lado do assalariado e que se impõe a justiça na repartição da renda e da riqueza, não há a menor possibilidade do PMDB deixar de recusar pura e simplesmente o Decreto-lei nº 2.045. Nós votaremos contra o Decreto-lei nº 2.045. Nossa posição doutrinária nesta matéria é muito clara. Nós propomos, como princípio doutrinário, que os salários sejam reajustáveis de conformidade com a elevação do custo de vida. Nós não estamos insistindo no ponto, agora, porque uma coisa é uma proposta doutrinária, outra coisa é uma situação e uma conjuntura. Mas nós temos que guardar as nossas posições, coerentes com a nossa proposta doutrinária. Não poderíamos, com tal proposta, aprovar uma lei que corta tão dramaticamente os salários dos trabalhadores brasileiros.

Nós também proclamamos a autonomia sindical, as negociações coletivas do contrato de trabalho e o direito de greve. E nós achamos que o PMDB deve fiscalizar o processo de cálculo dos índices do custo de vida, e que a partir de um reajuste mínimo, que corrigirá as distorções da inflação, os sindicatos devem negociar livremente os aumentos reais de salário, sem interferência governamental.

Pois bem, vários Senadores do PDS, hoje, falam da livre negociação. Nós, então, queremos perguntar a esses Senadores se aceitam negociar com os sindicatos e com os partidos um projeto que, ao assegurar a livre negociação, garanta também que o salário dos trabalhadores não será confiscado por expurgo do INPC e que assegure, de fato, o direito de greve, se aceitam protestar conosco, como fizemos há pouco junto ao Ministro do Trabalho, por intervenções indébitas em sindicatos, se aceitam mudar o conceito do que sejam atividades essenciais à segurança nacional, porque o conceito atual impede que centenas de milhares de trabalhadores defendam seus direitos.

Pedem-nos muito, e ouvi reiteradamente aqui — ouvi também do Senador Roberto Campos, quando fez a sua proposição de negociação livre de trabalho — uma espécie de repto para saber se a Oposição votaria de fato na autonomia sindical. Nós votaremos, e eu estou dando as condições de acordo com as quais nós votaremos. Estou dizendo que se o PDS decidir, se realmente tiver vontade de avançar pontos, como vez por outra o Senador Carlos Chiarelli tem tentado nesta Casa e fora dela, avançar pontos concretos, o PMDB está disposto a discutir, porque os sindicatos também estão dispostos a discutir, uma vez que as palavras que acabei de mencionar aqui, da nossa tese programática, não são diferentes das palavras de ordem dos sindicatos brasileiros. Queremos, sim, livre negociação, queremos, sim, restringir a interferência governamental, mas a livre negociação não pode ser feita, como agora se pretende, sem o direito de greve assegurado, e, mais ainda: no momento o que se discute não é o

aumento de salários, senão os cortes de salários. Nós estamos dispostos a colaborar para o aperfeiçoamento da legislação sindical, nas linhas gerais propostas por alguns dos senadores do PDS, mas com conteúdo que seja inequivocadamente democrático e favorável à posição sindical.

Devo dizer que reiteradamente os empresários brasileiros, e ainda há pouco no Fórum da *Gazeta Mercantil*, se manifestam na mesma direção. Mas não foram específicos, não lutaram, não afirmaram — e eu fui aquele que aqui pediu a transcrição nos Anais do Senado das decisões desses empresários — não foram suficientemente explícitos na referência que poderiam ter feito ao 2.045. Mas eles também se unem a esse coro dos que querem mudar a legislação sindical. E, recentemente, há manifestações reiteradas dos trabalhadores, que mostram claramente que o que os sindicatos desejam, fundamentalmente, é o reconhecimento do trabalhador como cidadão, que defenderá seus direitos na negociação salarial e na greve, se necessário, mas que sabem, melhor, talvez, do que os burocratas e ministros que nos levaram à situação em que estamos, entender a conjuntura e o interesse nacional. E parece-me, realmente, que foi um momento de grande incompreensão nacional o que aconteceu com a última greve no dia 21 de julho, quando a liderança sindical mais expressiva do Brasil, não só do meu partido, mas do PT, do PTB e do PDT, em uníssono fizeram uma greve para propor o quê? Negociação. Negociação em que termos? Negociação de quem deseja pura e simplesmente aumento de salários? Nem isso, sequer. Propuseram algo mais generoso do que isso: uma negociação para discutir os rumos da política econômica do Brasil. E a resposta das elites brasileiras diante de uma greve, que era uma greve construtiva, foi uma resposta decepcionante.

O Sr. Milton Cabral — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com prazer, Senador.

O Sr. Milton Cabral — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, queria fazer apenas uma pergunta! Essa greve do dia 21 de julho foi uma greve sindical ou foi uma greve promovida pelo PT?

O SR. FERNANDO HERINQUÉ CARDOSO — Foi uma greve sindical. O PT, se V. Ex<sup>e</sup> me permite um esclarecimento, teve dúvida a respeito da utilidade dessa greve. O PT havia encorajado, se bem que não diretamente, as greves anteriores de Paulínea, e não teve nenhum encorajamento com relação à greve do dia 21, a não ser no momento final, quando se juntou a ela. Não foi uma greve partidária. O PMDB não se imiscuiu na greve. Nenhum dos partidos se imiscuiu. Foi uma greve realmente sindical. E quando se lê os documentos dela com isenção, verifica-se que o pedido fundamental era no sentido de revisão da política econômica. Era uma abertura que os sindicatos faziam à necessidade de uma outra postura da política econômica, e a resposta foi decepcionante, parecia que de um momento para outro o mundo viria abaixo com essa greve.

Não quero cansar o Senado Federal, por desnecessário, mas, evidentemente, a perda do valor aquisitivo do salário mínimo e do salário médio real já é dramática além do expurgo de 80%. Quando verificamos a maneira pela qual se altera a alíquota do Imposto de Renda, que é anual, e como se cobra, por antecipação, o imposto do assalariado, que é no momento seguinte ao do aumento, verifica-se — cito apenas um texto do Professor Luciano Gaino, da Fundação Getúlio Vargas — que de abril a setembro de 1983, com relação a outubro de 1982, houve a perda de 13% para um salário atual de 172 mil cruzeiros e uma perda de 39% para um salário atual de um milhão e cinqüenta mil cruzeiros.

Portanto, aquelas medidas restritivas do Decreto nº 2.045 somam-se medidas administrativas, e todas elas recaem de novo sobre o trabalhador. E o que é grave? O que é grave é que essa legislação está em prática desde janeiro. A mecânica impositiva do que resta de autoritarismo com esses decretos-leis transforma em execução imediata aquilo que foi o desejo do Executivo. E qual foi o resultado desta prática? Nós não estamos mais discutindo, hoje, a filosofia salarial. Nós estamos diante de uma situação na qual os efeitos do arrocho se fizeram sentir. Por acaso a inflação caiu? Por acaso houve um declínio nos índices de custo de vida, quando todos sabemos que esses índices estão dobrando às vezes cem por cento de um mês ao outro? E o arrocho salarial está em plena vigência. O argumento econômico se torna débil diante dessa evidência. O único argumento que resta seria a tentativa de quebrar a espiral inflacionária pelas expectativas. E eu pergunto: haveria um único meio de quebrá-las através do salário do trabalhador?

Quero deixar registrado, Sr. Presidente, antes de terminar, a não conformidade do meu Partido, e realmente uma atitude muito firme de rechaço ao que aconteceu, que mostra que houve um tratamento de dois pesos e duas medidas. O mesmo pacote, assim chamado, que propôs a contratação salarial, propôs também o controle dos juros. Não durou três semanas. E não houve enquadramento no Conselho de Segurança Nacional algum que fizesse paralisar as decisões administrativas desses mesmos que se beneficiam com negócios especiais, que não tiveram pejo algum em derrubar uma decisão que, pelo menos, tinha um sinal de justiça social, mesmo que não fosse eficaz daria o sentido nacional de que não são só os assalariados que pagam, que também aqueles que estão auferindo superlucros financeiros pagariam. Não durou três semanas e também pelos métodos administrativos, pelo telefone, sem necessidade de chamar general algum para coonstar mais esse desatino, caiu à medida. Quem cogitou de controle de preços? Ninguém cogitou de controle de preços.

O PMDB não pode compactuar com essa política. Não pode aceitar que, realmente, se cortem os salários apenas dos trabalhadores, sem que se discuta qualquer outra medida, capaz de conter as expectativas inflacionárias. Que o salário não é causa da inflação, declarou aqui, da outra tribuna, o Ministro Delfim Netto, dabantudo comigo, porque S. Ex<sup>e</sup> sabe Economia o suficiente e deve ter pruridos, como professor que foi, de dizer a verdade e, diante de um outro professor, não negou a evidência.

A única justificativa para esse arrocho seria, tecnicamente, a tentativa de conter a expectativa inflacionista. Há outros métodos melhores. Se não é este, resta o último argumento, contra o qual o meu Partido também se insurge. E este último argumento é que essa política louca, essa política que está realmente transformando o País num país dilacerado, numa sociedade que não acredita nos seus dirigentes, perdoem-me os Srs. Senadores do PDS, num próprio Partido que, neste momento, se encontra na expectativa para saber de que modo volta o Presidente da República, para então, talvez, tomar alguma medida, a única justificativa, num país como este, para que se proponha uma medida tipo do Decreto-lei nº 2.045, é uma justificativa que nenhum de nós, acredito que nenhum de nós, analisando com calma, com seriedade, o que está ocorrendo no Brasil, pode aceitar, é a justificativa de que a única maneira, para sairmos da crise, é a recessão. Sem dúvida alguma esta medida é recessionista. Sem dúvida alguma, os cortes nos salários provocam uma contração do consumo. Sem dúvida alguma, ela vai afetar a atividade industrial do Brasil. Ela é recessionista, mas não aceitamos a política recessionista. Achamos, e englobamos, exatamente como o nobre Líder Aloisio Chaves mencionava e é nossa a posição, que não se deve separar o econômico do político. Achamos que qualquer tentativa de uma transformação mais,

profunda, no sentido democrático, inclui e exige que haja uma transformação de fundo da política econômica.

Quero deixar, para terminar — o Sr. Presidente já tocou a campanha diversas vezes — também registrado nos anais do Senado, tendo a certeza de que esta Casa, o Congresso, não aceitará esse projeto de lei, e bem claro que não é possível pensar-se numa renegociação nacional, que não é possível pensar-se numa retomada de crescimento, marginalizando o ponto de vista dos assalariados. Não há nenhuma razão para que os sindicatos e para que aqueles que têm uma representação legítima dos trabalhadores, estejam à margem das negociações. Ainda que fosse, como fizeram no México, para contrair salários; ainda que fosse, como fizeram na França, para contrair salários. E verdade que contraíram, é verdade que, em certas circunstâncias, a crise significa o empobrecimento de todos, mas há duas condições que são indispensáveis para que haja, realmente, uma retomada de confiança do País, quando se vai numa direção de recolocação da marcha da Economia. A primeira é a de que se repartam as responsabilidades e os prejuízos, a justiça social, que não se concentrem só nos assalariados.

A segunda, é que não se excluam os assalariados da mesa de negociações — da negociação sindical, da economia e, também, da política.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.)

**O Sr. Álvaro Dias** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias, pela ordem.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PMDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — É para fazer uma reclamação, na conformidade do art. 16, item VIII, do Regimento Interno.

Em junho deste ano, nós apresentamos um requerimento de informações, a propósito do escândalo Coroa-Brastel, valendo-nos do art. 239, item I, letra a, que diz:

"Art. 239. ....

I — só será admissível:

a) como ato pertinente ao exercício da competência fiscalizadora do Congresso Nacional ou do Senado Federal;"

O Presidente da Casa não acolheu a nossa solicitação, indeferiu o requerimento, pretextando não estar esse item ainda regulamentado.

Solicito da Mesa da Casa, em função disso, que promova a regulamentação desse item para que o Senado possa exercer, com maior eficiência, essa sua responsabilidade de fiscalizar o Poder Executivo, tarefa que lhe é primordial, especialmente para a Oposição.

Hoje, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>e</sup> que defira requerimento no mesmo sentido, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 1983

Requeiro à Mesa, na forma da letra b, item I, do art. 239 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista a tramitação do PLC nº 68/83, PLS nº 350/81 e PLS nº 159/82, sejam solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações:

1 — Por que o Grupo Coroa-Brastel foi autorizado a comprar a Corretora Laureano (350 milhões de cruzeiros), na qual trabalhava o filho do General Golbery, se ela estava "tecnicamente quebrada", e se há alguns anos vinha sendo mantida pelo Banco Central?

2 — Da mesma forma, por que se permitiu e facilitou a compra pelo mesmo Grupo, da Marcovan,

Mundo dos Plásticos e Banco de Crédito Comercial entre outras?

3 — Se há, e, em caso afirmativo, a quanto monta a participação acionária, direta ou indireta, do Sr. Flávio Pécora no Grupo Coroa-Brastel, ou em empresa de assessoria ligada ao Grupo.

4 — Por que só houve intervenção do Banco Central várias semanas depois de se constatar que o Grupo mantinha amplo "passivo a descoberto"?

5 — Quais os adquirentes dos imóveis do Grupo Delfin dados à venda, para liquidação dos compromissos desta empresa?

6 — Por que valores foram tais imóveis adquiridos, em que condições de pagamento e com quais operações financeiras, principalmente através de entidades públicas, serão realizadas as aquisições?

7 — Qual a composição do patrimônio do Grupo Carvalho e Carvalho e qual o montante real do prejuízo desta empresa que levou o Banco Central a realizar intervenção e determinar sua liquidação extrajudicial?

8 — Quais são as especificações do Projeto apresentado ao BNH pela Construtora Cardoso Ltda., qual o teor do parecer dos técnicos deste Banco emitidos em virtude de sua conclusão e qual a composição societária desta construtora? Por que razão a Gerência-Geral do BNH em Brasília rejeitou o parecer e a Presidência se empenhou em ver aprovado o financiamento?

#### Justificação

Um dos riscos que aumentam ao se aguçarem as crises econômico-financeiras, é o de alguns setores procurarem escapar a seus efeitos por vias ilegais, ou, quando menos, por operações formalmente legalizadas, sem ética e socialmente condenáveis. Além de centenas de falências e concordatas no mínimo duvidosas, começaram a espoucar, na Imprensa, escândalos de vulto com empresas financeiras de grande porte ou de larga influência nos mercados de capital.

Por isso é importante que o Congresso esteja alerta para os meandros destas "quebras"; que não figurem elas abrigadas no suspeito sigilo dos processos de intervenção pelo Banco Central. Não só porque tais ações envolvem somas elevadas de recursos públicos para garantir a tranquilidade do mercado, como porque elas podem trazer consigo indícios de que algo mais grave acontece com o funcionamento do sistema financeiro, com graves consequências para a economia em estado de crise.

Daí ser não apenas prudente, como de nossa mais séria responsabilidade, como Casa Política e Legislativa, exigir do Executivo informações precisas, detalhadas e pontuais sobre estes casos.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1983. — Álvaro Dias.

São dois requerimentos que formalizamos em um apenas, agora, dirigido ao Poder Executivo, porque entendemos que esses fatos ainda não foram esclarecidos. Ocorridos ainda no primeiro semestre, antes do recesso parlamentar, até o presente momento esta Casa não recebeu do Poder Executivo qualquer esclarecimento.

Por esta razão, Sr. Presidente, para que o Congresso Nacional não abdique desta prerrogativa que deve ser considerada por todos nós como fundamental, a prerrogativa da fiscalização, peço a V. Ex<sup>e</sup> que defira o presente requerimento. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O requerimento de V. Ex<sup>e</sup>, encaminhado à Mesa anteriormente, foi decidido nos termos do Parecer nº 100, de 1979, da Comissão de Justiça, que a Mesa tem para se apoiar, para decidir quanto a requerimentos dessa espécie.

Quanto ao presente requerimento, a Mesa se reserva para decidir nos termos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, como Líder do PDS.

#### O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

#### COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — José Sarney — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Albano Franco — Passos Pôrto — José Ignácio — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Álvaro Dias — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

- Requerimentos nºs 740 e 742, de 1983; e
- Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1982.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item I:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER, sob nº 627, de 1983, da Comissão de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 749, DE 1983

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea "c", do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 150/82, a fim de ser feita na sessão de 30 do corrente.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1983. — Humberto Lucena.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para à ela retornar na data fixada.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1983 (nº 4.901/81, na Casa de origem), que complementa normas gerais sobre desportos e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL; sob nº 588, de 1983, da Comissão de Educação e Cultura.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como estão. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1983**  
(Nº 4.901/81, na Casa de origem)

Complementa normas gerais sobre desportos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os mandatos eletivos de todos os poderes das associações desportivas serão coincidentes, aplicando-se também, quanto aos prazos, o disposto no art. 19 da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975.

Art. 2º As eleições do Presidente das associações desportivas e de seus Conselhos Deliberativos far-se-ão simultaneamente, obedecendo ao sistema de sufrágio direto, através do voto secreto, de todos os associados que satisfaçam os requisitos da lei vigente.

Art. 3º Somente poderão concorrer às eleições previstas nesta lei os candidatos que forem registrados pelas chapas concorrentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1983 (nº 5/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre prova documental nos casos que indica, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 667, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 1983**  
(nº 5/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homônima ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica para fins de provas em processo penal.

Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º A declaração mencionará expressadamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Item 4:

Votação em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1981 (nº 2.051/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o valor anual das bolsas con-

cedidas através do Serviço Especial de Bolsas de Estudos — PEPE, tendo

PARECERES, sob nºs 602 a 605, de 1983, das Comissões:

— de Educação e Cultura, 1º pronunciamento: solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça;

2º pronunciamento: favorável;

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável ao projeto, com voto vencido do Senador Gabriel Hermes e voto vencido, em separado, do Senador Jutahy Magalhães.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, devendo ser feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1981**

(Nº 2.051/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre o valor anual das bolsas concedidas através do Serviço Especial de Bolsas de Estudos — PEPE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O valor anual das bolsas concedidas através do Serviço Especial de Bolsas de Estudos — PEPE, do Ministério do Trabalho, a que se refere o § 3º do art. 56 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, será estipulado em função dos valores de referência adotados em cada região, nos termos da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, correspondentes à renda familiar dos candidatos, de acordo com a seguinte tabela, dando-se prioridade aos de menor renda:

renda mensal familiar (Unidade: salário mínimo regional)	valor anual da bolsa (Unidade: valor de referência por região)
até 01 U	02 U
mais de 01 até 02 bU	1,5 U
mais de 02 até 03 U	01 U
acima de 03 U	0,5 U

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1981 (nº 13/71, na Casa de origem), que altera os arts. 550 e 551 do Código Civil Brasileiro, diminuindo os prazos de usucapião sobre bens imóveis, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 545, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontraram. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, de 1981**  
(Nº 13/71, na Casa de origem)

Altera os arts. 550 e 551 do Código Civil Brasileiro, diminuindo os prazos de usucapião sobre bens imóveis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 550 e 551 do Código Civil Brasileiro passa a vigor com a seguinte redação.

“Art. 550 Aquele que, por dez anos, sem interrupção nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquirir-lhe-á o domínio, independentemente de título e boa-fé, que em tal caso se presumem, podendo requerer ao Juiz que assim declare por sentença, a qual lhe servirá de título para transcrição no registro de imóveis.

Art. 551 Adquire também o domínio do imóvel aquele que, por cinco anos, possuir como seu, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé.

Parágrafo único. A posse violenta, clandestina ou preária não gera o usucapião.”

Art. 2º O disposto nesta lei não se aplica aos processos judiciais em andamento.

Art. 3º Não será computado nos prazos fixados nesta lei o tempo transcorrido anteriormente à sua vigência.

Art. 4º Aplicar-se-á lei anterior, se, para consumar-se a prescrição aquisitiva, faltar tempo menor que o fixado nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Item 6:

Votação em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Requerimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1982 (nº 1.329/79, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, visando a coibir as depredações contra árvore e jardins, praticadas com veículos, tendo

PARECER, sob nº 576, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em votação o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

**O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O Sr. Nelson Carneiro** — Peço a palavra Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PTB — RJ) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, depois do esclarecimento do nobre Líder da Maioria, acho que o projeto não deveria ser julgado injurídico, ele deveria ser julgado prejudicado em face da existência de lei existente a respeito. Não vejo injuridicidade no projeto.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Esta é a conclusão da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Exato. A conclusão foi pela injuridicidade. Pela injuridicidade, Sr. Presidente, eu não daria o meu voto. Pela inocuidade no mérito, rejeitaria, porque já é um dispositivo legal. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A votos o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

O projeto será arquivado, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112 DE 1982  
(Nº 1.329/79, na Casa de origem)**

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), visando a coibir as depredações contra árvores e jardins, praticadas com veículos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta-se ao art. 89 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), o seguinte inciso:

XL — Destruir, com veículo, jardim ou árvore.  
“Art. 89. ....

XL — Destruir, com veículo, jardim ou árvore.

Penalidade: Grupo 4.

Se a árvore destruída tiver diâmetro igual ou superior a 15 cm:

Penalidade: Grupo 1.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 7:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1983 (nº 10/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 683 e 684, de 1983, das Comissões:  
— de Serviço Público Civil; e  
— de Finanças.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, em primeiro turno, e decorrido o interstício de 48 horas previsto no art. 108, § 3º, da Constituição, o projeto será incluído em Ordem do Dia, para apreciação em segundo turno.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 1983  
(Nº 10/83, na Casa de origem)**

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, os seguintes cargos:

I — no Grupo Atividades de Apoio Judiciário, código TST-AJ-020, 180 (cento e oitenta) de Auxiliar Judiciário TST-AJ-023; 20 (vinte) de Agente de Segurança Judi-

cária, TST-AJ-024; 54 (cinquenta e quatro) de Atendente Judiciário, TST-AJ-025; e 15 (quinze) de Taquígrafo Auxiliar, TST-AJ-026;

II — no Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código TST-NS-900, 4 (quatro) de Contador, TST-NS-924; 1 (um) de Médico, TST-NS-901; e 2 (dois) de Odontólogo, TST-NS-909;

III — no Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código TST-NM-1000, 2 (dois) de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, TST-NM-1006; e 2 (dois) de Telefonista, TST-NM-1044;

IV — no Grupo Artesanato, código TST-ART-700, 3 (três) de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, TST-ART-701; e 2 (dois) de Artífice de Artes Gráficas, TST-ART-706.

§ 1º A escala de vencimentos e as respectivas referências dos cargos de Taquígrafo Auxiliar, código TST-AJ-026, será a constante do anexo III do Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981, na forma do anexo único a esta lei.

§ 2º Os cargos a que se refere este artigo serão escalonados pelas classes das respectivas Categorias Funcionais, de acordo com a lotação fixada, observados os critérios legais e regulamentares vigentes.

— Art. 2º Ficam extintos 98 (noventa e oito) cargos de Datilógrafo, código TST-SA-802 e 29 (vinte e nove) de Agente de Portaria, código TST-TP-1.202, a partir da classe inicial, à medida que forem vagando.

Parágrafo único. O preenchimento de 98 (noventa e oito) cargos de Auxiliar Judiciário, código TST-AJ-023 e de 29 (vinte e nove) cargos de Atendente Judiciário, código TST-AJ-025, criados pelo artigo anterior, fica vinculado à extinção dos cargos de Datilógrafo, TST-SA-802 e de Agente de Portaria, TST-TP-1.202, respectivamente.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO**

(§ 1º do art. 1º da Lei nº de de 198 )

Grupo	Categoria Funcional	Nº	Código	Classe	Referência
Atividades	Taquígrafo	15	TST-AJ-026	Especial	NM-32 a 33
Apoio Judiciário	Auxiliar			B	NM-28 a 31
TST-AJ-020				A	NM-24 a 27

**SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) —** Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 748/83, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1983.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1983 (nº 813/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a emissão de uma série especial de selos, comemorativa do centenário de Getúlio Vargas (dependendo de pareceres das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças).

Solicito do nobre Senador Aderbal Jurema o parecer da Comissão de Educação e Cultura.

**O SR. ADERBAL JUREMA — (PDS — PE. Para proferir parecer.)** Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto em exame, de autoria do ilustre Deputado Paulo Mincarone, tem por objetivo dispor sobre a emissão de uma série especial de 10 (dez) selos, comemorativa do centenário do ex-Presidente Getúlio Vargas.

Dispõe ainda o projeto que a emissão deverá ser feita e lançada até o dia 19 de abril de 1984, constando temas que vierem a ser julgados convenientes, abordando especificamente a legislação trabalhista, a Justiça Eleitoral, os Códigos de Águas e de Minas, a Siderurgia, o reaparelhamento econômico, o Nordeste e o nacionalismo, como fatos relevantes da atuação política daquele Estadista.

A atuação da figura imortal de Getúlio Vargas, que é o responsável por tudo que é importante no Brasil, seja sob o aspecto social, como a legislação que beneficiou o trabalhador brasileiro; seja sob o ponto de vista material, como a implantação de Volta Redonda, criação da PETROBRÁS e da ELETROBRÁS dispensa maiores justificativas.

Inegavelmente, este é um projeto de grande significância histórica, pois homenageia um homem público, estadista, e patriota que governou o País durante quase vinte anos.

Assim, por julgar a homenagem proposta pelo ilustre Deputado Paulo Mincarone justa e oportuna, somos por sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Para emitir parecer.) —** Com o objetivo de homenagear a memória de Getúlio Vargas, na passagem do centenário de nascimento daquele ilustre homem público, o Deputado Paulo Mincarone formalizou o projeto de lei que passa a ser examinado pela Comissão de Finanças do Senado.

A proposição foi aprovada na Câmara dos Deputados e considerada constitucional e jurídica pela doura Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Quanto às qualidades morais, intelectuais e humanas do homem público homenageado, que marcou profundamente os destinos do Brasil, penso que existe um consenso nacional. O ex-Presidente é vulto que enaltece nossa história.

No momento, compete a este Órgão Técnico opinar sobre o que interessa à administração, sob o aspecto financeiro. E, neste particular, nenhum óbice pode ser encontrado.

A instituição governamental competente inscreve, entre as suas finalidades, a emissão permanente de selos, seriados ou não. As despesas, o custo da produção tem retorno certo e lucrativo, despensando que a proposição indique a fonte de recursos. Portanto, sendo garantido o retorno das despesas e certo o lucro, o projeto está plenamente coberto, do ponto de vista financeiro. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos dispõe de recursos técnicos suficientes para a elaboração artística, edição e demais trâmites necessários.

Assim, a série especial de dez selos, com os respectivos valores e confecção, fica sujeito à regulamentação por

parte do Poder Executivo, no prazo de dez dias a contar da publicação da lei.

A proposição prevê o lançamento público dos selos, no dia 19 de abril de 1984.

Somos, portanto, pela aprovação do presente projeto de lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 1983 (Nº 813/83, na Casa de origem)

Dispõe sobre a emissão de uma série especial de selos, comemorativa do centenário de Getúlio Vargas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo providenciará a emissão de uma série especial de 10 (dez) selos, comemorativa do transcurso do centenário do ex-Presidente Getúlio Vargas.

§ 1º Os selos integrantes da série especial ora instituída terão valores e características que vierem a ser determinados no ato do Poder Executivo que regulamentará esta lei.

§ 2º A emissão será feita e lançada publicamente até o dia 19 de abril de 1984, dela devendo constar, entre outros temas que vierem a ser julgados convenientes, exemplares abordando especificamente a legislação trabalhista, a Justiça Eleitoral, os Códigos de Águas e de Minas, a Siderurgia, o reaparelhamento econômico, o Nordeste e o nacionalismo como fatos relevantes da atuação política de Getúlio Vargas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder do PDT.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi da Associação dos Atores — ASA, o seguinte ofício, cuja íntegra passo a ler para que conste dos Anais do Senado:

Os direitos autorais e conexos oriundos da utilização pública de criações e interpretações artísticas não musicais, têm como titulares o ator, bailarino, declamador, locutor e narrador, consoante o artigo 4º, XII, da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

A esses titulares, segundo a disposta no artigo 95 da Lei nº 5.988/73, "cabe o direito de impedir a gravação, reprodução, transmissão ou retransmissão, por empresa de radiosfônia, ou utilização por qualquer forma de comunicação ao público, de suas interpretações ou execuções, para as quais não tenha dado seu prévio e expresso consentimento".

A fixação da criação ou interpretação artística, mesmo quando autorizada, "sua execução pública, por qualquer meio, só se poderá fazer com a permissão prévia, para cada vez do titular dos direitos

patrimoniais de autor, segundo o disposto no parágrafo único, do artigo 30, da Lei nº 5.988/73".

Esses titulares, artistas e radialistas, estão organizados para o exercício e defesa de seus direitos autorais, segundo o disposto nos artigos do Título VI, da Lei nº 5.988/73, na ASA — Associação dos Atores.

As Leis nºs 6.533/78 e 6.615/78, no parágrafo único do artigo 13 e parágrafo único do artigo 17, respectivamente, determinam que "os direitos autorais e conexos dos profissionais serão devidos em decorrência de cada exibição da obra".

Esses titulares, através da ASA - Associação dos Atores, em assembleia geral, legalmente constituída, e, no uso de prerrogativa constitucional contida no § 25, do artigo 153, da Carta Magna, fixaram o valor de cobrança pela utilização pública por meio dos organismos de radiodifusão, de suas criações e interpretações artísticas.

Entretanto, Senhor Senador, a legislação vem sendo afrontosamente desrespeitada pelos organismos de rádio e de televisão.

A ASA — Associação dos Atores, requereu reiteradas vezes que o Departamento de Censura e de Diversões Públicas da Polícia Federal, não liberasse as programações das emissoras de rádio e de televisão, em obediência ao que determina o artigo 35 do Decreto 82.385/78.

O DECDP da Polícia Federal determinou, em 7-2-79, a não aprovação das programações das TVs que não comprovassem o ajuste e o pagamento dos direitos de intérprete.

Essa determinação não vem sendo cumprida e a própria Divisão de Censura de Diversões Públicas da Polícia Federal acomodou-se no descumprimento do dever, prejudicando os artistas e favorecendo as emissoras de televisão.

A ASA - Associação dos Atores, ingressou em juiz, em 1979, pleiteando a interdição das programações das TVs, no Rio de Janeiro. Obteve liminar do Juiz da 19ª Vara Cível. O Presidente do Tribunal, na época, Desembargador Bandeira Stampa, afastado do cargo e licenciado para tratamento de saúde, suspendeu a execução da liminar, acolhendo incabível mandado de segurança da TV Globo Ltda., que jamais foi julgado.

A ASA - Associação dos Atores, iniciou a arrecadação sobre a Rede de Radiodifusão Educativa do MEC, por força das Portarias MEC nº 201 e 230/80, assinadas pelo então Ministro Eduardo Portela.

A entidade iniciou, também, a arrecadação sobre a Rede da Radiobrás, por força de protocolo assinado com aquela empresa, por determinação do então Ministro Said Farah.

Dante desses fatos, Sr. Presidente, solidário com os artistas na defesa de seus direitos — estabelecidos em lei —, quero registrar aqui o meu protesto pelo desídia das autoridades, que não fazem cumprir os dispositivos legais, e juntar a minha voz àquela dos artistas, aos reclamos e exigências dos atores brasileiros vítimas do poder das emissoras de rádio e televisão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Por cessão do nobre Senador Jorge Kalume, concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

**O SR. ADERBAL JUREMA** (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Universidade de São Carlos, em São Paulo, está atravessando uma fase difícil em sua administração.

Acho-me ligado a essa universidade por um fato histórico, porquanto, quando ela foi fundada, era eu o Relator da Comissão de Orçamento no setor educacional, e

a primeira dotação para o funcionamento daquela jovem universidade de São Paulo foi de 5 milhões de cruzeiros, concedida, por mim, a pedido dos eminentes paulistas que sonhavam com a sua federalização.

Hoje, a Universidade de São Carlos, no panorama universitário brasileiro, é uma agremiação de alta categoria cultural que pesa entre as mais atualizadas casas de ensino superior do Brasil.

A imprensa tem anunciado o que está acontecendo com a Universidade de São Carlos, uma entidade subvenzionada pelo Governo Federal que tem procurado sempre atender às suas reivindicações de ordem financeira, para que aquela universidade não fique em condições inferiores às outras universidades, como a Mackenzie e como a Universidade Federal de São Paulo.

Atualmente, a crise da Universidade de São Carlos deve-se ao processo de escolha e nomeação do reitor e às reivindicações estudantis.

Recebo da Ministra da Educação e Cultura paulista também informações objetivas e recentíssimas sobre a atual situação da crise estudantil na universidade de São Paulo.

Tomou posse no dia 15 de agosto, último, no gabinete do secretário geral do Ministério da Educação e Cultura, aqui em Brasília, o professor Antônio Guimarães Ferri, nomeado Reitor da Universidade Federal de São Carlos, por indicação da Ministra Esther de Figueiredo Ferraz. Durante a solenidade de posse, o Deputado João Herman Neto, do PMDB de São Paulo, interveio para arguir suposta ilegalidade do ato de nomeação do novo reitor. Isso, em plena posse. São coisas da abertura, que nós respeitamos.

Na ocasião, o parlamentar distribuiu à imprensa dois documentos, e, após a sua intervenção, o Secretário-Geral do MEC, sem alterar uma vírgula no seu temperamento, pronunciou um discurso, dando por empossado o professor Antônio Guimarães Ferri.

Vale, nesta altura, para o conhecimento da Casa e da Nação dizer quem é o Reitor da Universidade de São Carlos, para que não se pense que foi uma improvisação a sua designação para reger aquela universidade.

O Reitor da Universidade de São Carlos, nomeado pelo Presidente Aureliano Chaves, é Professor-Titular de História da Universidade, Vice-Reitor da Universidade de São Paulo, USP; já desempenhou funções de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina e Veterinária da USP, Vice-Diretor de Estudo Ciências Biomédicas; foi Diretor da Escola de Comunicação e Artes, Diretor do Instituto Oceanográfico, Diretor-Presidente da Fundação Padre Anchieta (TV-Cultura de São Paulo); Presidente da Rádio da USP, Coordenador da Câmara de Agricultura. Tem mais de sessenta trabalhos publicados em revistas e jornais estrangeiros, e foi professor, durante três anos, na Universidade de San Carlo, na Guatemala.

É esta figura ilustre que vem sofrendo uma violenta contestação por parte dos estudantes, violenta, digo eu, porque os estudantes invadiram, como é do domínio público, a Reitoria da Universidade de São Carlos, dois dias após, se não me falha a memória, para obstaculizar a atuação do reitor que não foi nomeado como interventor e, sim, dentro dos arts. da Lei nº 5.540, do Decreto-lei nº 464 — a Lei nº 5.540, todos conhecem, é da Reforma Universitária, de 1968; o Decreto-lei nº 464 é de 1969 e a Portaria Ministerial nº 1.216 é de 1979. Tanto é exato que a intervenção acarretaria a suspensão da autonomia da universidade, e isso não aconteceu. No caso da Universidade de São Carlos, os colegiados universitários continuam em pleno funcionamento. E ainda mais, Sr. Presidente, o Conselho de Curadores chegou a requerer medida judicial para garantir a ação do reitor, mas o próprio reitor pediu que fosse retirada essa ação, e foi designado um conselho de professores para dialogar com os alunos que se encontram ainda no edifício da reitoria da Universidade de São Carlos, embora o reitor tenha

voltado a seu gabinete. Para evitar futuros problemas, alegando-se que a nomeação, baseada em lei anterior à abertura, é um ato de força, a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, coerente com o seu passado democrático, com a sua formação de educadora das mais notáveis desse País, enviou ao Presidente da República, há poucos dias, um projeto de lei que já se encontra tramitando no Congresso Nacional, e que restabelece para essas entidades a lista sétupla a fim de que o Governo Federal possa escolher, como escolhe nas outras entidades universitárias do País, os seus dirigentes máximos. Está aqui o projeto de lei:

#### PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a escolha de dirigentes de fundações de ensino superior e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica revigorado, para a escolha e nomeação dos dirigentes de fundações de ensino superior, instituídas ou mantidas pela União, o disposto no art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo art. 1º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977.

**Art. 2º** Os dirigentes de fundações de ensino superior nomeados pelo Presidente da República na forma da Lei número 6.733, de 4 de dezembro de 1979, deverão, no prazo mínimo de 10 e máximo de 12 meses, a partir do início de vigência da presente Lei.

E daí eu faço um apelo aos relatores deste projeto de lei, que se encontra na Câmara dos Deputados, para que aqui no Senado nós, através das Comissões técnicas e do Plenário, possamos transformá-la em lei, porque aqui diz:

a partir do início de vigência da presente lei promover a indicação da lista sétupla a que se refere o dispositivo legal ora revigorado, podendo figurar nessa lista, para efeito de escolha pelo Presidente da República, sem que isso importe em recondução.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sr. Presidente, com esses esclarecimentos que têm esse fecho altamente democrático do projeto de lei enviado pelo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional, que está tramitando na Câmara dos Deputados e virá oportunamente ao Senado, penso que, numa época tão conturbada da Nação brasileira, do ponto de vista econômico-financeiro, em que quaisquer esforços redundam em despesas, sobretudo numa crise universitária, penso que o prejuízo maior será para os estudantes com a cessação de aulas e outros problemas gerados pela atitude dos jovens paulistas da Universidade de São Carlos. Por isso, faço desta tribuna um apelo à juventude daquela universidade para que consiem no Congresso Nacional que dentro de pouco tempo aprovará o projeto de lei enviado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, que estabelece lista sétupla para as universidades como a de São Carlos.

Sr. Presidente, eram essas as palavras que queria pronunciar nesta tarde. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) —** Por cessão do eminente Senador Almir Pinto, concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGILIO TÁVORA PRONUNCIA O DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) —** Sr. Presidente, estamos regressando de nosso Estado onde passamos cerca de 45 dias, prolongando assim o recesso de julho por mais 2 semanas para permanecermos percorrendo nossos municípios, e nos inteirando das necessidades de nossas populações.

Quero comunicar aos meus companheiros do Senado da República que há uma esperança renascente na alma do povo acreano, que começou a despertar de 15 de março para cá, após a tristeza que havia se abatido em nossos conterrâneos, há 20 anos, desde o golpe militar de 64, quando nos foi subtraído, àquela época, o governo que os acreanos, pela primeira vez, haviam escolhido pelo voto direto e secreto, a eleição do saudoso Governador José Augusto de Araújo.

Daquela época até o 15 de março próximo passado, o Acre foi governado, simplesmente, por prepostos do Palácio do Planalto, governadores designados e nomeados pela Presidência da República, sem que o povo fosse consultado, sem que o povo fosse ouvido.

Agora, Sr. Presidente, somos testemunhas de que o povo acreano está imbuido de uma nova esperança, apresenta-se de uma maneira até eufórica, com a participação desses apenas cinco meses de administração do ilustre homem público, que ilustrou a Casa do Congresso Nacional, como Deputado que foi por duas Legislaturas, o ilustre Governador Nabor Telles da Rocha Júnior.

Tivemos a oportunidade e a felicidade de acompanhá-lo recentemente em seu Governo itinerante, que durante três dias se instalou na cidade mais longínqua, a Oeste do Brasil, na cidade de Cruzeiro do Sul.

Sr. Presidente e nobres colegas Senadores, naquela cidade, pudemos aferir o quanto de proveitoso e benéfico tem resultado a austeridade com que S. Ex<sup>e</sup> está imprimindo ao seu Governo, com todas as dificuldades encontradas, com um déficit muito grande para o nosso Estado, porque ele é paupérrimo. Com o déficit de 6 bilhões e 600 milhões no orçamento do Estado, sem até agora ter recebido qualquer importância dos cofres públicos para ajudar a região através dos órgãos específicos para esse fim, como SUFRAMA, SUDHEVEA ou POLONO-ROESTE e outras entidades, o Sr. Governador, com recursos mínimos arrecadados do sacrifício daquela população, já tem realizado alguma coisa, mudando completamente a expectativa do povo. Se V. Ex<sup>e</sup> tiver oportunidade de, nestes dias, visitar o Acre, não só sua Capital Rio Branco, como as cidades do interior, como verificamos agora em Basiléa, Xapuri e Cruzeiro do Sul, há de ver que o povo está acreditando que algo se modifício depois de 20 anos de estagnação, que o processo chamado revolucionário instalou em nosso Estado.

Em Cruzeiro do Sul tivemos a oportunidade de acompanhar o Governador, visitando o que os cruzeirenses chamaram as "frentes de trabalho". Sr. Presidente, estradas que há 25 anos foram abertas como caminhos de serviço, permaneciam simples veredas, onde os colonos ao passar por elas formavam fila indiana, porque a estrada se havia terminado e restava apenas a vereda. Pois bem, encontramos — não um cemitério de máquinas, porque elas não estavam completamente mortas, mas eram máquinas que estavam gravemente enfermas — um número grande de máquinas abandonadas no parque do DERAC, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado. E, com pouco recurso, ou sem recurso algum, até por cooperação do Governo do Estado de São Paulo, o nosso companheiro Franco Montoro, que doou ao nosso Secretário de Transportes algumas peças, conseguimos recuperar aquelas máquinas de há muito desativadas. E com essas máquinas precárias, em estado de insuficiência, conseguimos transformar aquelas veredas em estradas, simples estradas de terraplenagem, precárias, mas dada a natureza do terreno argilo-arenoso, se prestam plenamente no verão para dar tráfego aos veículos

de porte médio, como caminhões de até oito toneladas.

Sr. Presidente, as coisas tão simples, realizadas de maneira tão singela, pareciam àquele povo que nós visitamos, às populações rurais, até um milagre, porque o povo recebia o Governador com tanta euforia e com tanto civismo, que S. Ex<sup>e</sup>, nós, e também a comitiva integrada por vários secretários, em um determinado momento tivemos uma emoção cívica muito grande, muito sensível, emoção essa que quase nos levou às lágrimas, Sr. Presidente, por quanto encontramos, no fim da estrada recém-aberta, um agrupamento populacional, constituído em grande parte de crianças, nossos irmãos, nossos conterrâneos. As pequeninas crianças, ali, como se fossem flores desabrochando daquela floresta a nos rodear o empunhando bandeiras, bandeirolas, discos de papel simples com dizeres carinhosos e alusivos, além de uma bandeira brasileira hasteada por um daqueles jovens, flamejando no ar, enquanto que aquela população infantil entoava o Hino Nacional, o qual ecoava entre as gigantescas árvores da Amazônia, de sapopema em sapopema, como um verdadeiro canto de amor.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, queremos fazer este registro singelo da nossa visita ao Acre para que fique consignado nos Anais desta Casa, o trabalho histórico e fecundo, honesto e proveitoso que está fazendo o nosso companheiro do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o ex-Deputado Nabor Júnior, agora Governador do Estado do Acre, e apelar para as autoridades de todos os Ministérios que mantêm convênio com as várias Secretarias do nosso Estado que vão em socorro desse esforço hercúleo que o Governador está fazendo naquele Oeste de nosso Brasil, para que o Acre fique integrado realmente, econômica e socialmente, ao resto da nossa geografia-pátria.

Fazemos um apelo, mais uma vez, para que o Ministro dos Transportes cumpra com a palavra empenhada de, se não asfaltar o trecho Rio Branco—Porto Velho, pelo menos mantenha uma patrulha nos trechos críticos da estrada quando a invernada chegar. Cobramos também, de S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Mario Andreazza, Ministro do Interior, que prometeu ao Governador Nabor Júnior, em recente reunião, a inclusão do Acre no Programa do POLONO-ROESTE. Que S. Ex<sup>e</sup> acelere esta providência, porque estará colocando os recursos de que o Estado precisa, muito e urgentemente, nas mãos de um homem digno, honesto e austero. E, no fim dos quatro anos, o Governo Central, verá a resposta cívica do Governo do PMDB na Amazônia Central, dando um novo alento àquela população que já estava desesperançada pela incapacidade e incompetência dos governos que foram nomeados durante duas décadas e que, praticamente, nada fizeram, posto que responsabilidades não deviam ao povo, uma vez que não estavam jungidos com o voto popular. Agora temos um Governador que foi eleito pelo voto livre, direto e secreto do povo e que se preocupa em dar satisfação àqueles que o escolheram. E é por isso que, nesses poucos cinco meses, todos os municípios do Acre prestam, não pelas autoridades que estão presentes neles, que ainda são os prefeitos que foram nomeados pelos governos passados, mas pelo povo que habita esses municípios, S. Ex<sup>e</sup> recebe o carinho e a homenagem da população que acorre para abraçá-lo e louvá-lo com cânticos e abraços.

Assim, Sr. Presidente, faço este registro de nossa visita recente ao Acre, reiterando às autoridades competentes os apelos que fizemos e, especificamente, além dos dois Ministros já citados, do Interior e dos Transportes, também ao Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, o Ministro Venturini, para que recomende aos órgãos do INCRA que tenham uma maior atenção no transporte das famílias que estão sendo transladadas no Sul do País para serem assentadas nos projetos de colonização do Acre, porque o que se está fazendo, no presente, é uma verdadeira desconsideração, e eu diria mais,

um crime contra a pessoa humana, porque estas famílias são transportadas em caminhões ou mesmo de avião, e, praticamente, deixadas nos lugares, nas estradas vicinias dos assentamentos, praticamente abandonadas, sem recurso de espécie alguma, sem recurso medico, sem recurso escolar, sem recurso de assistência social, como tivemos oportunidade de testemunhar, famílias dormindo ao relento, porque não havia um esquema de preparação para receber essas famílias, antes que elas fizessem os seus casebres nos lotes que estão sendo designados para as mesmas. E, o outrô apelo, também nesta intervenção, — cobrança — é ao Sr. Ministro da Justiça, para que acelere o problema dos municípios, das chamadas áreas de interesse da Segurança Nacional, pois nós já estamos nos cansando de apelar aqui, desta tribuna, pela solução deste problema, que, no Acre, se tornou crucial, como já disse, em virtude de todos os municípios pertencerem à Crea de interesse da Segurança Nacional. E, que S. Ex<sup>e</sup>, o Sr. Ministro da Justiça, se já não levou, acelere agora a sua ação e leve ao conhecimento do Presidente da República a proposta que o PMDB fez, através da nossa palavra, ratificada por um expediente, em ofício, entregue em mãos, pelo Sr. Governador ao Sr. Ministro Abí-Ackel, propondo que, enquanto não se desse uma solução definitiva aos Municípios da área de interesse da Segurança Nacional, no Acre, aceitasse a proposta de que se nomeassem os novos prefeitos, porque os prefeitos atualmente existentes, mesmo pelo sistema antigo de nomeação, estão, extemporaneamente, exercendo os seus mandatos.

Então, a nossa proposta honesta, conciliadora, no momento, para uma emergência, uma proposta emergencial, foi a de que, nos Municípios onde o PMDB obteve a vitória a 15 de novembro, os prefeitos fossem indicados pelo PMDB, numa lista apresentada por S. Ex<sup>e</sup>, o Sr. Governador, e, nos Municípios onde o PDS obteve a vitória a 15 de novembro, o PMDB, mesmo tendo sido amplamente vitorioso em todo o território, em termos absolutos de votos, elegendo o Senador e o Governador e fazendo maioria na Assembléia Legislativa, aceitaria que os prefeitos dos municípios, onde eventualmente o PDS teve vitória, fossem indicados por este Partido. Assim, nós estariam atendendo à proposta conciliadora do Senhor Presidente da República. Nós estariam, também, estendendo a mão, atendendo à mão estendida de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República. Estariam contribuindo, assim, para consolidar a sua proposta de trégua política.

Mas, até agora, Sr. Presidente, não tivemos resposta ainda do pleito que fizemos junto ao Sr. Ministro da Justiça, que é o Ministro encarregado desses assuntos políticos do Governo. E também não tivemos uma resposta positiva do Ministro Secretário do Conselho de Segurança Nacional, o ilustre General Danilo Venturini, que já nos recebeu, por mais de uma vez, para tratarmos desse assunto, e S. Ex<sup>e</sup> nos informou que o assunto já tinha sido tratado e encaminhado ao Ministério da Justiça e, como era da área política, cabia ao Ministro da Justiça resolver.

Assim, Sr. Presidente, espero que as minhas palavras, nesta tarde, neste fim de sessão, não fiquem ecoando apenas nestas paredes refrigeradas do Senado da República, mas que ressoem um pouco lá fora e cheguem aos ouvidos dos encarregados do sistema, dos responsáveis pelo Governo, que, até agora, têm sido moucos às nossas apelações.

E não queremos fazer ameaças, Sr. Presidente, mas se continuarem fazendo moucos os ouvidos do Governo, as nossas reivindicações elementares, de agora por diante, passaremos a ter outra atitude aqui, dentro desta Casa, e a tramitação das matérias do Governo não terão mais tanta facilidade em tramitar, enquanto não tivermos uma resposta positiva aos apelos que temos feito aos órgãos do Governo Federal.

Assim, Sr. Presidente, quero que a Liderança do PDS acolha nossa advertência, porque temos visto, ouvido e acompanhado, neste primeiro semestre de trabalho, algumas negociações, alguns acertos que as Lideranças fazem para a aprovação de alguns projetos.

Somos noviços nesta Casa, não temos experiência suficiente, mas já começamos a entender que o Acre poderá fazer valer a voz de um Senador da Oposição, em troca das reivindicações reais que o nosso Estado está precisando.

De modo que, esta semana, ainda será um prazo de observação, mas da semana em diante, a nossa atitude nesta Casa será modificada um pouco em relação à tramitação de projetos de interesse do Governo, enquanto ele não der solução ao apelo que fizemos, principalmente com referência à intervenção branca a que está submetido o nosso Estado, uma vez que todos os municípios são de interesse da área de segurança nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A defesa da economia popular deve ser feita pelo Governo, principalmente quando se trata da aplicação das minguadas economias do povo, coletadas por dezenas de empresas que se supõe convenientemente fiscalizadas pelas autoridades financeiras.

Desde que o Governo consente em sua operação, subente-se que vigiará no sentido de que não se desviam esses fundos, exigíveis, a qualquer tempo, pelos depositantes em qualquer oportunidade.

É o que vem ocorrendo, até agora, com as cadernetas de poupança.

O mesmo não se pode dizer, no entanto, de referência a certas operações de letras de câmbio.

Agora mesmo, com a declarada insolvência do Grupo Coroa, reduzem-se ao mínimo as possibilidades dos investidores que aplicaram mais de cinco milhões em letras de câmbio, de receber seu dinheiro, pois o ativo do grupo não é suficiente para cobrir um passivo de duzentos e setenta e cinco bilhões de cruzeiros.

Em nota oficial, o Banco Central informou que está fazendo o levantamento dos aplicadores e o montante a ser coberto, que dependerá da venda das patentes do grupo, previsto para duas semanas.

A Coroa emitiu 470 bilhões em letras de câmbio, dos quais 135 bilhões não chegaram ao mercado financeiro, recolhidos pelo Banco Central aos cofres da Casa da Moeda. Se fossem liquidadas ao longo do vencimento, seriam despendidos 335 bilhões, mas se as autoridades da área econômica quisessem pagar hoje, o custo seria de 200 bilhões.

O ativo é de 75 bilhões, divididos os restantes 64 bilhões entre os valores das cartas-patente das instituições financeiras do grupo. A compra das Lojas Brastel pelo Grupo Fenícia depende de auditoria, com prazo de cento e vinte dias para a concretização.

Toda essa novela está sendo encenada e assistida pelas autoridades financeiras, enquanto os investidores da Coroa, prejudicados com a intervenção, aguardam a liquidação dos seus créditos, sem uma resposta clara a respeito do assunto.

É dever do Banco Central fiscalizar tais empresas, lamentável não tenha sido tomada tal providência a tempo

de impedir a situação de desespero em que se encontram milhares de investidores, que depositaram suas economias em títulos que não estão recebendo resgate.

Deve o Banco Central vigiar convenientemente, no sentido de que todas as empresas que operam na captação de poupança, sejam as cadernetas ou outros títulos, cumpram seus compromissos, sem o que terão cancelada a autorização de financiamento as que estejam à margem da linha de correção e de solvência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Impossível desconhecer que as panelas estão começando a ser batidas também no Brasil. E que, paulatinamente, todos os segmentos sociais estão convergindo para uma posição de rechaço da política econômica e de crescente descontentamento com a própria orientação global do Governo do País.

Primeiro foram os tumultos populares e a paralisação de trabalhadores em São Paulo. Depois, entre a própria elite, o constrangimento provocado pelo contraste entre a adesão ao almoço oferecido, no Automóvel Clube de São Paulo, ao Sr. Olavo Setúbal e o esvaziamento proporcionado a um Ministro, à mesma hora, na mesma cidade. E mais grave a afluência numérica e qualitativamente importante a um jantar no Brasilton, em homenagem àquele líder empresarial, no mesmo dia em que o Presidente visitava aquela Capital.

Também é altamente significativa — na semana em que retorna ao país Presidente Figueiredo — a coincidência de conteúdos e tendências do conjunto de entrevistas do suplemento especial do *Jornal do Brasil* e do Manifesto dos Empresários, publicado pela *Gazeta Mercantil*. Também contrastante com a teimosa reafirmação de S. Ex<sup>e</sup> de que não pretendia mudar nada em seu governo.

E ainda, a progressiva aceitação, por setores habitualmente reticentes a ela, da tese de que as negociações da dívida externa e as próprias relações econômicas do Brasil com o resto do mundo, devem ser aprofundadas em outra direção, completamente diferente da atual.

E, por fim, dois parágrafos em especial, do Manifesto dos Empresários, em que se lê:

1 “Nesta perspectiva (de derrocada da empresa privada brasileira, de quebras e falências e de obsolescência industrial) podemos afirmar que estamos no início de um processo de regressão econômica, de gravíssimas consequências sociais. Este país complexo, com alto grau de urbanização, com padrões dinâmicos de mobilidade social e, ao mesmo tempo, com um enorme contingente de miséria absoluta, não terá meios de acomodar as tensões causadas pelo desemprego e pela queda dos salários reais. Este cenário é intolerável para os brasileiros e indejável para o mundo ocidental.”

2 “A plena democracia é um grande anseio nacional. A total reinstitucionalização do país pressupõe a independência dos três Poderes. Exige uma clara manifestação de coragem, de civismo e de desprendimento. Reclama iniciativas coordenadas, com a participação de todos os segmentos da sociedade, para fazer das decisões do Estado o reflexo da vontade da Nação. Para tanto, é fundamental o livre debate que conduza a um entendimento amplo em torno de um programa de austeridade compreendido e aceito, capaz de unir os brasileiros, de distribuir com equidade os sacrifícios e de restabelecer a credibilidade, requisito indispensável para a construção de um BRASIL VIÁVEL.”

Nesse quadro, a apreciação do Decreto-Lei nº 2.045 pelo Congresso adquire um sentido centralmente político. Já não se trata de ajuizar apenas uma medida econômica com um fim específico; trata-se de apreciar um ato que sintetiza toda uma orientação de administração de crise nacional. Não só pela sua estratégia econômica, como pela inaceitável prepotência com que é conduzida. Prepotência que se revela na indissimulada coerção de que o Congresso nada pode fazer senão aprová-lo ou deixá-lo vencer por decurso do prazo.

Contudo, não é demais arguir sua impertinência mesmo como decisão estritamente econômica. Porque não há nenhum argumento teórico respeitável que o fundamente; não se pode esperar, honestamente, que atinja os resultados alardeados pelos seus promotores porque todos sabemos que agravará ainda mais o quadro recessivo já de si inaceitável. E contribuirá para confirmar o que os empresários pela primeira vez no Brasil, já percebem: o risco da regressão econômica.

Aceitar que uma redução dos salários reais poderia, a estas alturas, reduzir custos de produção e preços, é um raciocínio no mínimo perverso. Significa que, para não reduzir os ganhos de uma parte minoritária da sociedade — que se regala na ciranda financeira — e para não afetar os falaciosos saldos da balança comercial — obtidos com drásticos cortes de importações que encarecem a produção — se terá que sacrificar ainda mais a maioria trabalhadora da Nação.

Propôr que essa medida reduzirá o desemprego é outra ofensa ao nível de inteligência do cidadão e de consciência do país. A recessão, embora devida, em parte, às dificuldades externas, é também produto inconteste da incompetência e da falta de oportunidade das medidas de direção econômica. Ela provocou tal aumento do desemprego que, segundo os dados da própria FIESP, serão necessários vários anos de constante e elevado crescimento industrial e global para recuperar os níveis de ocupação de 1980. E este já era baixo; e até que se recomponha, a força de trabalho já terá crescido em mais de seis milhões de pessoas.

Ademais, é incontestável o fato de que, mesmo com os reajustes semestrais, os salários médios estão caindo; e, pior, há vários indícios de que também a massa total de salários vem se retraiendo. Admite o próprio Ministro do Trabalho que o desemprego alcança, já, três milhões de pessoas; e, por certo, isto não inclui a massa de subempregados que busca no bsite uma escapatória para a fome, os milhões de flagelados que vaguem em busca de insuficientes frentes de trabalho, as legiões que trabalham em jornadas reduzidas, enfim, os que estão auferindo rendimentos insuficientes para sua sobrevivência.

Acaso uma nova redução de salários fará aparecer recursos para financiar investimentos suficientes para reempregá-los? Ou apenas aliviará perversamente custos de produção, que aumentam, principalmente, porque é oneroso o crédito e porque há uma enorme capacidade ociosa também remunerada?

Não é afronta menor alegar que esta medida é condição para que o FMI aceite continuar negoclando. Não é isto senão um argumento barato de quem não possui razões mais sérias para impôr seus próprios pontos de vista à Nação. Se o FMI só aceitasse negociar com a imposição de novos sacrifícios para o povo brasileiro, aí estaria mais uma razão para mudar os termos e os interlocutores das negociações.

Senhores Senadores, não posso acreditar que disciplina partidária signifique abdicação de princípios. E isto é o que vemos nas solertas pressões para que todo um partido vote naquilo em que não acredita, com que não concorda e que pode pôr a perder credibilidade da Nação em seus representantes parlamentares.

Sabemos todos que não são poucos os situacionistas que não concordam com os rumos da política econômica; não são poucos os que acreditam ser mais do que

tempo de pôr fim a estes engodos, a estas informações desencontradas, a estes falsos argumentos e a estas pressões inaceitáveis. Assistimos todos às constrangidas marchas e contramarchas do chamado acordo PDS-PTB; porque, se o escopo principal é garantir a aprovação de medidas desde tipo, em troca de vantagens ilusórias e promessas repetidamente descumpridas os que carregam esta legenda historicamente valiosa, a estarão imolando, junto com seus princípios pessoais e de grupo e até mesmo junto com sua sobrevivência política.

Hoje, Srs. Senadores, recusar aprovar um Decreto-Lei — já por si uma figura estranha numa democracia verdadeira — que representa sacrifícios absolutamente injustificáveis, passa a ser não apenas um exercício de soberania do Poder Legislativo, porém um gesto mais amplo e significativo de lucidez de patriotismo e de consciência cívica. Porque representará, no fundo, um apoio e uma luz para o próprio Presidente, para que retorne aos caminhos da efetiva recuperação econômica e social do País. Se se pensa que o objetivo do Decreto-lei nº 2.045 é fundamental para uma estratégia, é tempo de mudar essa estratégia; é tempo de mudar a rota; é tempo de mudar as idéias e os interesses que a orientam.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — O Sr. Senador Álvaro Dias encaminhou à Mesa, requerimentos de informações. Nos termos do inciso VI, do art. 239, do Regimento Interno. O requerimento será examinado pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 740, de 1983, do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, estabelecendo que a ordem de preferência para a concessão da pensão civil será também aplicada à pensão militar.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 742, de 1983, do Senador Itamar Franco, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1982 (nº 2.056/79, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que obriga a construção de creches nos conjuntos habitacionais.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1982 (nº 5.851/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doação ao Estado de Goiás, do imóvel que menciona, situado no Município de Pedro Afonso, naquele Estado, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 273 e 274, de 1983, das Comissões:

- de Agricultura; e
- de Finanças.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)

## Ata da 129ª Sessão, em 18 de agosto de 1983

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência do Sr. Lenoir Vargas*

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Não há expediente a ser lido.

**O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas)** — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 740, de 1983, do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, estabelecendo que a ordem de preferência para a concessão da pensão civil será também aplicada à pensão militar.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 742, de 1983, do Senador Itamar Franco, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1982 (nº 2.056/79, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho, Aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e o Projeto de Lei do

Senado nº 116, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que obriga a construção de creches nos conjuntos habitacionais.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento a Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1982 (nº 5.851/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doação ao Estado de Goiás, do imóvel que menciona, situado no Município de Pedro Afonso, naquele Estado, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, Sob nºs. 273 e 274, de 1983, das Comissões:

- de Agricultura; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 79, de 1982

(Nº 5.851/82, na Casa de origem)

#### DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Autoriza a doação ao Estado de Goiás do imóvel que menciona, situado no Município de Pedro Afonso, naquele Estado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, por doação, ao Estado de Goiás, o imóvel constituído por um terreno, com área de 87.088.951,00 m<sup>2</sup> (oitenta e sete milhões, oitenta e oito mil, novecentos e um metros quadrados) e benfeitorias, situado no Município de Pedro Afonso naquele Estado.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º desta lei destina-se à implantação, pelo donatário, de projetos integrantes do Plano de Ação do Governo do Estado de Goiás.

Art. 3º A doação efetuar-se-á mediante contrato, a ser lavrado em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União, tornando-se nula e com reversão do imóvel, sem direito o donatário a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se a este for dada destinação diversa da prevista no artigo anterior ou se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A pretexto de demissões que estariam ocorrendo na VASP, renova-se, mais uma vez, a celeuma em torno da

privatização dessa empresa aérea que, dentro em breve, deverá comemorar 50 anos de funcionamento.

Neste sentido, anunciam os jornais que um empresário, presidente de conhecida companhia vinculada aos transportes rodoviários, estaria interessado em adquirir o controle acionário da VASP, na hipótese em que o Governo paulista se resolvesse a privatizá-la.

Ocorre, porém, que a VASP jamais esteve à venda. O Estado de São Paulo investiu bilhões de cruzeiros nessa sua magnífica empresa, cujas origens remontam à figura inesquecível de Armando Salles de Oliveira.

A VASP se expandiu num ritmo paralelo ao próprio desenvolvimento do Estado, adquirindo uma excepcional experiência no que tange às exigências tecnológicas e às peculiaridades dos transportes aéreos.

Sua frota cresceu, e o seu pessoal — reconhecidamente eficiente e altamente capacitado — conquistou, nestes últimos anos, a confiança de todos os brasileiros.

Orgulho dos paulistas e do Brasil, a VASP, apesar dos obstáculos gerados pela crise econômico-financeira que o País atravessa, poderá ter sofrido o impacto de possíveis erros administrativos, em gestões menos austeras, mas, em nenhuma fase de sua história, se cogitou de vendê-la ou privatizá-la.

Ao contrário, as declarações do Governador do Estado, Franco Montoro, e do Secretário dos Transportes de São Paulo, Horácio Ortiz, tranquilizaram a opinião pública, em São Paulo, reafirmando, ambos, que a VASP, "não está à venda".

A VASP, que se transformou num patrimônio inalienável de São Paulo, é uma empresa sólida que tem prestado os mais assinalados serviços ao desenvolvimento nacional.

Além disso, logrou reunir equipes técnicas e profissionais que possibilitaram à empresa atingir padrões de eficiência e segurança semelhantes às melhores companhias de transportes aéreos do mundo.

Não teria sentido, nem se justificaria, em hipótese alguma, privatizá-la, como se alegou, a pretexto de corrigir possíveis abusos ou equívocos facilmente corrigíveis.

Já em agosto de 1977, precisamente no dia 29, tecí considerações sobre os rumores que, então, circulavam a respeito do assunto, assim concluindo:

"Cumpre-me, pois, em razão das notícias reiteradamente veiculadas, dirigir às autoridades responsáveis o apelo para que não cedam, a quaisquer pretextos, às armadas contra uma empresa das tradições da VASP, e que a ela se dêem condições para que continue progredindo, se expandindo e se aperfeiçoando para o bem da aviação brasileira e dos usuários, o que corresponderá, ainda, ao interesse nacional, pois ela é um patrimônio de que muito se orgulha o Brasil e, especialmente, os que se utilizam de seus excelentes serviços".

Volto, assim, a tratar do problema, quando, novamente, se propalam, sem qualquer fundamento, notícias a respeito da privatização da VASP — empresa que todos desejamos ver cada vez mais poderosa e aperfeiçoada. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 724, de 1983), do Projeto de Resolução nº 161, de 1981, que autoriza o Poder Executivo a alienar à Empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candeias Ltda., área de 33.000 ha (trinta e três mil hectares), no Estado de Rondônia, para implantação de projeto de bovinocultura.

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 726, de 1983), do Projeto de Resolução nº 74, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar à Empresa Maisa-Moju Agroindustrial S. A., uma área de terras devolutas do Estado, com aproximadamente 30.000 ha (trinta mil hectares).

3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 727, de 1983), do Projeto de Resolução nº 77, de 1983, que suspende a execução do art. 211 da Lei nº 1.333, de 25 de dezembro de 1977, do Município de Sertãozinho, no Estado de São Paulo.

4

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 728, de 1983), do Projeto de Resolução nº 86, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 108.118.851,47 (cento e oito milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e cinqüenta e um cruzeiros e quarenta e sete centavos).

5

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 729, de 1983), do Projeto de Resolução nº 87, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 132.784.000,00 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LUIZ VIANA NA SESSÃO DE 17-8-83 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

**O SR. LUIZ VIANA** (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em verdade, não vou fazer um discurso — vou continuar um discurso que aqui proferi, inserindo algumas observações sobre as nossas sucessões presidenciais e, sobretudo, as danosas consequências que advieram das lutas políticas em torno das sucessões. Faço-o com profunda convicção quanto aos males, aos velhos males oriundos da casa dividida. Dela já nos falam as Escrituras, e não há quem ignore o que representa uma casa dividida, maxime num momento em que mais deveríamos ter a certeza de que tudo deve-se unir para sustentar a casa ameaçada. Quem saberá o que acontecerá ao Brasil desunido? Até porque, se houve uma hora, um momento em que o Brasil de Norte a Sul sinta e reclame uma união de forças, para vencermos a grave crise que atravessamos, é este que vivemos. Divididos como estamos ninguém evitará, mais dia ou menos dia, o naufrágio — não digo dos homens, não digo dos partidos — digo das instituições, do sistema de vida, que é o das nossas concepções.

Não se pense ser idéia nascida na hora atual, ou de eventualidade política trazida pela situação em que se encontra o Brasil com uma inflação galopante, e outra ainda maior de candidatos.

Lembrando a grande figura de Milton Campos, poderei dizer que não tomo as idéias da minha posição, mas a posição das minhas idéias. Realme ite, Sr. Presidente, e peço licença para lembrá-lo, já em 1968 — há 15 anos, portanto, — levantava eu, como Governador do Estado da Bahia, a bandeira da pacificação nacional. E, em

trevista ao jornalista Carlos Chagas, então representante de *O Globo*, dizia-lhe eu, respondendo à pergunta que me fizeram sobre o que era a pacificação: "Por enquanto, (respondi) apenas uma sugestão. Uma colaboração política que entendo de meu dever levar ao Presidente e às forças partidárias. Diante do atual quadro de radicalizações e crises — pois a *FRENTE AMPLA* (era a grande força que surgia na Oposição naquele tempo) joga primordialmente na crise — entendo que cabe aos políticos a busca de soluções políticas. A ARENA e o MDB têm não apenas condições, mas também o dever de se unirem para a preservação de objetivos e metas comuns. A estabilidade das instituições e do regime é uma dessas metas.

Vemos, hoje, a ARENA amplamente majoritária em todo o País. Pacificação não quer dizer, portanto, a busca de maioria pela situação, uma vez que a maioria já é amplamente situacionista. Acontece que o MDB, diante da crescente radicalização da Frente Amplia, torna-se cada vez mais imprensado por ela, e a partir de determinada época, meses atrás, insensivelmente, seus membros estão sendo empurrados no sentido dos radicais. Estão ficando sem alternativas, sem opções. Com isso, a ARENA é obrigada a uma ação igual, e em sentido contrário, bem como todos os demais setores e áreas revolucionárias.

Ninguém sabe o que poderá advir da radicalização crescente, mas boa coisa não será. Ao final de tudo, terão sofrido as instituições democráticas. Devemos cuidar daquela "plantinha tenra" de que falava Otávio Mangabeira."

Não preciso dizer que a pacificação não se fez, pois a boa vontade e a compreensão do Presidente Costa e Silva esbarrou no muro de intransponíveis reivindicações da oposição. Hoje, Sr. Presidente, volvidos 15 anos, tenho o direito de perguntar — terá sido melhor para o Brasil? Terá sido melhor para a "plantinha tenra" do Sr. Otávio Mangabeira? Não o creio.

Feita essa introdução, desejo voltar aos rumos do meu discurso anterior, e examinarei agora a sucessão do Sr. Washington Luís, que, obstinado na idéia de ser sucedido pelo Sr. Júlio Prestes, atirou o País na Revolução de 1930. O episódio é tão recente que dispensa pormenores. Não se pode, porém, esquecer que da teimosia do Sr. Washington Luís nasceu o pacto firmado entre os situacionistas de Minas e São Paulo, como revide à imposição do Catete. Invoco aqui o depoimento de João Neves da Fontoura, um dos grandes e brilhantes artífices daquele pacto: "Meu tenaz esforço — escreveu o Sr. João Neves — concentrou-se, pois, em afeiçôar as coisas de modo a tornar inevitável a candidatura rio-grandense. O resultado favorável proveio da pressão dos acontecimentos e da auto-suficiência presidencial". Ao que aduz que o Sr. Washington Luís, "dispunha de múltiplas forças e formas e fórmulas para ganhar a partida e frustrar o advento da Aliança Liberal. Seu orgulho, sua teimosia, sua intransigência, sua concepção imperial do poder não admitiam, porém, solução para o problema sucessório fora do Sr. Júlio Prestes". O resultado dessa atitude, já o registrou a História, foi a Revolução de 1930. Não esqueçamos, porém, que a obstinação do Sr. Washington Luís ocorria justamente quando o Sr. Antônio Carlos, candidato natural da velha política do "café com leite", desencarnava suas ambições para permitir que se abrisse o caminho da vitória da Aliança Liberal.

Pensa alguém que o Presidente Washington Luís não tinha bons motivos para acreditar na vitória? Dezessete governadores o apoiavam, ao tempo em que dispunha de ampla maioria parlamentar. Entretanto, nada mais perigoso nas avaliações políticas do que essa confiança nas forças oficiais. Como dizem os hispânicos — No hay adversario chico... Todo adversário deve ser considerado grande e perigoso. Washington Luís, por formação, era incapaz dessa visão. Outros, entretanto, a tiveram dentre os seus amigos, tanto visível que a Nação queria mudar.

Ao Sr. Antonio Carlos atribuiu-se a famosa frase: "Façamos a revolução antes que o povo a faça". E eu pergunto: se hoje a repetisse, estaria porbentura cometendo um disparate? Mas retomemos o fio da meada. Entre os amigos do Presidente estava o Sr. Otávio Mangabeira, que por várias vezes insistiu para que se buscasse um candidato de conciliação. Seria, talvez, o que hoje estão chamando o candidato de consenso. O Presidente, no entanto, pusera o pé na parede e ninguém o afastaria da candidatura Júlio Prestes. Certa vez, como Mangabeira insistisse, o Presidente redarguiu-lhe: "Dr. Mangabeira, não se preocupe, todos os caminhos levam a Roma". Não demorou muito que ambos se encontrassem no exílio, e Mangabeira lembrasse ao obstinado Presidente: "O senhor tinha razão, todos os caminhos levam a Roma".

Infelizmente, para mim, Sr. Presidente, sou dos que bem sei que nem todos os caminhos levam a Roma, pois já trilhei os que me levaram a padecer oito anos de Estado Novo.

A verdade é que Mangabeira, com a acuidade política que lhe era própria, compreendera que da Primeira República já brotara o divórcio entre a elite dirigente e a Nação: falavam línguas diferentes.

Será preciso lembrar as consequências advindas ao Brasil daquele desentendimento da classe política? Além de 1930, experimentarmos o Movimento Constitucionalista de 1932, no qual vimos sacrificados milhares e milhares de jovens idealistas de São Paulo. Mas, não ficaria aí a coroa de espinhos. Teríamos 1935, símbolo da bravura e do sacrifício de militares. E, por fim, teríamos a noite descida em 1937. E não quero deixar de registrar a frase que o Sr. Francisco Campos diria nesse ano, que a Nação estava cansada.

Dentro dos rumos que me tracei para escorvar a memória dos esquecidos dos amargos frutos das lutas sucessórias, não posso passar por cima de 1937. Não importa saber se o Presidente Vargas pensava ou não em dar um golpe. O inconteste, a meu ver, é que este somente se tornou possível pela luta entre os Srs. José Américo e Armando Sales de Oliveira. Conta o Sr. Paulo Pinheiro Chagas, que tanto honrou o Parlamento brasileiro, como um dos nossos mais brilhantes tribunos, que Benedito Valadares bem cedo presentira maus propósitos no Presidente Vargas, motivo por que promovera um entendimento entre os políticos mineiros. Tendo confidenciado certa feita: "Se necessário, faremos de Minas uma nova Catalunha". Não creio que tivesse gás para tanto: ficaria no que então se chamou a guampa de boi manso, mas que obrigou Vargas, na ocasião, a autorizá-lo a coordenar a candidatura José Américo, logo aceita pela grande maioria do PSD. A ela logo se opôs, porém, a candidatura do Governador Armando Sales, que cometeu o erro de deixar o Governo dando oportunidade a que Vargas o derrotasse na Assembleia Legislativa com a eleição do Sr. Cardoso de Melo Neto, e fizesse de São Paulo uma das suas trincheiras. Nesse dia Sales estava derrotado, e a fogueira acesa para iluminar os caminhos do golpe de 37.

Volto aqui ao Sr. Mangabeira, que ainda uma vez viu longe as consequências da luta. Vi-o procurar o Sr. Agamenon Magalhães para fazer-lhe um apelo em favor de um candidato de conciliação, sob pena de Getúlio Vargas destruir as instituições. Diz-se que ao fim, quando conquistado o apoio do Ministro Dutra, que se inquietara com o tom da campanha, esboçara-se um entendimento para a retirada das duas candidaturas — elas já haviam, porém, dado seu fruto: o Estado Novo, que por longos oito anos conservaria o Brasil sob a Ditadura.

Lembro-me bem, Sr. Presidente, era no velho Tiradentes, havia a Bancada da Imprensa, e entre ela e as bancadas, está aqui um dos seus mais ilustres freqüentadores, o Senador Virgílio Távora, estava a Bancada dos Deputados. Mangabeira sentava-se ali, quando chegou o Sr.

Deputado Agamenon Magalhães. Octávio Mangabeira chamou-o e fazendo-o curvar-se um pouco, para lhe falar ao ouvido, disse, num jeito que era muito seu: "Dr. Agamenon, qualquer candidato serve, qualquer, contanto que seja um". E nesse momento há uma coincidência, passava ali, nessa terra de ninguém, o Sr. Juscelino Kubitschek, então modesto Deputado de Minas, naquela ocasião. E o Sr. Mangabeira, sem saber que fazia uma profecia, disse para o Sr. Agamenon, "Olhe, até o Juscelino Serve." A luta continuou e veio o golpe de 37.

Com a queda de Vargas, mais tarde, em outubro de 1945, teríamos o confronto entre as candidaturas do Brigadeiro Eduardo Gomes, cuja vitória se acreditava inevitável, e a do General Dutra, eleito pelo PDS e os remanescentes do Estado Novo. Embora breve, a luta fora áspera, ponteada por uma campanha de descrédito contra o Sr. Eurico Dutra, cuja aguda inteligência política o País ainda desconhecia. Sem dúvida, era o clima propício para novas lutas, motins, ou insurreições. Dutra, entretanto, sabia que somente a paz é frutuosa. Contou o Sr. Vitorino Freire que, ao organizar o Ministério, Dutra logo cuidara de consultar o Brigadeiro Eduardo Gomes, para que o Ministério da Aeronáutica, aquele a que, naturalmente, era mais sensível o Brigadeiro, viesse a ser ocupado por alguém que não provocasse maior reação. Permaneceu assim o Ministro Trompowski. Mas, não contente, com tal demonstração de paz, desejou colocar no Gabinete Militar um oficial amigo de Eduardo Gomes, que sugeriu o nome do oficial Pedro Paulo Pessoa, que permaneceu no Gabinete até o fim do Governo.

Bem cedo o Presidente Dutraplainara os caminhos que levariam ao acordo com a UDN, cujo Diretório, apesar da divergência de muitos — e lembro aqui os nomes de Virgílio de Melo Franco, José Américo, Carlos Lacerda e Adauto Lúcio Cardoso, para citar apenas alguns — aceitou a fórmula de Otávio Mangabeira, segundo a qual os membros da UDN podiam aceitar postos no Ministério, embora o Partido, oficialmente, não participasse do Governo. Cresceu assim a árvore da paz e sob ela, durante cinco anos, tivemos o tranquilo Governo do Presidente Dutra, modelo de equilíbrio e tolerância. Pergunto: não terá sido um bem para o Brasil aquele período de paz?

A política, no entanto, é caprichosa. O mesmo homem que afagara o acordo político, iria recusar-se a promover uma sucessão presidencial marcada pela concórdia. Nesse sentido, tenho como primeiro passo o afastamento da candidatura Nereu Ramos. Por todos os títulos políticos e atributos pessoais, Nereu Ramos seria o candidato natural e incontestado do PSD. Desconheço os motivos pelos quais Dutra dele se descartou, abrindo um vácuo, que seria fatal. Na verdade, sobretudo da área governamental, nenhum político preteria Nereu Ramos, que vinha de 1930, e servira ao País com impecável correção, granjindo inclusive o respeito e a admiração dos adversários.

Algum dia se saberão as razões que levaram ao afastamento da candidatura Nereu Ramos. Na ocasião, uma das versões assegurava que pessoas da intimidade do Presidente já mais haviam perdoado Nereu da redução do mandato presidencial, de seis para cinco anos, como o fez a Constituição de 1946, com a concordância do próprio presidente Dutra. O certo é que esse voto à candidatura Nereu abriu as portas ao regresso do exilado de Itu.

Hoje podemos ver quanta razão assistia ao Sr. Artur Bernardes quando declarou ao Sr. Mangabeira — conforme já referi em outra oportunidade — que seria o último presidente a governar dentro da lei.

Ninguém ignora que o Presidente Dutra sugeriu à UDN cinco nomes mineiros. Minas passava a ser assim uma pepineira de candidatos, entre os quais, embora evite fazer juízos temerários, os de maior estatura política eram os Srs. Bias Fortes e Carlos Luz. A verdade é que essa safra de candidatos mineiros irritou fundamentalmente a

UDN, que, em Minas, tinha inclusive o nome do seu ilustre Governador Milton Campos. Desse modo, a sucessão fazia desmoronar tudo quanto se fizera pacientemente para dar tranquilidade ao Brasil. Separados a UDN e o PSD, aquela com a candidatura Eduardo Gómes, este com a do Sr. Cristiano Machado, cuja vida pública ainda não o credenciava para a suprema magistratura, logo surgiu o Sr. Getúlio Vargas, que, segundo os testemunhos da época, não somente aceitaria o nome do Sr. Nereu Ramos, como jamais se aventuraria a enfrentar candidato que reunisse o apoio daqueles dois partidos. A divisão levou o Sr. Ademar de Barros também a botar água no moinho do PTB.

Resultado imediato foi a fácil eleição do Sr. Getúlio Vargas. Não devemos, porém, confundir a vitória com a paz, e esta não baixaria sobre o Brasil nos anos que se seguiram à eleição de Getúlio Vargas.

Tudo isso prova, Sr. Presidente, que como bem dizia Campos Sales, e aqui lembrei há algum tempo, a sucessão presidencial é o eixo da política brasileira. Nada é mais importante. E por isso mesmo tem de ser considerada sem outra preocupação que não seja o País. Sempre que se saiu desse rumo, fosse pelas próprias circunstâncias da política, fosse por motivos pessoais, construíram-se caminhos de intransigência.

Ficara o fogo de monturo decorrente da campanha eleitoral. O Brasil teve então um dos mais agitados períodos após a Revolução de 1930, encerrado dramaticamente com o gesto do Presidente Vargas que, em meio à solidão a que o levava a Presidência da República, emocionaria o País pondo fim à própria existência. Estou disposto a dizer do traumatismo que varreu o Brasil de Norte a Sul. É que, ainda uma vez, da campanha pela sucessão presidencial não surgira apenas uma palavra para o vocabulário político — a cristianização: ficava o sacrifício do Sr. Getúlio Vargas. Como sempre ocorre, ficava algo mais, e o País, de 1950 a 1954, debateu-se numa continuada luta parlamentar sob a extraordinária liderança do Deputado Carlos Lacerda. Luta que desaguou no suicídio do Presidente Vargas.

Para comprovar a tese que tenho sustentado sobre a conveniência do consenso nacional em torno de um candidato à Presidência da República, não seria necessário prosseguir, de tal modo os fatos são evidentes. Infelizmente, porém, parece acontecer com alguns dos responsáveis pela política do País aquilo que dizem haver ocorrido com os Bourbons após a queda de Napoleão — tudo haviam esquecido e nada haviam aprendido.

Tendo o Sr. Café Filho assumido a Presidência, dir-se-ia possível uma trégua em torno da sucessão. Contudo, como tão frequente, tanto a UDN quanto o PSD estavam convictos de uma próxima vitória eleitoral. No PSD — já morto o Sr. Agamenon Magalhães, candidato natural — surgiu o Sr. Juscelino Kubitschek, que nenhum conselho ou advertência afastou da luta. Na UDN aprestava-se o Sr. Juarez Távora.

Antes, porém, de se chegar a esse confronto, algumas couças aconteceram e não devem ser omitidas. No PSD era notória a existência de uma dissidência, e o Sr. Etelvino Lins, antes mesmo do trágico 24 de agosto, trabalhara no sentido de um candidato de união nacional, ideia que sustentava mesmo após a morte de Getúlio Vargas. Chegara mesmo a sugerir ao Sr. Juscelino Kubitschek a indicação de três nomes à convenção do PSD: o próprio Juscelino, Lucas Lopes e Gustavo Capanema. Os dois últimos desistiram expressamente da indicação.

Também não deve ser esquecido que, havendo Juarez Távora desistido da candidatura, o nome do Sr. Etelvino Lins despontara como um nome capaz de se tornar um virtual candidato de conciliação, dada a densidade das forças anti-juscelinistas dentro do PSD. Foi, porém, uma rosa de Malherbe. Do mesmo modo que falharam as articulações em torno do Sr. Carlos Luz. Sem demora, Juarez Távora retomou a candidatura, e a idéia de união nacional se desfez como bolha de sabão.

Restava, porém, o problema dos vice-presidentes. E, ainda uma vez, como acontecera em outras oportunidades, nele iria se decidir virtualmente os destinos da eleição. O Presidente Café Filho desejava fosse o Sr. Munhoz da Rocha o companheiro de Távora, ao que se opôs Carlos Lacerda, tornando-a impossível. Acreditava-se que, ressentido, Café Filho recolheu as velas — era a derrota de Távora. Enquanto isso, Juscelino, pronto a pagar alto preço pelo apoio do PTB, inclinou-se para João Goulart como companheiro de chapa — era a vitória do governador de Minas, que vencera todos os obstáculos, inclusive a má vontade do Sr. Benedito Valadares.

Uma nova e áspera luta iria girar em torno da sucessão presidencial — e não custava pressentir-se a existência do clima do qual surgiriam Jacareacanga e Aragarças, do mesmo modo que levava ao impedimento do Sr. Café Filho e à deposição do Sr. Carlos Luz, que tivera de homiziá-lo a bordo do Tamandaré. Na verdade, a Nação dividiria-se entre três candidaturas — a do Sr. Juscelino, que alcançou 36% dos votos; do Sr. Juarez Távora, que obteve 30%; do Sr. Ademar de Barros, a quem tocaram 20%.

Poder-se-ia esperar a paz, diante de uma casa de tal modo dividida?

Não custava advinhar ter o Brasil entrado em novo período de agitação, do qual a primeira demonstração foi o levante de Aragarças. Felizmente, mais inclinado a apagar os incêndios do que alimentá-los, o Presidente Juscelino esgotaria o seu mandato entre lutas, que enfrentou com habilidade, mas nem por isso evitando que o País desconhecesse a secunda benemerência da paz.

Por mais que deseje ser breve, não posso omitir a disputa entre os Srs. Jânio Quadros e Teixeira Lott, e que resultaria no fato de haver a UDN, negado ao Sr. Juracy Magalhães o apoio que lhe devia. A luta, entretanto, não se esgotaria com a esmagadora vitória do primeiro, pois faltava-lhe evidentemente o apoio parlamentar, que o levaria, em pouco mais de seis meses, a renunciar à Presidência da República. Era o balanço final de mais uma campanha em torno da Presidência da República. Seguir-se-ia o infeliz governo do Sr. João Goulart, cujo término seria marcado pela revolução de 1964.

Ora, Srs. Senadores, quando observo a fogueira que ameaça o Brasil, cada dia pondo-se mais lenha, tenho o direito de perguntar se estou cego, ou se são os outros que teimam em não ver. Principalmente em meio à ferível crise que nos lacera, não entendo não se fazer imenso esforço em busca de um entendimento. Lembro-me, aliás, que, ao ser lançada a candidatura Júlio Prestes, o Sr. João Neves perguntava, na Câmara dos Deputados, se não sabia o governo, o governo do Sr. Washington Luís, então a braços com a estabilização da moeda, "ser a paz política, seguida da tranquilidade pública, uma das condições fundamentais para a vitória de um plano de estabilização". Não poderemos nós, diante de quanto estamos vendo e sentindo, nós que vemos e sentimos as aflições do povo, perguntar se não terá chegado a hora de alguma coisa que signifique o entendimento, a trégua, a conciliação, ou que melhor nome tenha?

Ultimamente, muito se tem falado em consenso, que certamente terá de ser buscado inicialmente dentro do PDS, o maior dos nossos partidos, para depois de estender, ou se buscar estender a outras agremiações ou segmentos da vida política.

Bem sei quanto divergem os conceitos em torno da exata significação do consenso. Estou longe de pensar que possa significar uma reunião de dois ou mais partidos apoiando um candidato comum. Francamente, no clima atual, não acredito possível. Admito, porém, podemos chegar a um candidato que, mesmo sem ser o preferido de todos, possa ter o assentimento de todos, pelo reconhecimento de ser alguém em condições de exercer a Presidência. Isso, para mim, é o consenso. O

que, no entanto, não passa na minha cabeça, salvo por encanecida, é que haja grupos políticos mesmo dentro dos partidos, que se submetam a apenas contribuir para a grelha onde serão queimados. Na política isso, a meu ver, não existe. E daí a necessidade de imenso trabalho político para alcançarmos a paz, a tranquilidade, a confiança, diria mesmo a esperança que desapareceram dos nossos horizontes.

**O SR. JOÃO CALMON** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA** — Pois não, com muito prazer, nobre Senador João Calmon.

**O SR. JOÃO CALMON** — Permita-me interromper a sua lúcida análise sobre o...

**O SR. LUIZ VIANA** — Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOÃO CALMON** — ...problema da sucessão presidencial, para fazer uma rápida observação: eu não faço nenhuma distinção entre paisanos e militares. Parece-me, entretanto, eminentíssimo Senador Luiz Viana, que, nos últimos 19 anos, a sucessão presidencial se está transformando no Brasil, numa "ação-entre-amigos", entre amigos fardados, até mesmo com a fixação do número de estrelas necessárias (quatro) para que o candidato seja eleito Presidente da República. Eu falo com a isenção de quem é reservista da segunda categoria e recebeu a Ordem do Mérito Militar no grau de Grande Oficial, o diploma *Honoris Causa* da Escola Superior de Guerra. V. Ex<sup>a</sup> salientou há pouco que está havendo no Brasil, nestes últimos meses, além da inflação na área financeira, uma inflação de candidatos. Hoje, abrimos os jornais, o *Correio Braziliense*, por exemplo, e vemos o lançamento ou relançamento de um novo candidato militar — o eminente General Octávio Medeiros. Esse relançamento foi feito pelo General Newton Cruz, novo Comandante Militar do Planalto. Eu tenho a impressão de que numa hora grave da nacionalidade, como a que V. Ex<sup>a</sup> está focalizando com tanta propriedade, nós deveríamos interromper essa "ação-entre-amigos" fardados, ou da ativa ou da reservá. Eu leio apenas três ou quatro linhas do pronunciamento do General Cruz que, a certa altura, afirma o seguinte, em relação ao atual Chefe do Serviço Nacional de Informações:

"— Vejo-o entre os grandes, recordando os pequenos; vejo-o entre os pequenos, esquecido dos grandes. Eu vi o cidadão. Vi o companheiro e o chefe, vi o amigo e o irmão. Vida feita de coerência, a marcar a coerência de uma vida. Eu vejo o homem público, eu vejo o estadista. Merecem-no o SNI e o Brasil."

A propósito desta promoção a estadista, eu devo evocar as palavras imortais de Disraeli, que costumava dizer: "A diferença entre político comum e o estadista é que o político comum só pensa na próxima eleição, enquanto o estadista só pensa na próxima geração". Creio que esse retrato de estadista não deve sair jamais das nossas mentes. (Palmas.)

**O SR. LUIZ VIANA** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Estou certo de que pelo menos uma ponderável parte desta Casa, senão toda, também acredita que o Brasil esteja a reclamar um estadista, seja ele fardado ou civil. O que devemos é ter alguém que, pelas suas virtudes, pela sua capacidade política — que é justamente o traço que está omitido naquela declaração do General Cruz, não sei se propositalmente, mas ele que atribuiu tantas virtudes ao General Medeiros, inclusive a de estadista, não tem uma palavra para o homem político — o que precisamos é escolher um Presidente político para governar com os políticos. (Palmas.)

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA** — Com muito prazer e muita honra.

**O Sr. Humberto Lucena** — V. Ex<sup>e</sup> está a terminar uma magnífica exposição histórica que faz jus a sua brilhante inteligência, ao seu talento, a sua cultura, inclusive de escritor dado à pesquisa deste gênero. V. Ex<sup>e</sup> faz um trabalho muito brilhante a respeito das várias sucessões presidenciais ao longo da República. Mas, o que me parece — e nesse sentido é que gostaria de intervir no discurso de V. Ex<sup>e</sup> — é que a democracia, nobre Senador Luiz Viana, não é um regime de consenso; pelo contrário, é um regime de conflito, dentro da sociedade, entre partidos, entre homens públicos e suas idéias. A julgar pelo que escutei de V. Ex<sup>e</sup>, em todas as sucessões presidenciais nós deveríamos ter chegado a um entendimento em torno, possivelmente, de um candidato único à Presidência da República, para evitar certas crises institucionais que, infelizmente, nos atingiram durante toda a História republicana. Para concluir, eu diria a V. Ex<sup>e</sup> que, ao ver do PMDB, a única saída para se acabar com essa "ação-entre-amigos" a que se referiu, com muita propriedade, o Senador João Calmon, do PDS do Espírito Santo, que tem caracterizado as sucessões presidenciais de 1964 até hoje, é evidentemente devolver ao povo a escolha de Presidente da República, restabelecer as eleições diretas para que, através delas, de um grande debate nacional, nós possamos solucionar a crise econômica e social em que nos encontramos. Ai, como sabe V. Ex<sup>e</sup>, nós teremos cada partido com seu candidato defendendo sua plataforma e o povo será o grande juiz. Agora, para dar maior importância e representatividade aos resultados das eleições diretas para Presidente da República, e inclusive para governadores de Estados e prefeitos, nós poderíamos adotar o princípio da maioria absoluta, isto é, só seria eleito aquele que alcançasse metade dos votos, mais um, como ocorre hoje na França no sistema parlamentarista que lá está implantado, mas onde o Presidente da República é eleito pelo povo.

**O SR. LUIZ VIANA** — É pela maioria absoluta. O que desejaria acentuar é que eu não me oponho, pelo menos teoricamente, à luta, ao conflito, ao confronto partidário, ao confronto de candidatos, que é evidente, próprio e até peculiar à Democracia. Quer dizer, nos regimes não-democráticos é que surgem os candidatos únicos, os candidatos salvadores, os candidatos que chamam carismáticos talvez, e que muito raramente servem ao País mais do que aos seus interesses e aos interesses dos seus amigos. Mas o que acho altamente inconveniente, sobretudo num momento de crise, de crise grave como a que atravessa o Brasil, é que nós mergulhemos na radicalização de uma luta política, de uma luta em torno da candidatura a Presidente da República e que traga, realmente, problemas futuros da maior gravidade. Não precisaria relembrar, porque isso está aqui, todos nós conhecemos, todos nós somos políticos, somos militantes, que o futuro Presidente da República, ele corre o risco de ser eleito tendo o apoio apenas de uma minoria parlamentar. Se os presidentes que ascendem com maioria parlamentar têm dificuldades para governar, perguntaria a V. Ex<sup>e</sup> quais serão as dificuldades que um Presidente, no momento em que ascende à suprema magistratura do País, poderá ter, não contando com o apoio de uma sólida maioria parlamentar? São observações que, estou certo, V. Ex<sup>e</sup> fará e sobre elas meditará.

Sr. Presidente, dizia eu que era preciso restabelecer inclusive a esperança que desaparecera dos nossos horizontes.

Nenhum trabalho será mais frutuoso para que, unidos, acima dos partidos e das facções, possamos desfralar sobre o Brasil uma bandeira sob a qual se possam abrigar confiantes todos os brasileiros, no clima da abertura democrática.

Para esta, é de justiça reconhecê-lo, proclamá-lo, o Presidente João Figueiredo, certamente vencendo a oposição dos que imaginam vantagens das lutas e dissensões, tem dado passos importantes, possivelmente decisivos para o futuro do Brasil. Há que continuá-los com a impensoabilidade do estadista. Há dias, segundo os jornais, Sua Excelência pedia que Deus o inspirasse, o que bem mostra a altura em que comprehende deve estar o problema.

Quinze anos se passaram, Sr. Presidente, depois que sugeri ao Presidente Costa e Silva uma conciliação. Estou certo, porém, de que os fatos que assinalam às sucessões presidenciais no Brasil, — o eixo da nossa vida política, conforme disse Campos Sales, — não contribuem para que deva mudar de rumo. Pelo contrário, Sr. Presidente, com os problemas que angustiam hoje o Brasil, abalando estruturas políticas, sociais e econômicas, só vejo motivos para considerar patriótico não semearmos os ventos da discórdia e da luta em torno da sucessão presidencial, e faço votos para que consiga o Presidente Figueiredo fazê-la desaguar no consenso da opinião nacional, hoje tão inquieta e temerosa.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 17-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB.** Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderia, na qualidade de Líder do PMDB, deixar de comparecer a esta tribuna para comprar um dever indeclinável, qual seja o de repercutir neste Plenário as gravíssimas denúncias que **O Estado de S. Paulo**, órgão dos mais conceituados na imprensa nacional e internacional, vem publicando a partir do dia 14 deste mês. Não me achava em Brasília na última segunda-feira e por isso não pude abordar de imediato este assunto que vem prendendo a atenção, não só dos políticos, mas de todos os que compõem os demais setores da sociedade brasileira.

Mas, antes de mim, com a autoridade que todos lhe reconhecemos, assomou a esta tribuna o Senador João Calmon, para, em primeira mão, falar sobre as denúncias de **O Estado de S. Paulo**. E S. Ex<sup>e</sup>, depois de deter-se em torno da matéria, teve uma passagem no seu pronunciamento que me parece da maior importância, quando afirmou:

"Certa vez, no segundo semestre de 1964, tive a oportunidade de, como Deputado Federal, integrar uma delegação que visitou a República Federal da Alemanha. Naquela ocasião, percorri várias academias políticas que existem naquele país com a finalidade de dar formação e garantir a renovação dos quadros de líderes nacionais. Achei esse iniciativa tão feliz que, ao regressar ao Brasil, apresentei emenda ao Estatuto dos Partidos Políticos, que estava sendo discutido, naquele momento, propondo a criação, também no Brasil, de academias políticas com a mesma finalidade. Na visita a uma dessas instituições, na Alemanha, aprendi uma lição inesquecível: o primeiro dever de um homem público é ficar em paz com a sua consciência; o segundo dever de um homem público é defender os interesses do seu país; o terceiro dever de um homem público é seguir as diretrizes do seu partido político."

Estas palavras são de um Senador da Bancada do PDS nesta Casa, de alto espírito público e, por isso mesmo, o homenageio neste instante, pela sua coragem de debater,

no Senado, com total independência os problemas de alto interesse nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo **O Estado de S. Paulo**, tudo girou em torno de negociações que visavam a solucionar o problema do endividamento externo da Polônia para com o Brasil. Nesse sentido, como cerne da questão, encontramos emissão de **Notas promissórias** pelo governo polonês, através do Banco estatal ou Handlowy, a partir de 1979, com vencimento a partir de 1981, a favor do Banco Central do Brasil".

**Objeto da emissão** (segundo a denúncia e a "Nota Oficial") — sobre a qual falarei depois — "financiamento à produção de carvão para compra, pelo Brasil, em troca de produtos de exportação brasileiros", notadamente o minério de ferro.

**Forma de pagamento:** no vencimento com a ressalva apostila ao título: "o último domicílio sendo indicado nas instruções de pagamento **apenas** quando o Banco Handlowy dispuser; nessa conta, no vencimento, dos fundos apropriados mediante compensação".

Por aí já se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o generoso tratamento que o Governo brasileiro deu à dívida polonesa para com o Brasil.

Mas o que é mais grave, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que é estarredor, é que **O Estado de S. Paulo**, com a sua alta responsabilidade, ao denunciar os fatos relacionados com a negociação da dívida da Polônia envolve nas negociações personalidades da mais alta categoria. Não só autoridades federais, como empresários e ex-autoridades ligadas às atuais, inclusive do primeiro escalão do Governo. Evidentemente, cabe-me, neste instante, nominar essas pessoas, para registro nos nossos Anais:

São elas:

1 — Delfim Netto — Desde a Embaixada em Paris quando José Flávio Pécora era diretor da COMEXPORT.

2 — José Flávio Pécora — Diretor e fundador da COMEXPORT e do Grupo Pécora & Leal.

3 — Eduardo do Carvalho — Ex-Secretário-Geral do Ministério da Fazenda e Presidente do BANESPA (Mafulu).

4 — Conselheiro Rubens Barbosa — Chefe do Departamento do CO-LESTE (Itamaraty).

5 — Ministro Botafogo Gonçalves — Chefe da Assessoria Internacional da SEPLAN.

6 — Ministro Vilar de Queiroz — Assessor do Ministro Delfim e ex-chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Fazenda.

7 — Lauro Barbosa Moreira — Ex-chefe das Assessorias Internacionais dos Ministérios da Indústria e do Comércio e da Fazenda. Atualmente na COMEXPORT.

8 — Benedito Moreira — Ex-Diretor da CACEX.

9 — Carlos Langoni.

10 — José Carlos Madeira Serrano — Diretor do Banco Central.

11 — Marcelo Perrupato e Silva — Ministério dos Transportes.

12 — Jayr Dezolt — Chefe do Departamento de Operações Internacionais do Banco Central.

13 — Carlos Eduardo Freitas — Chefe do Departamento de Operações Externas do Banco Central.

14 — Alberto Furugem — Departamento de Economia do Banco Central

15 — Augusto de Lima — PETROFÉRTIL (Subsidiária da PETROBRAS)

16 — Maurício Cohen — INTERBRAS (trading do Governo)

Empresas e Empresários:

— COMEXPORT — Cia. de Comércio Exterior  
Diretor: Arthur Goldlust — Eleito Exportador do Ano em 82

— Grupo Pécora & Leal

— Grupo Financeiro Creditum — Armando Leal — ex-diretor do Grupo Pécora & Leal. A Creditum está em liquidação pelo Banco Central.

— Grupo Coroa/Brastel — Assistidos por Pécora & Leal

— Vicunha S.A. Indústrias reunidas

— Castor de Andrade (Indústria do Jogo de Bicho) assistidos por Pécora & Leal.

Longe de mim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aceitar com verdadeiras *in limine*, acusações do *Estado de São Paulo*. Sei o quanto vale a honorabilidade dos homens públicos como a honra pessoal de cada cidadão que integra uma sociedade humana, e jamais em minha vida atingi a quem quer que seja nesse delicado terreno de natureza moral, a não ser que tivesse comigo provas suficientes.

Mas o que acho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que a esta altura, diante do que se lê no *Estado de São Paulo*, o Senhor Presidente da República Aureliano Chaves não tem outro caminho, neste instante, senão o de determinar a cada Ministério, onde haja pessoas porventura apontadas nesse noticiário, a instauração imediata de Comissões de Inquérito Administrativo, para que, afinal, a Nação possa ser esclarecida.

E, como é norma no direito administrativo, durante os inquéritos, todas as autoridades envolvidas nesse escândalo, pelo *Estado de São Paulo*, deveriam ser afastadas de suas funções, enquanto durasse o prazo das investigações.

**O Sr. João Calmon** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. João Calmon** — Nobre Senador Humberto Lucena, inicialmente, desejo agradecer suas generosas referências a este modesto Senador...

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Não apoiado!

**O Sr. João Calmon** — Eu acredito que as suas palavras foram muito mais ditadas pela sua condição de velho e querido amigo do que pela condição de Líder do PMDB. A propósito dos comentários que V. Ex<sup>a</sup> está tecendo neste momento, eu devo informar à Casa que, na reunião de hoje da Comissão de Relações Exteriores do Senado, apresentei uma proposta de Convocação do diplomata Meira Penna, que era o embaixador do Brasil em Varsóvia por ocasião da discussão dos acordos entre a Polônia e o Brasil. Minha proposta foi aprovada por unanimidade pelos representantes do PDS, do PMDB e do PTB. O nobre Senador Nelson Carneiro fez uma sugestão adicional: no dia do depoimento do embaixador Meira Penna deveriam ser convidados a participar da reunião da Comissão de Relações Exteriores os Presidentes das Comissões de Economia e de Finanças do Senado Federal. Não se limitou a essa providência minha atuação, na apuração das escabrosas denúncias feitas, a partir de domingo pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, que é, sem dúvida nenhuma, conforme V. Ex<sup>a</sup> salientou, um dos jornais mais importantes do mundo e não apenas do Brasil. No início da sessão da tarde de hoje, encaminhei à Mesa um requerimento, que já foi lido, e cujos termos eu pediria licença para repetir aqui:

Requeiro, ouvida a Casa e com fundamento nos arts. 75, letra "a", 76 e 77 e seus respectivos parágrafos do Regimento Interno, seja criada uma Comissão Especial, composta de 5 (cinco) membros, para, no prazo de noventa (90) dias, apurar as graves denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre os acordos entre o governo da República Federativa do Brasil e a Polônia, iniciadas no dia 14 do corrente

te mês, sob o título "Dívida polonesa no Brasil: uma fraude" (documentos anexos).

Anexo ao meu requerimento as três primeiras reportagens publicadas no jornal *O Estado de S. Paulo*. Poderia ser formulada uma indagação: por que uma Comissão Especial e não uma Comissão Parlamentar de Inquérito? Não tomei a iniciativa da apresentação de um requerimento, pedindo a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito porque o número máximo (cinco) de CPIs autorizadas pelo nosso Regimento Interno já foi atingido.

Não sendo possível a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo menos tomei a iniciativa de pedir a criação de uma Comissão Especial para apurar aquelas graves denúncias. Desejo aproveitar a oportunidade apenas para acrescentar uma pequena retificação ao meu pronunciamento de segunda-feira última. Declarei, então, que o notável tribuno e jornalista Carlos Lacerda havia afirmado, no episódio do escândalo do Jornal *Última Hora*, no tempo do Sr. Getúlio Vargas, que corria sob o Palácio do Catete um mar de lama, e que no Brasil de hoje está "surgindo o contorno e as dimensões de um oceano de lama". Desejo fazer uma correção sobre Senador Humberto Lucena.

Carlos Lacerda declarara que "corria sob o Palácio do Catete, na época do Sr. Getúlio Vargas, um rio de lama." Desejo apresentar essa retificação para dizer que no Brasil de hoje está surgindo, com todas as suas características e suas dimensões, um verdadeiro mar de lama que começa a ser apontado através das reportagens do jornal *O Estado de S. Paulo*. Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Estas palavras ganham maior valor na medida em que são proferidas por V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador João Calmon, cuja isenção é reconhecida por todos.

Continuando o meu raciocínio, eu diria que me parece urgente que o Senhor Presidente Aureliano Chaves determine a instalação dessas comissões de inquérito em cada ministério porventura envolvido no noticiário do jornal *O Estado de S. Paulo* — e ali estão os ministérios do Planejamento, da Fazenda e das Relações Exteriores. E não somente isso.

Se porventura o Senhor Presidente da República, Aureliano Chaves, não tomar a medida que a Nação espera de Sua Excelência, que é um homem honrado e digno e que todos nós homenageamos, então, nobre Senador João Calmon, cabe a vez do Congresso Nacional. Aí eu afirmaria a V. Ex<sup>a</sup> que acho pouco a comissão especial que V. Ex<sup>a</sup> requereu. Aí seria uma questão, a meu ver, de honra para o Senado, através de um acordo de Lideranças, votar em plenário a instalação de uma sexta comissão parlamentar de inquérito, destinada a apurar, de acordo com a Constituição e o Regimento, essas gravíssimas denúncias que estão aí estorrecendo toda a Nação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministro Delfim Netto, em 1982, declarou que a Polônia pagava "religiosamente" seus compromissos com o Brasil. Agora, diz que tudo isso não passa de uma "tolice", porque tudo que é sério, para o Ministro Delfim Netto, é tolice; é tolice um escândalo dessa ordem, denunciado por um jornal da categoria do *O Estado de S. Paulo*; é tolice a moratória e assim por diante. Só quem tem razão é S. Ex<sup>a</sup>

A Nação espera é que o Senhor Presidente da República determine a rigorosa apuração dos fatos.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, nobre Senador.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Antes mesmo dessas providências que estão sendo reclamadas por V. Ex<sup>a</sup> — aqui a ressalva é feita: só conhecemos duas das três reportagens a que V. Ex<sup>a</sup> se refere; a nº 1 e a nº 2, a nº 3 ainda não lemos — solicitamos à CACEX, ano por ano, firma por firma, os montantes e, se possível, os documentos contratuais das exportações brasileiras para aquele país, além dos nomes dos diretores das diferentes entidades ligadas a esse *affaire*, a fim de que, fazendo parte dos Anais deste Congresso, antes mesmo — repetimos — de providências outras, hoje reclamadas por V. Ex<sup>a</sup>, possa, com isenção este plenário fazer seu juízo sobre o assunto.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Virgílio Távora. Apesar de V. Ex<sup>a</sup> ter iniciado as suas palavras dizendo que "antes das providências por mim solicitadas... já o Governo havia tomado medidas para apurar os fatos..."

**O Sr. Virgílio Távora** — Perdão.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Não? Então eu ouvi mal.

**O Sr. Virgílio Távora** — Parece que estou falando gre... Antes das providências solicitadas por V. Ex<sup>a</sup>, eu havia tomado a iniciativa — lamentavelmente deve ter havido um certo transtorno de trânsito como se diz, se não, neste momento, estaria passando ao conhecimento da Casa — solicitando à CACEX que levantasse e mandasse, para fazer uso neste plenário, ano por ano, desde 78, já que o *affaire* é de 81, os nomes das firmas, geralmente trading, que estivessem envolvidas em exportações do Brasil para a Polônia e, óbvio, importações deste país para o Brasil, suas diretorias e, se possível, alguns documentos que pudesse comprovar aqueles dados apresentados. Teria este Plenário mais informações, antes de quaisquer outras providências, não ficando baseado apenas em reportagens que, por mais prestigioso que fosse o manto sob o qual elas se abrigam, no caso, de *O Estado de S. Paulo*, podiam estar eivadas de enganos, como sucedeu na parte referente, por exemplo, ao nosso Estado do Ceará.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> sabe me dizer se foi tomada alguma providência pelo Governo, visando à apuração desses fatos?

**O Sr. Virgílio Távora** — Inteirar-nos-emos e transmitiremos a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Mas V. Ex<sup>a</sup>, como líder do Governo nesta Casa, já deveria estar ciente de qualquer medida porventura adotada num terreno tão delicado como esse, nobre Senador...

**O Sr. Virgílio Távora** — Para início de conversa, eminente Senador, o Líder chama-se Aloysio Chaves; em segundo lugar, hoje, por solicitação da Liderança, "passamos de castigo," na Câmara dos Deputados, toda a manhã, até meio-dia e 45 minutos, ouvindo o depoimento de representantes do Poder Executivo, por coincidência, o Diretor da CACEX, o Diretor do IBDF e a Diretora Técnica da SUDAM, a respeito da exportação de toras de madeiras — *affaire Tucuruí*. Não havia tempo humano para cuidar de outra coisa. Fomos informados de que haviam encaminhado para cá a documentação solicitada. Isso é o que podemos adiantar a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — A ausência do nobre Líder Aloysio Chaves não significa que a Bancada do Governo nesta Casa esteja acéfala. Tanto está a V. Ex<sup>a</sup> como o Senador José Lins, que é Vice-Líder do Governo em exercício.

**O Sr. Virgílio Távora** — A prova é que V. Ex<sup>e</sup> está recebendo esclarecimentos que não devem ser de algum espírito, mas de um corpo bem presente.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Não sobre o essencial, que é o que a Nação quer saber. Quais as medidas tomadas para apurar as denúncias do **O Estado de S. Paulo?**

**O Sr. Virgílio Távora** — V. Ex<sup>e</sup>, neste momento, formulou a questão, e o que foi respondido? Inteirar-nosemos e oportunamente transmitiremos a V. Ex<sup>e</sup> a informação. Caso disséssemos coisa diferente, estariam falando com a verdade.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Tenho o Presidente Aureliano Chaves como um homem dos mais honrados, e, por isso, espero sinceramente que Sua Excelência ordene instruções severas e eficazes para completa elucidação desses gravíssimos fatos.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Eminent Lider Humberto Lucena, tenho a impressão de que o embaraço do nobre Lider Virgílio Távora está em que S. Ex<sup>e</sup> não sabe exatamente se deve transmitir o pensamento do Presidente Aureliano Chaves ou do Presidente João Figueiredo. Na verdade, hoje, no Brasil, há uma dualidade. O Sr. Delfim Netto, quando Sua Excelência o Senhor Presidente João Figueiredo estava no estrangeiro, não abriu a boca para entrevista de espécie alguma aqui no Brasil. Ficou murcho e calado todo esse tempo. Foi só o Presidente João Figueiredo chegar na sexta-feira e S. Ex<sup>e</sup>, já nesse mesmo dia, se permitiu a levar na galhofa, na brincadeira, uma carta dos empresários paulistas sobre o momento político brasileiro. Da mesma maneira o eminent General Newton Cruz, que já foi nomeado há muito tempo Comandante Militar do Planalto, ficou em absoluto silêncio durante todo esse tempo em que o Presidente João Figueiredo esteve no estrangeiro. Somenté agora, quando o Presidente Figueiredo recolocou os pés no Brasil, é que S. Ex<sup>e</sup> o General Newton Cruz resolveu tomar posse e ainda se permitiu — como bem salientou o nobre Senador João Calmon — em relançar o nome do General Octávio de Medeiros para a Presidência da República. Acredito, portanto, Sr. Senador Humberto Lucena, que há da parte da Liderança do Governo um embaraço de saber qual a orientação que deve anunciar aqui, no Senado, tanto mais quando os jornais de hoje anunciam que o Presidente Aureliano Chaves nem sabia da resposta que o nobre Senador Virgílio Távora em nome do Governo brasileiro, dera nesta Casa. Por conseguinte, queiram ou não queiram, há essa dualidade de Presidência da República no Brasil. Acredito que, quando o Presidente Aureliano Chaves foi anteontem à Granja do Torto pedir ao Presidente João Figueiredo para reassumir, antes do tempo, suas funções, é porque Sua Excelência verifica que vai ficar insustentável essa situação de dualidade de Presidente da República no Brasil.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Agradeço a oportunidade intervenção de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup>?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço o novo aparte de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Virgílio Távora** — Após citado. Estamos agora com um exegeta — já não é mais das políticas governamentais — até do pensamento dos Vice-Líderes do Governo. O Senador Hélio Gueiros atribui nossa posição a

não sabermos como transmitir a opinião oficial, se a do Presidente Figueiredo ou a do Presidente Aureliano Chaves. Fazemos justiça à inteligência de S. Ex<sup>e</sup>. Não vamos acreditar que no íntimo, nem de longe, passe pela sua mente tal despautério. Hoje há um Presidente em exercício que está na plenitude das suas atribuições governando este País e o exerceita de todas as formas possíveis, outro, o Presidente efetivo, que fez questão de assinalar que quem está no exercício, e, portanto, na responsabilidade da condução dos Negócios do Executivo Nacional se chama Aureliano Chaves. Não vamos fazer essa injustiça à inteligência de S. Ex<sup>e</sup>. Vamos louvar apenas esta grande capacidade que S. Ex<sup>e</sup> tem de ser exegeta, agora, de pensamentos ocultos da Liderança.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Pensamentos ocultos?

**O Sr. Virgílio Távora** — Ocultos, nossos. Entrando em nossa consciência, entrando em nossa cabeça S. Ex<sup>e</sup> já adivinha que não podemos dar tal opinião, porque não é de um Presidente, e sim de outro. Damos-lhe parabéns, vá jogar, que V. Ex<sup>e</sup> nunca perderá, pelo menos pouco. Já sabe o que os outros pensam.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Prossigo, Sr. Presidente, voltando às considerações que fazia sobre as negociações do Brasil com a Polônia em torno do seu endividamento com o nosso País.

Os demais credores, principalmente a Rússia e a Alemanha, impuseram suas condições e a Polônia as aceitou.

O Serviço Nacional de Informações, que tudo ouve, tudo vê e nada fala, deve ter conhecimento exato dos fatos denunciados pelo **O Estado de S. Paulo**, pois a origem das advertências começa com o Embaixador José Meira Penna, que deixou a Polônia em 1981 e foi ameaçado de punição com base na Lei de Segurança Nacional. O Embaixador deixou o posto, e a Embaixada ficou quatro meses sem titular efetivo.

A propósito, aliás, do Embaixador José Meira Penna, cujo depoimento é fundamental nessa pendência em torno da dívida polonesa, temos hoje no **O Estado de S. Paulo** uma entrevista de S. Ex<sup>e</sup> nos seguintes termos:

"Quando voltei ao Brasil em agosto de 1981, já aposentado, fiz declarações a **O Estado de S. Paulo**, denunciando o escândalo das dívidas polonesas, e fui ameaçado com a Lei de Segurança Nacional", declarou ontem o embaixador Meira Penna, ex-representante do Brasil em Varsóvia.

"Comecei a prevenir o Itamarati em fins de 1980, ao contrário do que deixa entender o porta-voz do Ministério das Relações Exteriores, na nota a respeito da matéria publicada no **O Estado de S. Paulo**." Naquela época, a queda do PNB polonês atingia 18%, e já era claro que eles não podiam fornecer o carvão contratado. Apesar disso, o Itamarati levava tão a sério a situação polonesa que me proibiu de tirar férias e me censurou quando viajei para Cracóvia. Diziam que eu não devia sair de Varsóvia um só dia. Na mesma ocasião, as análises do Itamarati consideravam o movimento Solidariedade como trotskista".

"Minhas advertências prolongaram-se pelo primeiro semestre de 1981 — prossegui o ex-embaixador Meira Penna —, e chegou mesmo a fazer apelos diretos ao chanceler Saraiva Guerreiro. Suas respostas afirmavam sempre que a administração financeira considerava que a situação está sob controle. Não havia nada a fazer. Essa inação custou ao País, então, cerca de um bilhão de dólares." Meira Penna disse ainda que na nota da Seplan disse que esse erro de avaliação foi igual ao de muitos outros países. "Não é verdade. O único outro país que incorreu no mesmo engano foi a Alemanha Ocidental,

dental, a Alemanha social democrática de Schmidt, movida por motivos políticos. No nosso caso foi teimosia pura, pelo menos na aparência."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, são palavras do ex-Embaixador do Brasil na Polônia, testemunha decisiva para dirimir qualquer controvérsia em torno deste assunto da dívida da Polônia com o Brasil. Neste particular, ganha expressão o requerimento do Sr. Senador João Calmon, hoje, aprovado na Comissão de Relações Exteriores, convidando o Embaixador Meira Penna a comparecer àquele órgão técnico, a fim de esclarecer, mais profundamente, a matéria.

A forma de pagamento da dívida é *sui generis*, isto é, o Brasil tem dois pesos e duas medidas quando negocia dívidas e créditos: quando deve, submete-se a todas as exigências que lhe são feitas, pelo Fundo Monetário Internacional ou pelos bancos estrangeiros — das taxas de juros até às diretrizes da política interna renunciando — como já disse aqui — até à sua própria soberania nacional — e quando é credor — como no caso da Polônia — concorda em que não pode cobrar a dívida.

A "Nota Oficial", que hoje já não se sabe se é do Palácio do Planalto ou da SEPLAN, não esclarece nada; ao contrário, confirma a dívida vencida e não paga e limita-se a dizer que aguarda notícias do governo polonês. Diz ainda que todas as operações em que o Brasil é credor são feitas da mesma forma. Em suma: o Brasil não sabe nem tomar nem dar empréstimo.

É preciso que se conheçam as outras operações referidas na "Nota oficial".

Aliás, sobre a "Nota Oficial", referida no aparte do nobre Senador Hélio Gueiros, temos Sr. Presidente, Srs. Senadores, no **O Estado de S. Paulo** de hoje, uma notícia que dá bem a medida dos acontecimentos:

Ordem de Aureliano: "Apuração rigorosa"

O Presidente em exercício Aureliano Chaves mandou um recado ontem ao Ministro Delfim Netto, do Planejamento: quer uma "rigorosa e profunda" apuração das denúncias que vêm sendo publicadas pelo Estado. Aureliano ficou irritado, entre outras coisas, com a "nota oficial" divulgada antecipadamente, que não foi submetida à sua apreciação.

Diga-se de passagem, foi lida neste Plenário como nota do Governo, como nota do Palácio do Planalto:

Também em Brasília o Tribunal de Contas da União vai acompanhar e analisar as denúncias do jornal, segundo proposta do relator das contas do governo de 1983, Ministro Fernando Gonçalves.

Ora Sr. Presidente e Srs. Senadores, se, na verdade, como diz em manchete, **O Estado de S. Paulo** de hoje, o Presidente Aureliano Chaves quer a apuração rigorosa do caso, não há saída senão na instauração das competentes e indispensáveis comissões de inquérito administrativo em cada ministério incriminado, para se chegar a uma conclusão em torno de quem realmente se envolveu nessas negociações que favoreceram grandemente o governo polonês no seu processo de endividamento com o Brasil.

A denúncia é mais um escândalo que vem à tona em menos de 7 meses no país, em que o caos econômico se confunde com a corrupção administrativa. Junta-se ao grupo Delfim, ao da Capemi, ao caso Baungartem, ao da Coroa-Brastel, envolvendo os Ministérios do Interior, Fazenda, SEPLAN e o BNH, o Banco Central e a CATEX.

Tudo isso está envolvido nas amplas reportagens do **O Estado de S. Paulo**.

Qual será o próximo escândalo?

A dívida da Polônia ao Brasil não é nada espantosa se comparada com a nossa. É menor do que os juros venci-

dos este ano (2 bilhões de dólares) e correspondente a menos de 2% da nossa dívida total.

E aqui, apenas en passant, eu lembraria uma entrevista muito importante, dada hoje pelo Ministro Ernane Galvães, da Fazenda. Sobre dívida externa S. Ex<sup>a</sup> surpreendeu a Nação dizendo que, na sua renegociação, estava se pedindo um prazo de 8 anos, com carência de 3 a 4 anos, para pagamento apenas dos juros. Que é isto, senão praticamente reconhecer o estado de moratória do Brasil? No entanto, o Governo vive diariamente a glosar as iniciativas dos líderes dos partidos oposicionistas, quando se situam em torno do argumento de que sem a moratória não há salvação para a crise econômica que afi está, que tem como raiz, indiscutivelmente, o alto e irresponsável endividamento externo a que chegou o nosso País.

A denúncia do O Estado de S. Paulo não é trabalho meramente jornalístico. Pelo volume de fatos e pelo número de pessoas e empresas envolvidas, deve ser fruto de um trabalho de grande profundidade. Vamos aguardar o seu desdobramento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao concluir, tenho por cumprida a minha missão de Líder do PMDB nesta Casa, pois não poderia jamais me omitir num assunto desta ordem.

E devo dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e aos Srs. Senadores, que o que mais estorre a todo o povo brasileiro é que o Movimento Militar de 1964 teria sido desflagrado, segundo o próprio preâmbulo do Ato Institucional nº 01, com a finalidade de acabar com a corrupção e a subversão que grassavam no Brasil. E quantos cidadãos brasileiros não pagaram por isso? Quantos não foram presos, torturados e mortos, outros cassados e os seus direitos políticos suspensos. Enquanto isso, passados quase 20 anos do Movimento Militar de 1964, nós chegamos a quê? A ouvir, aqui a acusação séria e isenta do nobre Senador João Calmon: em 1954, nos idos de Getúlio, Carlos Lacerda dizia que passava pelo Palácio do Catete um rio de lama, hoje segundo S. Ex<sup>a</sup> passa pelo Brasil um mar de lama.

Depois dessas palavras ditas com tanta altivez por S. Ex<sup>a</sup>, depois deste debate, no Senado, nós vamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nos recolher e observar a evolução dos acontecimentos. Vamos ver, de agora por diante, como age o Governo se realmente pretende apurar essas denúncias. Para isso, insisto em dizer, terá que instaurar comissões de inquérito administrativo em cada Ministério envolvido, a fim de saber qual a participação de cada uma das pessoas acusadas pelo O Estado de S. Paulo. Se, afinal, for apurada a sua responsabilidade, que sejam punidas exemplarmente de acordo com as leis e a Constituição do País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 17-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente:

Desejo, rapidamente, apenas alertar a Casa para esse projeto que vem da Câmara dos Deputados e modifica o art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, visando beneficiar os trabalhadores brasileiros.

O projeto diz textualmente:

Art. 1º O art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 461. Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade."

Parece-me óbvio, daí por que o projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões da Casa, inclusive da comissão de mérito que é a Comissão de Legislação Social, onde foi relator um profundo conhecedor da matéria, o Senador Carlos Chiarelli, do PDS do Rio Grande do Sul.

Por conseguinte, apelo à Liderança da Maioria no sentido de dar a sua aprovação ao projeto para, pelo menos, homenagearmos uma iniciativa, em matéria de elaboração legislativa, de um parlamentar. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 17-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, direi: — Não preciso buscar nos livros, revistas e nos jornais descrições sobre a miséria do Nordeste, isto porque dela sou testemunha e com ela tenho convivido, nos anos difíceis das secas nordestinas, principalmente, no meu sofrido Ceará.

É inegotável a literatura da Seca — e a sua permanência e até os seus efeitos catastróficos são como muitos afirmam, "o maior exemplo da incompetência burocrática e política reinantes no Brasil".

Evidentemente, não se trata de acontecimento eventual, inesperado, não! As Secas existem, como já tenho dito nesta Casa, desde o último quarto do Século XVII. Assim o afirmam os estudiosos do assunto, tendo sido no ano de 1676, a primeira constatação de seca no Nordeste.

Posteriormente, como indica o jornalista Vamireh Chacon, da "Editora de Opinião", em artigo ultimamente lançado nas colunas do jornal Correio Braziliense de 14 do mês em curso, valendo-se do que escrevera Euclides da Cunha em 1901 — no seu notável livro "Os Sertões", quando este recorria às pesquisas do Senador cearense Tomaz Pompeu para certificar-se como ele definia ou classificava de "ciclos" da seca, "porque o são no rigorismo técnico do termo — abrem-se e encerram-se com um ritmo tão apreciável que recordam o desdobramento de uma lei natural ainda ignorada".

Encontraria Euclides da Cunha nas informações prestadas por Tomaz Pompeu, a correspondência exatíssima das datas em que eram desflagradas as secas no Nordeste, e catalogou as maiores dos séculos — XVIII e XIX — que se repetiam na seguinte ordem: 1723-1727; 1744-1745; 1777-1778 — seca que ainda permanece na memória da gente nordestina —; 1808-1809-1824-1825-1835-1837-1844-1845; 1877-1879 — (a chamada seca dos três oitões). Em 1913 viria a primeira seca do século XX, com mais de uma década de 1915 — 1920 e, num crescente, a de 1932 — 1958 e agora este rosário interminável de maldita estiagem, que tudo arruina, nem verdadeiro descalabro, com o tétrico cortejo de sede, fome e insuportável miséria!

Nada menos de 22 anos de terríveis estiagens, entre cortadas pelas chamadas secas verdes, quando, não havendo produção agrícola, salva-se a pecuária com as águas dos açudes, que sempre enchem, além da pastagem que minimiza a fome dos indefesos irracionais.

Aqui o próprio jornal diz:

Dos seus dados, Euclides concluiu "o maior inferregno de trinta e dois anos" (1745-1777) entre duas grandes secas, de modo a verificar-se "uma catástrofe raro perturbada na marcha do flagelo, entre cortado de intervalos pouco dispare entre nove e doze anos, e sucedendo-se de maneira a permitirem previsões seguras sobre a sua irrupção".

E ainda na apreciação do agudo problema nordestino, o jornal registra:

O pior está na constatação de Euclides, desde 1901, apontando uma indiferença que iria persistir indefinidamente. É incrível como continuam válidas suas palavras: "apesar desta simplicidade extrema nos resultados imediatos, o problema, que se pode traduzir na fórmula aritmética mais simples, permanece insolúvel".

Quanto às causas, insiste Euclides, a própria influência das manchas solares, depois apontada como grande novidade, já tinha sido apontada pelo Barão de Capanema... E o pioneiro da meteorologia no Brasil, Sampaio Ferraz, foi ao ponto de tirar médias estatísticas mais exatas, com ciclos de sete anos de chuvas e sete de secas. Entremeados pelo que os nordestinos chamam de "secas verdes", isto é, chuvas apenas suficientes para a sobrevivência do gado e das pessoas, morrendo contudo a agricultura. E o momento quando os governos dispersam as frentes de trabalho, imaginando superado o problema...

Como se vê, Sr. Presidente, é uma coisa secular. E vamos à frente, na apreciação:

A primeira providência concreta foi tomada pelo Presidente Epitácio Pessoa, paraibano do alto sertão de Umbuzeiro, conhecedor do problema de perito. Ele criou o Instituto Federal de Obras Contra as Secas, construtor de pioneiros grandes açudes.

Aqui está o Instituto de Obras Contra as Secas, mas eu conhecia como Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, que foi posteriormente substituído pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, que é o DNOCS.

Só que prossegue inacabada a rede de irrigação a partir das represas, até hoje beneficiando quase exclusivamente os proprietários das terras em torno.

Aliás, de uma certa feita, quando eu falava aqui no Senado sobre a demora da execução da irrigação dos açudes públicos, fui advertido de que o Governo, para fazer irrigação no Nordeste teria que encontrar uma dificuldade de muito grande por parte dos proprietários de terras, porque as secas contínuas foram dando aos coronéis do Sertão cada vez mais força, alugava o trabalho do homem como diarista ou mediante arrendamento de suas terras. Talvez ainda hoje exista essa dificuldade para o setor de irrigação, em determinados açudes públicos, face à interferência do Poder Público nas terras dos grandes latifundiários que ainda existem no semi-árido nordestino.

Foram exatamente essas forças que reagiram fortemente contra a reforma agrária preconizada pelo ex-Presidente João Goulart, através de decreto-lei determinando que todas as terras distantes até 10 quilômetros das ferrovias ou rodovias passariam a ser adotadas pelo Governo para realização da reforma agrária. Certamente foi isto que mais depressa gerou o movimento revolucionário da população interiorana, daqueles coronéis que temiam ver suas terras tomadas pelo Governo da República.

Não é possível, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que 3 séculos de secas cíclicas não tenham dado para os Governos definirem como evitá-las ou pelo menos amenizar seus terríveis efeitos.

Nada até hoje existe, digamos assim, para um combate racional às secas do semi-árido brasileiro.

Enquanto perdura essa inércia dos Governos, que se limitam a providências paliativas nas épocas críticas, assistimos revoltados o que se passa com nossos irmãos tão sofridos e tão desamparados.

Comoveu profundamente Sr. Presidente o povo brasileiro aquela reportagem televisada do jornal da Globo de sábado último, 13.

Homens e mulheres famintos, crianças a chorarem de fome... e para vergonha nossa, ao ser indagada pela reportagem, uma funcionária do Cartório da cidade de Cariacica, no Ceará, como estava o obituário da pequena cidade, ela respondeu: tem morrido mais crianças e todas elas de fome!...

Isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma vergonha nacional.

As duas Casas do Congresso se preocuparam com o acabrunhante quadro apresentado pela "TV Globo", o que motivou a fala de muitos oradores, verberando contra a inércia dos governos que bem poderiam ter dado uma atenção prioritária ao Nordeste, como agora o faz o Presidente Figueiredo.

Dos veementes protestos, não só de nordestinos, ouvi, Sr. Presidente, ao presidir a Sessão do Congresso da última segunda-feira, 15 do corrente, este discurso do ilustre deputado mato-grossense, Milton Figueiredo, que muito me comoveu. Peço licença aos meus nobres pares para lê-lo na íntegra, para conhecimento de todos:

**O SR. MILTON FIGUEIREDO (PMDB-MT)**

— Sr. Presidente, sou de Mato Grosso, portanto, sou da civilização das águas. Há todo um ecossistema aquático no meu Estado e realmente usufruímos desse ecossistema. Ontem, Sr. Presidente, senti vergonha de ser brasileiro. Assisti na TV-Globo a apresentação, ao País, do espetáculo mais deprimente que podia ser apresentado, uma imoralidade, um espetáculo que violentou os meus e os sentimentos da Nação brasileira, sobre o problema da seca no Nordeste. Como um homem, não afeito àqueles problemas, pude sentir a miséria oficial, o abandono do povo daquela região. Sr. Presidente, houve momento em que as lágrimas descerem dos meus olhos, sem que eu force fizesse, e senti naquele instante, uma terrível vergonha de ser brasileiro. Mas, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, parei para pensar. Num País em que se faz a Ferrovia do Aço em que se constroem dois metros ao mesmo tempo, em que se gasta com energia nuclear e em que se rouba despudoradamente, eu acho que, ao invés de sentir vergonha de ser brasileiro, eu devo ter uma profunda pena desta Nação, com o seu Nordeste abandonado, violado e alvo de mentiras. Como brasileiro, Sr. Presidente, não pude senão chorar, ao ver mulheres, pais de famílias, crianças subnutridas, famélicas, num espetáculo dantesco, que envergonha uma nação civilizada. O Nordeste é a nova Bafra do mundo Sr. Presidente. Como homem de Mato Grosso, homem da civilização das águas, que estudou no Rio de Janeiro e nunca teve sensibilidade para compreender o drama do nordestino, eu nunca, Sr. Presidente, senti assim na carne o problema. Mas assisti, na televisão, ao drama, à tragédia em mil atos, tragédia que se desencadeia todos os dias e todas as horas e que envergonha a Nação e infelicitá o povo.

**O Sr. Hélio Gueiros** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte, nobre Senador Almir Pinto?

**O SR. ALMIR PINTO** — Pois não, nobre Senador Hélio Gueiros.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador Almir Pinto, V. Ex<sup>e</sup> se comove e comove o Senado com a lembrança desse espetáculo realmente dantesco que a televisão Globo apresentou, no fim da semana passada, em cadeia para todo o Brasil. V. Ex<sup>e</sup> acaba de dizer que não pôde conter as lágrimas, e creio que essa reação, nobre Senador Almir Pinto, foi a de qualquer brasileiro que tenha um mínimo de sensibilidade. Ao mesmo tempo, deve ter ha-

rido também, no espírito de cada brasileiro, uma certa indignação pelo desprezo secular dado ao principal problema do Nordeste, que é a seca. V. Ex<sup>e</sup> relembra muito bem o quadro — e eu vou também relembrá-lo — quando a repórter pergunta por que as criancinhas, criança de peito e criança de dois, três anos, por que elas estavam chorando? E a mãe, sem outra explicação, lhe disse: "elas choram porque estão com fome". Eu me lembro de que, semanas antes, o Presidente Aureliano Chaves quase foi protagonista de uma cena igual. Em sua recém-visita ao Nordeste, o Presidente Aureliano perguntou a uma criança se ela já tinha comido e ela respondeu que não. E o Presidente: "Por quê?" E ela respondeu: "Porque não tem comida lá na minha casa." São cenas — como V. Ex<sup>e</sup> bem disse que comovem, impressionam e sensibilizam qualquer brasileiro. V. Ex<sup>e</sup> fez aí um estudo histórico a respeito da seca, mostrando que ela martiriza desde o tempo do Império. Pois eu lembro que entra Império sai Império, entra a primeira República, a segunda, a terceira, e não sei em que República já estamos, e só acontecem promessas por parte do Governo. Até recentemente, um episódio no Governo do Presidente Médici: o ex-Presidente, então, foi ao Nordeste e também não pôde controlar as lágrimas quando viu a miséria que assola aquela Região. Verifica V. Ex<sup>e</sup> que já estamos no fim do milênio e o Nordeste continua a passar fome e a passar sede. V. Ex<sup>e</sup> lança, mais uma vez, um brado, um brado não digo tanto de desespero mas de indignação, a exigir que os homens públicos do Brasil, pelo menos os desta geração, tomem a si a tarefa humanitária e patriótica de redimir o Nordeste. É preciso que se faça alguma coisa pelo Nordeste. E não se pode nem dizer, eminent Senador Almir Pinto — perdoe-me essa digressão para o lado político-partidário — não se pode nem dizer que o Nordeste tenha sido ingrato com esses Governos que se têm sucedido no Brasil. Não, pelo contrário, o Nordeste, além de grato, confia nesses Governos. E é exatamente lá do Nordeste que surge a força popular e eleitoral que dá sustentáculo a esse Governo que, mesmo por uma questão de gratidão, senão de humanidade, deveria dar uma atenção especial ao problema da seca do Nordeste. Solidarizo-me com V. Ex<sup>e</sup> e com todo o povo nordestino, esperando que o Governo Federal, através de seus inúmeros e vários órgãos, tome uma medida realmente eficaz e definitiva para tirar aquela região dessa situação de miséria em que se encontra.

**O SR. ALMIR PINTO** — V. Ex<sup>e</sup> antecipa justamente a parte do discurso pronunciado pelo Deputado Milton Figueiredo, de Mato Grosso. Na verdade, as lágrimas desceram dos olhos do Deputado Milton de Figueiredo e de todos os brasileiros que assistiram àquele drama tão comovente. Esta é a grande realidade: a indignação é geral. Sinto com mais intensidade essa indignação, porque nasci num período de seca no Ceará, em 1913, e elas foram sucedendo-se. E, até hoje, não se tem como combater ou eliminar este problema que é crucial para o Nordeste. Essa indignação é de todos os brasileiros e, principalmente, dos nordestinos. Tenho, também, uma grande mágoa a desabafar; os nossos irmãos que acorreram pressurosos à calamidade das enchentes do cone Sul, não tiveram ainda a sensibilidade de amparar, de socorrer a gente sofrida do Nordeste. Se houvesse para com o Nordeste o mesmo espírito de solidariedade como aconteceu em relação às zonas alagadas da Região Meridional do Brasil, talvez, agora, não estivessem morrendo, de fome, no Ceará, tantas crianças inocentes.

Falta o SOS do Nordeste, como eu sempre disse. Não tem havido quase nenhum auxílio. Vimos na televisão o que a Cruz Vermelha recebeu de auxílio, até agora, para o Nordeste. Uma ninharia. Por quê? Porque se trata do Nordeste.

O Sul com o seu portento, com a sua grandeza, recebeu um grande auxílio que o chamaram até de luxo...

Depois das enchentes as águas baixam, e o terreno fica exuberante, uberto para uma produção que recuperará o que foi perdido; o Nordeste vem nessa flagelação permanente, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, vamos passar 1984, e quantas crianças irão morrer de fome até 1985?

É isso, nobre Senador, que me dói, é a falta exatamente de uma solidariedade maior do povo brasileiro para com aquela gente tão sofrida.

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO** — Pois não nobre Senador.

**O Sr. Virgílio Távora** — Senador, desejo fazer algumas considerações do seu discurso. Aliás, muito oportuno e, por que não dizer, emocionante. Número um, Senador, vamos botar as coisas em pratos limpos, como se diz. É necessária, como V. Ex<sup>e</sup>, diz, a solidariedade do povo brasileiro ao Nordeste; é necessária a compreensão de que nós somos um problema nacional e não um problema regional. Não é uma questão de Governo — de Governo de antes da Revolução ou de depois de Revolução — porque antes mesmo da grande mudança estrutural brasileira que se procedeu na Revolução de 30, era também o Nordeste o sustentáculo, como diria o Senador Pinheiro Machado, de todas as grandes decisões políticas pertinentes à sucessão presidencial eram aqueles célebres 400 mil votos redondos da época. Primeiro, devemos ter a solidariedade brasileira, para compreender que País não pode continuar sendo rico no Sul e sendo pobre no Nordeste, mero mercado para os seus irmãos mais afortunados meridionais. Segundo, que o governo tenha a coragem de investir naquela região nos tempos bonançosos, progressivamente, até atingir a proporção de 30% do total das despesas feitas em todo o País, isto é, na proporção da população. Terceiro, que tenha dentro desses investimentos, coragem de enfrentar estruturas que estão arcaicas, estruturas que, realmente, virão revoltar-se contra esse emprego, mudar o perfil econômico. Tudo isso que vemos no semi-árido, por exemplo, é porque nós temos em ir contra a natureza, ao invés de gastarmos fortunas, que deveriam ser bem gastas, nessas irrigações oficializadas que servem apenas como demonstração nos seus perímetros, que são necessárias, mas que não podem ser estendidas, pela pobreza dos recursos do País, para toda a Região. Que se dê o apoio à irrigação privatizada, que tão bons resultados já deu no Estado de V. Ex<sup>e</sup>, nas partes mais beneficiadas do Rio Jaguaribe, que agora se transforma para o Acaraú. Que se industrialize o que for possível, que se passe para a mineração, que se explore o turismo ao máximo. Em suma, que se procure adaptar a nossa economia às condições que a natureza nos dá e não fazer o contrário, querer forçar a natureza, como nós vemos naqueles espetáculos dantescos daqueles cerrados a uma agricultura, a uma pecuária por ela ser sustentada. Uma pecuária, uma agricultura que se sabe que, invariavelmente, de dez em dez anos sofre uma grande seca, de cinco em cinco um repique e de sete em sete essa tragédia que é a grande seca plurianual, de cinco e de sete anos. Fora disso, o resto é conversa.

**O SR. ALMIR PINTO** — Nobre Senador Virgílio Távora, meu conterrâneo do Ceará, queira Deus que os homens da República levem em conta essas expressões de V. Ex<sup>e</sup>, quando V. Ex<sup>e</sup>, de coração aberto, convidou o Senado para colocar "os pratos na mesa" e dissecar os problemas do Nordeste.

São séculos, nobre Senador, nada menos de três séculos são passados e as secas vêm em fases cíclicas, sempre acontecendo.

V. Ex<sup>e</sup> foi um homem que começou a sua vida pública, e eu a conheço, porque iniciei a minha, parece-me, antes de V. Ex<sup>e</sup>, como prefeito do meu município, a Cidade de Maranguape, V. Ex<sup>e</sup> iniciou-se na vida pública, já num

ponto mais alto: como Deputado Federal. Depois foi Ministro da Viação, Governador, veio para o Senado, retornou ao Governo e voltou ao Senado. O Senador Virgílio Távora tem, na verdade, a autoridade do homem público brasileiro clamar à Nação a solidariedade do povo brasileiro e também do Governo para o Nordeste.

Acredito que o Governo emprestava inteira solidariedade. Mas o que está faltando é, como V. Ex<sup>e</sup> diz, uma assistência contínua e não apenas lembramo-nos do Nordeste no seus momentos críticos. Isso não, porque ficamos nas eternas emergências, gastando dinheiro, sem nada produzir em benefício da região. O que precisamos do Governo é de uma definição política para o nosso semi-árido. Isto sim. Está o Presidente da República João Figueiredo mandando para lá o que pode, tirando dos cofres públicos uma soma avultada para dar assistência àquela gente sofrida. Mas está faltando alimento, e água! Parece incrível! Enquanto Dom Pedro dizia que venderia o último diamante da sua coroa, contanto que não morresse um cearense de fome, quantos já lá se foram... Só naquela reportagem que nós vimos. 12 crianças foram sepultadas, todas elas mortas de fome. Isso é doloroso e cruel.

**O Sr. João Calmon** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO** — Pois não, nobre Senador João Calmon.

**O Sr. João Calmon** — Como sou filho de mãe nordestina e passei os 17 melhores anos da minha vida, na terra que teve o privilégio de ver nascer V. Ex<sup>e</sup> e o nosso nobre Líder Virgílio Távora, eu me sinto no dever de proferir algumas palavras sobre esse tema de transcendental importância, que V. Ex<sup>e</sup> está focalizando hoje. O que ocorre e já foi destacado por V. Ex<sup>e</sup> e pelo nobre Senador Virgílio Távora é que existe uma insensibilidade nacional, em relação ao problema do Nordeste. Não adianta dar qualquer conotação político-partidária a esse quadro. Essa insensibilidade existiu antes de 31 de março de 1964, muito antes...

**O SR. ALMIR PINTO** — É secular.

**O Sr. João Calmon** — E prosseguiu depois. Eu devo lembrar que, a partir de 1967, a Constituição de 1967, foi, permitam-me usar uma palavra violenta, um advérbio de modo violento, foi desumanamente eliminado da Constituição um artigo que vinculava um percentual do orçamento federal de combate às secas.

**O SR. ALMIR PINTO** — São 3%.

**O Sr. João Calmon** — Sim, 3%. Posteriormente, a SUDENE, que foi uma iniciativa de um Deputado pernambucano, embora muita gente atribuía essa idéia ao Sr. Celso Furtado, até ao Sr. Juscelino Kubitschek, partiu de um Deputado pernambucano, citado agora mesmo pelo nobre Senador Virgílio Távora, o deputado pernambucano Gileno de Carli, que, inspirado no exemplo da Itália, que tem um problema semelhante, o desequilíbrio regional entre o Norte e o Sul, apresentou um projeto, criando a SUDENE neste País. O que é que ocorreu, infelizmente, para todos nós, depois de março de 1964? Era o Presidente da República um eminente homem público, um estadista, cuja memória todos nós reverenciamos, Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, o que é que ocorreu, na base dos conselhos de pessoas que não têm uma sensibilidade nacional? Foi desmontado o esquema da SUDENE. Foram desviados recursos que deveriam destinar-se 100% à SUDENE, esta área sofredora do Brasil que é o Nordeste, foram desviados estes recursos para a pesca, reflorestamento, turismo e compra de ações de sociedades de capital aber-

to, no Centro e no Sul desenvolvidos. O resultado catastrófico dessa providência que destruiu a SUDENE, os resultados ai estão. O Marechal Cordeiro de Faria, com a sua dupla autoridade de ex-Ministro do Interior e de ex-Governador de Pernambuco, afirma, nas suas memórias, que a situação do Nordeste, hoje, é pior do que antes de 1964. O que é necessário, nobre Senador Almir Pinto, é que se torne uma realidade, que o País ouça o apelo de V. Ex<sup>e</sup>, que, além de admirável Senador, foi um dinâmico prefeito de Maranguape, que ouça o apelo tantas vezes feito pelo nobre Senador Virgílio Távora, para que seja realmente realizado um mutirão nacional em defesa do Nordeste, porque, senão, pode acontecer, começando do Nordeste, uma explosão social, que já apresenta os seus primeiros indícios, com assaltos de armazéns de gêneros alimentícios em vários municípios do interior do Ceará. Desculpe-me a interrupção. Muito obrigado.

**O SR. ALMIR PINTO** — Eu recebi com muita satisfação o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, porque conheço o homem capixaba, casado como uma distinta conterrânea nossa e, parece-me, com filhos cearenses, quatro! Por conseguinte, V. Ex<sup>e</sup> tem todo o direito que nós cearenses, de defender aquela terra, porque fala sua esposa, dedicadíssima e pelos seus diletos filhos. Esta é que é a verdade. Sou muito grato pelo aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO** — Ouço V. Ex<sup>e</sup>, com prazer.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador Almir Pinto, acho e não tenho por que não concordar com as teses de V. Ex<sup>e</sup>, do Senador Virgílio Távora e do Senador João Calmon, a respeito desses planos redentores, desses planos fantasiosos ou mirabolantes para retirar o Nordeste todo da situação em que se encontra. Pode até parecer um plano muito razoável e racional. O que eu digo, e é esse o sentido do meu aparte, que talvez não tenha sido bem entendido...

**O SR. ALMIR PINTO** — E V. Ex<sup>e</sup> fala como cearense, não obstante ser representante do Pará nesta Casa. Mas, V. Ex<sup>e</sup> tem o seu umbigo enterrado na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Por isso, fala como cearense.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> pelo seu testemunho. Mas, o que quero dizer é que a situação do Nordeste é de pronto-socorro imediato. Tem gente, criança, morrendo de fome. É emergencial. E o que se vê, o que se tem notícia, é que o Governo, aparentando generosidade e compaixão por aquela gente, está fazendo frente de serviço, em que ele paga 15 mil cruzeiros por mês a um pai de família. E antes, disse aqui o nobre Senador Helvídio Nunes, que pagava 11 mil cruzeiros.

**O SR. ALMIR PINTO** — V. Ex<sup>e</sup> permite um instantinho?

**O Sr. Hélio Gueiros** — Pois não.

**O SR. ALMIR PINTO** — V. Ex<sup>e</sup> chegou numa parte em que o Deputado Milton Figueiredo, no seu discurso, dizia o seguinte: "A lista, para pagar 15 mil cruzeiros. Salário para afastar um pouquinho a morte".

**O Sr. Hélio Gueiros** — Não afasta a morte coisa nenhuma!

**O SR. ALMIR PINTO** — "Fazê-la demorar um pouco a chegar".

**O Sr. Hélio Gueiros** — Ah! Demorar um pouco a chegar!

**O SR. ALMIR PINTO** — "Aqueles 15 mil cruzeiros representam a agonia, o prolongamento do estado de coma de uma Nação".

Essas são as palavras do nobre Deputado Milton Figueiredo, do Estado do Mato Grosso.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Senador Almir Pinto, considero indecente o Governo da União pagar uma miséria dessa a um trabalhador do Nordeste. E não adianta desculpas de dificuldades de erário, disso ou daquilo, quando se tem conhecimento de coisas escandalosas que V. Ex<sup>e</sup> sabe muito bem, de escândalos, envolvendo duzentos e tantos bilhões da Delfin, quatrocentos e dezoito bilhões da Coroa, e, agora, mais dois bilhões de dólares. É esse Governo, que assiste impassível a esse malbaratamento do dinheiro público, que vem dizer, então, que só pode pagar quinze mil cruzeiros a um trabalhador nordestino, para livrá-lo da morte? É esse o aspecto que eu quis dar, para mostrar que — em questão de pronto-socorro — ninguém vai esperar mobilização ainda do povo, não. O Governo tem que acudir imediatamente, dar esse pronto-socorro urgente, necessário e imediato. Essa história de dizer que, em 1930, era assim, em 1940 era assim, em 1950 era assim, em 1960 era assim, se isso consola e vale alguma coisa, então, não adianta estar faltando aqui para melhoria de coisa alguma no Brasil. Nós estamos vivendo o dia de hoje, 1983. Eu quero saber o que o Senado pode fazer em 1983. Eu quero saber o que o Governo do Brasil pode fazer em 1983. Não me consola coisa alguma dizer que em 50, 60, 40 e 30 era assim. Desse jeito, nós não temos horizontes, perspectivas. Eu me recuso a aceitar essa acomodação esse *status quo* que se arrasta pelo Brasil por longos anos. De modo que eu estou de pleno acordo com os grandes planos, estou de pleno acordo com a mobilização de toda a população brasileira, mas acho que, na emergência, o Governo tem que dar o exemplo, tem que tomar o comando, tem que dar a decisão política, como bem disse V. Ex<sup>e</sup>, porque só depois de tomar essa iniciativa é que o Governo vai verificar que todo o povo brasileiro o acompanhará nessa benemérita cruzada. Era o aparte que eu queria dar como complemento a V. Ex<sup>e</sup>. Muito obrigado.

**O SR. ALMIR PINTO** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>

Continuando, Sr. Presidente, diz ainda o Deputado Milton Figueiredo:

"Admiro muito o povo nordestino, que tem quatro Ministros na área da seca, tem o Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, onze vice-líderes nesta Casa e quatro na Câmara Alta, além de mais de mil DAS da mais alta importância. E não se reúnem para, num gesto viril, num gesto de macho — expressão usada pelo próprio Deputado — dizer ao Presidente da República que basta, para dizer a S. Ex<sup>e</sup> que dê um basta a tudo isso.

Que a fortaleza do Nordeste se una e diga ao Presidente que basta de sofrimento.

Sr. Presidente, como homem de Mato Grosso, homem das águas, eu choro a dor do Nordeste. Sem demagogia, pois não vou ter votos nem vou fazer política lá. Eu não conhecia o problema, Sr. Presidente, e hoje apresento àquele povo minha solidariedade. Acho que temos que fazer alguma coisa, Sr. Presidente. V. Ex<sup>e</sup>, que também é nordestino, podia pegar essa bandeira da não-aceitação das coisas fáceis, da não-aceitação das coisas definidas, que o Governo, miseravelmente, entrega àquele povo — Cr\$ 15.736,00, mensais que, diga-se, Sr. Presidente, servirá como antecâmara da morte... o estado de coma de uma grande região, que tem tudo para ser a grande região brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, sou profundamente emotivo, e já disse o que desejava dizer e li o pensamento escrito do representante do Congresso Nacional, Deputado por Mato Grosso. Disse, de inicio, que buscara mais em livros, jornais e revistas orientar-me na problemática das secas do Ceará, por conhecê-la perfeitamente, já que nasci num ano de seca, há 70 anos, 1913! Mas pediria a V. Ex<sup>te</sup>, já que li alguns tópicos do escrito de Vamireh Chacon, da Editoria de Opinião, que ao invés de serem transcritos nesse meu discurso apenas os pontos a que fiz referência, o faça no seu todo para que fique registrado nos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALMIR PINTO EM SEU DISCURSO:**

**SECA, PROBLEMA INSOLÚVEL**

**VALMIREH CHACON**

Da Editora de Opinião

A permanência e até a multiplicação dos efeitos catastróficos das secas nordestinas são o maior exemplo da incompetência burocrática e política no Brasil. Há quase cem anos o fenômeno foi explicado e mesmo previsto nas suas repetições, pouco minoradas, muito menos evitadas. O quadro desolador chegaria a ser monótono, se não fosse trágico, com os fluxos de imigrantes sempre voltando a ocorrer.

Mas já em 1901, Euclides da Cunha em "Os Sertões", recorria às pesquisas do Senador cearense Tomás Pompeu, para definir o que classificava de "ciclos" da seca, "porque o são no rigorismo técnico do termo — abrem-se e encerram-se com um ritmo tão notável, que recordam o desdobramento de uma lei natural ainda ignorada".

Referindo-se à, "correspondência exatíssima das datas" Euclides cita as maiores dos séculos XVIII e XIX; 1710-1711, 1723-1727, 1744-1745, 1777-1778, 1808-1809, 1824-1825, 1835-1837, 1844-1845, 1877-1879. Em 1913 tornaria outra, com mais uma na década de 1920 e, num crescente, a de 1932.

Dos seus dados, Euclides concluía, "o maior interregno de trinta e dois anos" (1745-1777) entre duas grandes secas, de modo a verificar-se, "uma cadência raro perturbada na marcha do flagelo, entrecortado de intervalos poucos dispareos entre nove e doze anos, e sucedendo-se de maneira a permitirem previsões seguras sobre irrupção".

O pior está na constatação de Euclides, desde 1901, apontando uma indiferença que iria persistir indefinidamente. É incrível como continuam válidas suas palavras: "Apesar desta simplicidade extrema nos resultados imediatos, o problema, que se pode traduzir na fórmula aritmética mais simples, permanece insolúvel".

Quanto às causas, insiste Euclides, a própria influência das manchas solares, depois apontada como grande novidade, já tinha sido apontada pelo Barão de Capame... E o pioneiro da meteorologia no Brasil, Sampaio Ferraz, foi ao ponto de tirar médias estatísticas mais exatas, com ciclos de sete anos de chuvas e sete de secas. Entremeados pelo que os nordestinos chamam de "secas verdes", isto é, chuvas apenas suficientes para a sobrevivência do gado e das pessoas, morrendo contudo a agricultura. E o momento quando os governos dispersam as frentes de trabalho, imaginando superado o problema...

Como sair do dilema?

A primeira providência concreta foi tomada pelo presidente Epitácio Pessoa, paraibano do alto sertão de Umbuzeiro, conhecedor do problema de perto. Ele criou o Instituto Federal de Obras contra as secas, construtor de pioneiros grandes açudes.

Só que prossegue inacabada a rede de irrigação a partir das represas, até hoje beneficiando quase exclusivamente os proprietários das terras em torno.

Com as águas se salinizando freqüentemente, por conta do teor dos solos e do alto grau de evaporação. Daí a criação de crustáceos marinhos em algumas destas super-represa, camarões e lagostas e centenas de quilômetros de oceano... Cena espantosa que bem dá uma medida das contradições do problema.

Um dos motivos de reação conservadora no Nordeste, nas vésperas de 1964, partiu exatamente do protesto dos proprietários não só contra a desapropriação de terras à margem das estradas federais, decisão de implicações nacionais, quanto também a desapropriação das terras ao redor dos açudes nordestinos.

Argumenta-se o alto custo da irrigação, mas o México, e não só Israel, dispõe de maiores áreas irrigadas que o Brasil. Irrigação do Nordeste é viável a partir das represas e principalmente dos grandes rios perenes da região, o São Francisco e o Parnaíba, beneficiando de início Pernambuco, Bahia, Alagoas, Piauí e Maranhão. Já existem experiências no São Francisco, do tipo do Projeto Bebedouro e das plantações até de uva da Cinzano, comprovando a viabilidade. Os retornos dos investimentos de uma empresa privada, tanto quanto os do Governo, demonstram sua rentabilidade.

Aqui é que entra a análise de Antônio Callado, em livro polêmico tornado clássico. Os Industriais da Seca e os Galileus de Pernambuco, escrito à base de pesquisas sobre as Ligas Camponesas então em ascensão. As oligarquias locais não interessam mudanças sociais profundas, necessariamente decorrentes de um intenso programa de irrigação. O que elas querem é o que vem havendo, providências circunstanciais para enfrentar crises agudas, deixando o problema intacto para repetir-se pouco em seguida, perpetuando-se.

Uma das principais bases do antigo coronelismo sempre foram as secas. A dependência agravava-se a um ponto em que só o capitalismo do dono das maiores e melhores terras tinha condições de atender os necessitados. Entre uma seca e outra, o medo encarregava-se de advertir ao sertanejo que ele não passava de um flagelado potencial. E, mesmo nos longos períodos férteis, o agricultor despossuído continuava precisando dos créditos paternalistas autoritários através dos métodos semi-feudais de exploração: a "meia", a "terça", o "cambão", subtraindo-lhe, sem pagamento, parte do produto do seu trabalho ou da sua duração em proveito do dono todo-poderoso.

Dois caminhos de fuga são, então, exercidos pelo trabalhador rural sem terras: descer temporariamente do sertão semi-árido para os canaviais do litoral, na forma de corumbas tão bem descritas pelo romance de Amândio Fontes, ou definitivamente como bóias-frias, segundo passaram a ser chamados no Centro-Sul do País. Uma espécie de exército industrial de reserva, mantido potentialmente para baixar os salários todas as vezes que eles ameaçam tornar menos competitiva a produção. Outra explicação para a cumplicidade do Centro-Sul nos infinitíssimos adiamentos da solução do problema, além da cor-

rupção indo das fontes aos destinatários dos recursos. De modo a terminar sobrando pouco para as vítimas do flagelo, fenômeno muito conhecido em todo o Nordeste.

Qual a saída? Repetimos.

Em recente diálogo que mantivemos com o governador de Pernambuco, Roberto Magalhães, dele também ouvimos o mesmo que se de vários próceres nordestinos: "A decisão só pode ser política. No dia em que o Nordeste passar a ser realmente uma prioridade nacional".

Mas, na prática, muitos políticos locais teimam em reincidir nos pedidos a retalho. Cada qual se limitando aos seus interesses eleitoreiros. Descuidados da mudança psicosocial em operação, com a penetração dos meios de transporte e comunicação de massas, despertando expectativas difíceis de atendimento. O que só faz aumentar o potencial periculosidade do problema.

A partir do momento em que a preocupação com a segurança for realmente nacional, favorável a toda a nação, inclusive regionalmente, sem dúvida a questão nordestina será considerada enfim prioritária. Pois ela tende a ameaçar a própria unidade da nação.

Olhem-se as projeções do Brasil no início do próximo século, quando estiverem absorvidas as potencialidades energéticas da Itaipu e do sistema nuclear em implantação. O Centro-Sul terá subido tantos degraus que deixará o Nordeste abaixo de perder de vista, mesmo com o pleno aproveitamento dos complexos de Boa Esperança e Paulo Afonso, ainda assim posto em risco pela quase paralisação recente da sua expansão em Itaparica. Obrigando protestos do governador pernambucano.

Lembre-se ainda o agravamento pela pressão demográfica. Cada vez o número de flagelados se apresenta maior, tornando urgente um paralelo programa de planejamento familiar. Mas se as medidas se concentrarem apenas ou principalmente nisto, diminuirá dramaticamente a capacidade de pressão política dos sobreviventes: o Nordeste tem hoje trinta milhões de habitantes, diante de vinte e sete só do estado de São Paulo. A maior cidade nordestina, com três milhões deles, passou a ser o Grande São Paulo, acima de Fortaleza, Recife ou Salvador...

Enfim, a questão nordestina tende a agravar-se ou estagnar, na maior demonstração, repita-se, da incompetência burocrática e política do Brasil. Com sensíveis repercussões no seu ânimo, não só em seus conflitos sociais. Recorde-se de também ser o Nordeste, por Olinda e Salvador, os berços da nacionalidade. O século XVI brasileiro é um século pernambucano e baiano. Nenhum país renega impunemente suas raízes.

As pesquisas aeroespaciais da Aeronáutica, confirmado os ciclos entrevistados por Euclides da Cunha e Sampaio Ferraz, e o esforço atual do Ministério do Interior por seus diversos órgãos, significam mais uma batalha em guerra multissecular que temos mais perdido que ganho. Um dia deverá ser enfim diferente. As denúncias e os pioneirismos asseguram a perseverança, dão-lhe uma cobertura de opinião pública que vez por outra falta, quase por fadiga nacional, diante dos fracassos.

O sertão nordestino nada tem de desértico, é semi-árido. Isto sim. A prova está nas "secas verdes" há poucas referidas, ao lado de longos períodos férteis. Deixar que o problema se agrave, implicará na consumação do previsto pelo geógrafo francês Jacques Lambert, noutro livro clássico: Os dois Brasis. E já advertia Lincoln a propósito dos Estados Unidos, cuja secessão evitou: uma casa dividida não sobrevive.